



**ANDREINA DEL CARMEN CAMERO DE LIMA**

**COLONIALIDADE DO PODER NA MINERAÇÃO: UMA  
ANÁLISE A PARTIR DAS NARRATIVAS DE ATIVISTAS DO  
MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA MINERAÇÃO**

**LAVRAS – MG  
2020**

**ANDREINA DEL CARMEN CAMERO DE LIMA**

**COLONIALIDADE DO PODER NA MINERAÇÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS  
NARRATIVAS DE ATIVISTAS DO MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA  
MINERAÇÃO**

Tese apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Administração, área de concentração em Organizações, Estado e Sociedade, para a obtenção do título de Doutor.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Luciana Naves Mafra  
Orientadora  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Patrícia Aparecida Ferreira  
Coorientadora

**LAVRAS – MG  
2020**

**Ficha catalográfica elaborada pelo Sistema de Geração de Ficha Catalográfica da Biblioteca  
Universitária da UFLA, com dados informados pelo(a) próprio(a) autor(a).**

Lima, Andreina Del Carmen Camero de.

Colonialidade do Poder na Mineração: Uma análise a partir das narrativas de ativistas do Movimento pela Soberania Popular na Mineração / Andreina Del Carmen Camero de Lima. - 2020.

151 p.: il.

Orientador(a): Flávia Luciana Naves Mafra.

Coorientador(a): Patrícia Aparecida Ferreira.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Lavras, 2020.

Bibliografia.

1. Colonialidade. 2. Movimento Social. 3. Modelo Neoeextrativista de Desenvolvimento. I. Mafra, Flávia Luciana Naves. II. Ferreira, Patrícia Aparecida. III. Título.

**ANDREINA DEL CARMEN CAMERO DE LIMA**

**COLONIALIDADE DO PODER NA MINERAÇÃO: UMA ANÁLISE A PARTIR DAS  
NARRATIVAS DE ATIVISTAS DO MOVIMENTO PELA SOBERANIA POPULAR NA  
MINERAÇÃO**

**COLONIALITY OF POWER IN MINING INDUSTRY: AN ANALYSIS THROUGH  
THE ACTIVISTS' NARRATIVES FROM THE MOVEMENT FOR POPULAR  
SOVEREIGNTY IN MINING**

Tese apresentada à Universidade Federal de Lavras, como parte das exigências do Programa de Pós-graduação em Administração, área de concentração em Organizações, Estado e Sociedade, para a obtenção do título de doutora.

APROVADA em 15 de dezembro de 2020.

Dr <sup>a</sup> . Fernanda Maria Felício Macedo Boava	UFOP
Dr <sup>a</sup> . Mônica Carvalho Alves Cappelle	UFLA
Dr <sup>a</sup> . Patrícia Aparecida Ferreira	UFLA
Dr <sup>a</sup> . Sabrina Soares da Silva	UFLA
Dr <sup>a</sup> . Viviane Santos Pereira	UFLA

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Flávia Luciana Naves Mafra  
Orientadora

**LAVRAS – MG  
2020**

*À minha mãe, pelo amor incondicional e dedicação imensurável,  
À minha avó Cleonice (in memoriam), que sempre teve como sonho ver um de seus netos se  
formando na UFLA e que mesmo fisicamente ausente, esteve sempre presente em meus  
pensamentos nessa jornada do doutorado,  
Dedico.*

## AGRADECIMENTOS

Primeiramente à Deus, que guiou meus passos e me fortaleceu durante toda essa caminhada, possibilitando-me conquistar esse sonho,

À minha mãe, que esteve sempre ao meu lado, sendo um exemplo de dignidade, força e amor, minha maior inspiração de vida,

Ao meu pai, pelo incentivo incansável à minha formação acadêmica e pessoal,

Ao meu irmão, meu sobrinho Bernardo, meus avôs e familiares, por torcerem por mim e compartilharem comigo minhas vitórias,

Às amigas Eliza, Larissa e Lilia, que caminharam lado a lado comigo nessa jornada do doutorado, dividindo preocupações e alegrias, me fortalecendo nos desafios diários, contribuindo para o meu amadurecimento com companheirismo, amizade e compreensão,

Às amigas Pollyana, Fernanda, Izabella e Karen, por estarem tantos anos presentes em minha vida, com amor, carinho, cumplicidade e compartilhando tantos momentos,

Aos demais amigos e colegas, que fizeram parte dessa caminhada, com demonstrações de incentivo e afeto,

À minha orientadora Flávia e minha coorientadora Patrícia, por me ajudarem a construir essa conquista e confiarem no meu trabalho mesmo diante das adversidades,

Aos colegas de trabalho da PRPG, por contribuírem na carreira profissional e me darem suporte para que a caminhada acadêmica fosse possível,

Aos professores do PPGA e à Deila, por todos os conhecimentos compartilhados e por toda disposição em contribuir e ajudar durante o percurso do doutorado,

À Universidade Federal de Lavras e à FAPEMIG, por proporcionarem as condições de estudo e realização do projeto de pesquisa que deram origem a essa tese.

## RESUMO

A expansão do modelo de desenvolvimento neoextrativista tem ocasionado o agravamento dos impactos negativos e diversos crimes corporativos no contexto da mineração. Além disso, esse modelo reproduz a colonialidade do poder, através de formas de controle que subalternizam as populações e seus direitos, em prol de interesses corporativos. Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo analisar, a partir da perspectiva da colonialidade do poder e das narrativas de ativistas do MAM, as estratégias de controle social das mineradoras, os impactos e conflitos produzidos por elas, na operacionalização de um modelo de desenvolvimento neoextrativista. Quanto à metodologia, a pesquisa caracteriza-se como um estudo qualitativo, realizado por meio de entrevistas orientadas por roteiro semiestruturado com ativistas do Movimento pela Soberania Popular na Mineração – MAM. As análises foram orientadas pela técnica de análise de narrativas e pelos fundamentos da abordagem decolonial. A discussão e análise dos dados comprovam a tese defendida neste trabalho de que, as mineradoras, como agente central do modelo neoextrativista de desenvolvimento, são resultado da colonialidade do poder e reproduzem essa colonialidade por meio de estratégias que geram impactos negativos, conflitos e a subalternização nos territórios, estratégias essas que são ocultadas como resultados supostamente naturais de um modelo de desenvolvimento defendido como indispensável para a sociedade brasileira. Os resultados evidenciam também as estratégias de controle social de mineradoras, os impactos gerados pela mineração, a relevância dos movimentos sociais na construção de resistências contra esse modelo, bem como as formas de reprodução das dimensões da colonialidade do poder operacionalizadas por esse modelo hegemônico de desenvolvimento. Quanto às estratégias de controle social adotadas pelas corporações, as narrativas revelam as seguintes práticas: difusão do modelo neoextrativista de desenvolvimento e fortalecimento da minério-dependência, cooptação de atores do poder público e, cooptação e enfraquecimento de atingidos e movimentos sociais de resistência. Quanto aos impactos, os entrevistados destacam uma diversidade de implicações sociais, econômicas e ambientais, as quais afetam a sociedade de forma direta e indireta. Em relação às ações de resistência, os atores entrevistados relataram que existe uma busca pelo fortalecimento da resistência em relação aos padrões de exploração mineral e as relações assimétricas de poder estabelecidas pelo capital. Por fim, a pesquisa demonstra como as dimensões da colonialidade são reproduzidas pela mineração, reforçando as condições de subalternidade e vulnerabilidade da população frente aos grandes empreendimentos e o capital.

**Palavras-chave:** Colonialidade do Poder. Abordagem Decolonial. Desenvolvimento. Neoextrativismo. Mineração. Narrativas. Movimento Social. Subalternidade.

## ABSTRACT

The expansion of the neo-extractive development model has caused the worsening of the negative impacts and several corporate crimes in the context of mining. In addition, this model reproduces the coloniality of power, through forms of control that subordinate populations and their rights, in favor of corporate interests. In this context, this study aimed to analyze, from the perspective of the coloniality of power and the narratives of MAM activists, the social control strategies of mining companies, the impacts and conflicts produced by them, in the operationalization of a neo-extractive development model. Regarding the methodology, the research is characterized as a qualitative study, conducted through interviews guided by a semi-structured script with activists from the Movement for Popular Sovereignty in Mining - MAM. The analyzes were guided by the technique of narrative analysis and by the decolonial approach. The discussion and analysis of the data confirm the thesis presented in this paper that, the mining companies, as central agent of the neo-extractive development model, are the result of the coloniality of power and reproduce this coloniality through strategies that generate negative impacts, conflicts and the subalternization of the territories, strategies that are hidden as supposedly natural results of a development model defended as indispensable for Brazilian society. The results also show the corporate strategies of social control, the impacts generated by mining, the relevance of social movements in the construction of resistance against this model, as well as the reproduction of the dimensions of coloniality of power operationalized by this hegemonic model of development. Regarding the social control strategies adopted by the corporations, the narratives reveal the following practices: diffusion of the neo-extractive model of development and strengthening of mining-dependence, co-opt of actors from the public power, and co-opt and weakening of affected and social resistance movements. About the impacts, the interviewees highlight a diversity of social, economic and environmental implications, which directly and indirectly affect society. Regard to resistance actions, the interviewed actors reported that there is a search for strengthening resistance in relation to the patterns of mineral exploration and the asymmetric power relations established by capital. Finally, the research demonstrates how the dimensions of coloniality are reproduced by mining, reinforcing the conditions of subordination and vulnerability of the population front large enterprises and capital.

**Keywords:** Coloniality of Power. Decolonial Approach. Neo-extractivism. Development. Mining. Narratives. Social Movement. Subalternity.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>9</b>
1.1	Contextualização do tema .....	9
1.2	Problema de pesquisa .....	14
1.3	Objetivos.....	15
1.4	Justificativa .....	15
<b>2</b>	<b>A MINERAÇÃO NO BRASIL</b> .....	<b>19</b>
<b>3</b>	<b>A ABORDAGEM DECOLONIAL</b> .....	<b>30</b>
<b>4</b>	<b>UMA VISÃO CRÍTICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO: CONTRIBUIÇÕES DA ABORDAGEM DECOLONIAL</b> .....	<b>36</b>
<b>5</b>	<b>A MINERAÇÃO COMO MODELO DE DESENVOLVIMENTO: COLONIALIDADE, LÓGICA CAPITALISTA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b> .....	<b>45</b>
<b>6</b>	<b>MOVIMENTOS DE RESISTÊNCIA E A LUTA CONTRA A MINERAÇÃO</b> .....	<b>54</b>
<b>7</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>60</b>
<b>8</b>	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS</b> .....	<b>69</b>
8.1	Estratégias de Controle Social de Empresas Mineradoras .....	69
8.2	Impactos e Atingidos da Mineração.....	93
8.3	As ações de resistência no contexto da mineração .....	114
8.4	Reprodução da Colonialidade do Poder na Mineração.....	123
<b>9</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>132</b>
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>137</b>
	<b>ANEXO</b> .....	<b>148</b>



# **1 INTRODUÇÃO**

## **1.1 Contextualização do tema**

O Brasil possui riqueza mineral singular, sendo um dos maiores produtores e exportadores de minérios do mundo (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014). Desde que os portugueses chegaram ao Brasil, há mais de 500 anos, a mineração tem sido uma das principais atividades produtivas e econômicas do país, herança deixada principalmente, pela época colonial com a exploração do ouro, sendo que até os dias atuais o Brasil ainda mantém um perfil de colônia extrativista (AROEIRA, 2018).

O setor de mineração tem se expandido cada vez mais nos últimos anos, explorando novos espaços por todo país. Araújo e Fernandes (2016) apontam que essa expansão acelerada da indústria mineral reflete tanto em relação aos volumes que são extraídos, quanto em número de novas minas que são abertas com a autorização do poder público. Considerado o período entre os anos de 2003 e 2012, Santos (2012) aponta que o Departamento Nacional de Produção Mineral recebeu mais de 182 mil pedidos de pesquisa de lavra e que o Ministério de Minas e Energia outorgou 2.946 concessões de lavra e 1.299 permissões de lavra garimpeira.

A indústria de extração mineral está sendo impulsionada por altos investimentos desde o começo do século XXI, sendo que em um período de 10 anos (entre 2000 e 2011), foi registrada uma taxa de crescimento de 550% em relação ao valor da produção nacional (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014). Ou seja, percebe-se uma intensificação das atividades de mineração no Brasil, corroborada por dados do Instituto Brasileiro de Mineração - IBRAM e pelo Plano Nacional de Mineração, do Ministério de Minas e Energia (MME), que prevê cerca de R\$ 350 bilhões em investimentos até o ano de 2030.

Deste modo, os grandes empreendimentos de mineração têm ocupado importante papel no cenário político-econômico do país, principalmente, em relação aos projetos governamentais que alegam buscar o desenvolvimento e o progresso (GONÇALVES, MENDONÇA, 2015; MAGNO, 2015).

Outro fator relacionado à expansão dos investimentos privados no setor é a implementação do neoliberalismo na América Latina a partir dos anos 1990, através de processos de privatização das empresas públicas, desregulação e redução do tamanho do Estado (MARSHALL, 2017; MILANEZ, SANTOS, 2013). Segundo Costa Júnior (2018, p. 669), o neoliberalismo pode ser caracterizado como uma “ofensiva do capital sobre o trabalho para recompor a taxa de lucro” em um cenário de competição global, que permitiu a entrada de capitais transnacionais em diversos países como o Brasil e a constituição de novas classes

dominantes formadas pelo empresariado moderno e os seus padrões capitalistas de acumulação intensiva (COSTA JÚNIOR, 2018).

Com a pujança de capital estrangeiro no país, o foco no fortalecimento do mercado interno foi reduzido, priorizando-se a inserção no mercado internacional e, conseqüentemente, a retomada das exportações como modelo de desenvolvimento (GUDYNAS, 2012). Porém, Milanez e Santos (2013, p. 123) destacam que esse caminho de “inserção internacional foi marcado pela baixa competitividade dos produtos industrializados regionais, o que levou os países a, novamente, se apoiarem na exportação de produtos intensivos em recursos naturais”.

Diante disso, Gudynas (2012) relata que as políticas neoliberais levaram ao fortalecimento do modelo neoextrativista na América Latina. O neoextrativismo pode ser definido como um modelo de desenvolvimento em que o crescimento econômico enfoca a apropriação, a privatização e mercantilização de recursos naturais, havendo assim um retorno de estratégias setoriais da política brasileira em que se relaciona mineração e desenvolvimento (GONÇALVES, MENDONÇA, 2015; MAGNO, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Nesse sentido, as atividades extrativas são apontadas como fontes de riqueza, o crescimento econômico gerado por elas é considerado elemento essencial para o combate à pobreza e à desigualdade, especialmente nas nações consideradas subdesenvolvidas (GUDYNAS, 2012; MARSHALL, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013). Portanto, o Estado assume o neoextrativismo (e a mineração) como modelo de desenvolvimento, apresentando como justificativa que a exploração mineral é uma atividade de interesse público, pautando-se exclusivamente na concepção de retornos econômicos que esses empreendimentos podem gerar (ARAÚJO, FERNANDES, 2016; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Assim, a adoção do modelo neoextrativista no Brasil transformou a mineração na principal âncora desse processo de “desenvolvimento”, acarretando a chamada minério-dependência. Tal condição, além de colocar os setores extrativistas como os pilares do crescimento econômico, atribuem às corporações da mineração o papel de ‘responsáveis pelo desenvolvimento’, em substituição à função formal do Estado enquanto promotora de serviços sociais e do bem-estar comum. Nesse contexto, tanto a economia, quanto as comunidades locais são colocadas em posições de vulnerabilidade frente ao domínio do capital, em que “decisões centrais que afetam o bem-estar das vidas de populações não são discutidas democraticamente por todas as partes

interessadas, mas impostas localmente por um ator econômico privado” (COSTA JÚNIOR, 2018; LAMAS, 2018, p.398).

Além das questões políticas e econômicas do modelo neoextrativista, é preciso destacar também que a mineração continua sendo uma atividade extremamente degradante, especialmente, quando se trata da questão ambiental (AROEIRA, 2018). Diante da expansão da mineração no país, tem sido observado um processo crescente de deterioração das “condições ambientais, sociais e da qualidade de vida” nas regiões impactadas pela exploração mineral, capaz de gerar riscos irreversíveis, tanto no aspecto ambiental como social, além de conflitos de interesses entre os diferentes atores envolvidos nesse contexto (SILVEIRA, 2010, p.3).

Portanto, embora seja disseminado um discurso de desenvolvimento, Fachin (2018) destaca a expressão ‘maldição da mineração’, cujo significado está atrelado ao fato de que em várias localidades onde existem atividades de mineração, os impactos positivos (principalmente econômicos) são quase sempre absorvidos pelos impactos negativos. A autora esclarece que geralmente os impactos negativos são referentes às questões ambientais, problemas de saúde, criação de subempregos, má distribuição de renda, entre outros (FACHIN, 2018).

Magno, Siqueira e Delesposte (2017) destacam que o crescimento exponencial da exploração mineral no país tem gerado ainda um contexto cercado por conflitos, os quais têm sido agravados por mudanças recentes no âmbito político, como a alteração do Código da Mineração pelo Projeto de Lei nº 5807/2013. Os autores apontam que o PL nº 5807/2013 pode ser denominado de ‘Código das Mineradoras’, pois as modificações propostas buscam atender majoritariamente os interesses das empresas do setor em detrimento de resguardar as populações atingidas pela mineração e da preocupação com os impactos gerados por esses empreendimentos (MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017).

Diante da ampliação das atividades exploratórias no setor de mineração, da flexibilização dos requisitos de licenciamento e monitoramento ambiental e da falta de fiscalização dos órgãos competentes, observa-se um agravamento dos impactos negativos e o crescente aumento no número de tragédias e crimes ambientais (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014; SANTOS, 2012; RODRIGUES, 2018), como os casos de rompimento de barragens em Minas Gerais: a Barragem de Fundão, da empresa Samarco, localizada em Mariana, em 2015 (MARSHALL, 2017); e a Barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, da empresa Vale, em 2019, o qual pode ser considerado uma catástrofe industrial e o maior crime humanitário-ambiental no país, acarretando a morte de 270 pessoas, sendo 11 ainda desaparecidas (REI, 2020; ALMEIDA, FILHO, VILELA, 2019; PEREIRA *et al.*, 2019).

Nesse contexto surgem movimentos de resistência e luta contra a mineração, devido aos conflitos e impactos aos quais as comunidades afetadas são submetidas. Wanderley (2011) aponta que diante das ameaças trazidas pela atividade mineradora, ocorre a mobilização tanto de grupos de atingidos como também de organizações sociais (ONGs, universidades, etc.), os quais buscam se organizar e fortalecer-se para enfrentar e negociar com as corporações e o Estado.

As mobilizações desse tipo de movimento ocorrem não apenas devido aos impactos, mas também pelo fato de que a implantação de empreendimentos minerários de grande porte faz com que, “espaços antes periféricos e desprovidos de visibilidade se tornam o centro de interesses regionais, nacionais e globais, atraindo diversas instituições públicas e privadas”, e, conseqüentemente, a emergência de conflitos de interesse (WANDERLEY, 2011, p. 7).

Além disso, para Wanderley (2011, p. 12), muitos dos movimentos de resistência que emergem no contexto da mineração estão atrelados às condições de excluído, oprimido e subordinado vivenciadas pelos atingidos perante uma relação de poder de determinado ator hegemônico (a empresa mineradora). Assim, esses movimentos buscam “reestruturar, territorializar e ressignificar os espaços e as relações sociais de poder em seu favor, a partir de seus projetos político-ideológicos”.

Dentre os movimentos de resistência no âmbito brasileiro da mineração, o MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração é o que possui maior destaque nacional e internacional. O MAM é um movimento social criado em 2012, na região de Parauapebas – Pará, fundado inicialmente com o nome de Movimento dos Atingidos por Mineração. Atualmente, a organização do movimento é baseada em uma coordenação nacional e três coordenações regionais (Amazônica, Sudeste-Centro Oeste e Nordeste), com secretarias oficiais em nove estados e atuação de seus membros-ativistas em 14 estados brasileiros (como Pará, Minas Gerais, Amapá, São Paulo, Mato Grosso do Sul, etc.).

Mas, se por um lado o MAM e outros movimentos lutam contra a mineração, em contrapartida, as empresas mineradoras também se mobilizam para resguardar seus interesses e investimentos, fazendo articulações que lhes garantam não apenas o direito à exploração dos recursos minerais, mas também mantenham as relações de poder e a sua posição como ator hegemônico.

No setor da mineração, os empreendimentos exercem seu poder através da apropriação da terra, da exploração dos recursos naturais e da reprodução de diversas

formas de dominação. As corporações passam a exercer seu poder não apenas pela reprodução da lógica capitalista, mas também através da manutenção de relações de dominação sobre as classes mais vulneráveis e subalternizadas da sociedade, conforme condições de colonialidade estabelecidas nas sociedades periféricas pós-coloniais (ANDERSON, 2014).

O conceito de colonialidade, fundado por Quijano (2000), se refere ao processo que extrapola as características do colonialismo histórico e que não se apagam com a independência ou descolonização. Para o autor, as bases de poder e subordinação herdadas do período colonial continuaram a ser perpetuadas através de “mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno” (ASSIS, 2014, p. 614; BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016).

Nesse sentido, a abordagem Decolonial representa uma perspectiva alternativa para estudos de caráter crítico, pois ao trazer à tona o questionamento das premissas subjacentes aos desequilíbrios de poder coloniais (UGARTE, 2014), busca superar a modernidade europeia enquanto tenta revelar e delatar a dependência dos países em desenvolvimento perante a hegemonia de países considerados desenvolvidos (IBARRA-COLADO, 2006; OLIVEIRA, 2016). A abordagem Decolonial pode então oferecer embasamentos capazes de desvelar as opressões causadas pela naturalização das atividades de exploração mineral difundidas no Brasil e na América Latina.

Para tanto, a decolonização<sup>1</sup> envolve a necessidade de livrar-se dos elos da racionalidade moderna com a colonialidade e com todo o poder não constituído na livre decisão das pessoas livres. É romper com a instrumentalização da razão pelo poder colonial, que produziu paradigmas distorcidos do conhecimento e fracassou nas promessas libertadoras da modernidade (MIGNOLO, 2010).

Especificamente neste trabalho, ao abranger a análise crítica, a abordagem decolonial pode ampliar a compreensão sobre a mineração e a expansão do setor no contexto socioeconômico brasileiro, desvelando as estruturas de poder existentes através de discursos de resistência ao modelo neoextrativista que possuem menor espaço e visibilidade, buscando romper com as condições de colonialidade apontadas por diversos autores aqui citados.

Considerando-se o atual cenário de expansão das áreas impactadas pela exploração mineral, essa proposta de rompimento com as estruturas institucionais, políticas, econômicas, culturais e de poder que sustentam e reproduzem a colonialidade (UGARTE, 2014) na

---

<sup>1</sup> Observar que os termos descolonização e decolonização não são tratados como sinônimos nesse trabalho. Descolonização refere-se ao processo de independência formal de um país/território em relação a outro. Entende-se como decolonização o processo de resistência e ruptura com as formas distintas de controle, dominação e exploração impostas pela colonialidade.

mineração é extremamente importante, uma vez que essa expansão, pautada pela lógica capitalista, impõe que é sempre preciso atender a demanda crescente por minerais e matérias-primas, em busca de um modelo de desenvolvimento que desconsidera os impactos que destroçam “o equilíbrio ambiental, modificam as relações socioeconômicas e alteram, profundamente, o entorno” dos locais afetados pela mineração, principalmente, nos países considerados periféricos ou subdesenvolvidos (ARAÚJO, FERNANDES, 2016, p. 66).

Portanto, é necessário aprofundar os debates sobre esse modelo de desenvolvimento que legitima práticas danosas de empreendimentos mineradores, e mantém as condições de dominação e exploração de povos e recursos naturais, buscando reflexões e apontamentos mais críticos em relação às consequências desses empreendimentos e da expansão de suas atividades sobre as populações diretamente afetadas e sobre a sociedade como um todo.

Diante do contexto apresentado, a tese defendida neste trabalho é que as mineradoras, como agente central do modelo neoextrativista de desenvolvimento, são resultado da colonialidade do poder e reproduzem essa colonialidade por meio de estratégias que geram impactos negativos, conflitos e a subalternização nos territórios, estratégias que são ocultadas como resultados supostamente naturais de um modelo de desenvolvimento defendido como indispensável para a sociedade brasileira.

Deste modo, considerando os pressupostos da Abordagem Decolonial sobre a necessidade de trazer à tona as vozes que possam desvelar modelos e padrões hegemônicos estabelecidos na sociedade moderna e apontar caminhos alternativos para a superação das consequências da colonialidade e do mito do desenvolvimento (IBARRA-COLADO, 2006), este trabalho pretende questionar a perspectiva hegemônica de desenvolvimento neoextrativista e os conflitos decorrentes da mineração a partir de narrativas de ativistas do MAM, fundamentando a construção de argumentos que sejam capazes de instigar mudanças no setor brasileiro de mineração, especialmente em relação às regulamentações e a adequada responsabilização das empresas por suas práticas. Neste intuito, o presente trabalho se propõe a abordar o problema de pesquisa e os objetivos apresentados a seguir.

## **1.2 Problema de pesquisa**

Considerando o modelo neoextrativista de desenvolvimento, como se configuram as estratégias corporativas para implantação e legitimação da mineração no Brasil, a partir das narrativas de ativistas do MAM?

### 1.3 Objetivos

**Objetivo Geral:** Analisar, a partir da perspectiva da colonialidade do poder e das narrativas de ativistas do MAM, as estratégias de controle social das mineradoras, os impactos e conflitos produzidos por elas, na operacionalização de um modelo de desenvolvimento neoextrativista.

#### **Objetivos Específicos:**

- Caracterizar as estratégias de controle social adotadas por empresas mineradoras.
- Discutir os impactos da mineração.
- Discutir as relações de poder e conflito na mineração, através das ações de resistência contra o modelo de desenvolvimento neoextrativista.
- Analisar as relações entre as estratégias de controle social, os impactos e conflitos na mineração a partir da colonialidade do poder.

### 1.4 Justificativa

As grandes empresas mineradoras têm ocupado papel de destaque no mercado internacional, devido a aspectos econômicos como a geração expressiva de receitas oriundas da exploração mineral. No Brasil, a percepção sobre o setor não é diferente, principalmente, devido à variedade de recursos naturais disponíveis no território brasileiro (MAGNO, 2015). Considerando os investimentos realizados nos últimos anos, a tendência é que esse tipo de empreendimento expanda consideravelmente as suas áreas de exploração (ARAÚJO, FERNANDES, 2016; GONÇALVES, MENDONÇA, 2015; RBA, 2015).

Contudo, a expansão da mineração nos últimos anos também tem gerado um grande aumento de impactos e efeitos negativos decorrentes das atividades empresariais sobre os locais afetados e suas comunidades, sem mencionar os alarmantes casos de crimes provocados pela ação de inúmeras empresas (PORTO, 2016).

Embora existam instrumentos legais para regulamentar as atividades de exploração mineral, como o Estudo de Impacto Ambiental (EIA-RIMA) e o processo de licenciamento, percebe-se que esses procedimentos ainda não são capazes de garantir uma atuação responsável por parte das empresas e livre de riscos para as comunidades, pois a legislação ainda é deficiente, falta fiscalização adequada, além da ausência do Estado (MOYSÉS FILHO; RODRIGUES; MORETTI, 2011).

Não bastasse a deficiência dos instrumentos de controle e fiscalização já existentes, as condições atuais se agravam ainda mais, pois nos últimos anos os empreendedores e até mesmo o Estado, orientados pela lógica capitalista, têm realizado manobras a fim de conseguir mudanças em leis e regulamentações específicas (como o Novo Código da Mineração e Novo Código Florestal), abrindo brechas para expandir a exploração de recursos naturais em áreas por todo o país (MAGNO, 2015; PORTO, 2016).

Essas alterações de regulamentações, bem como o incentivo à ampliação da mineração têm sido ancorados pelo modelo neoextrativista, através do qual a exploração dos recursos naturais é apontada como base para o crescimento econômico e desenvolvimento do país. No entanto, é preciso ressaltar que a diminuição ou flexibilização dos mecanismos de controle e fiscalização tende a intensificar os impactos da exploração mineral e subjugar/subalternizar as populações afetadas, colocando-as em posições ainda mais vulneráveis em relação ao poder das grandes corporações. Nesse sentido, Gilberthorpe e Banks (2012) afirmam que esse discurso de desenvolvimento atrelado às indústrias extrativas é uma tentativa de legitimar o setor, mesmo após diversos ‘desastres ambientais’ (crimes) e a desconsideração dos direitos de populações atingidas. Mas, embora sejam causadores de vários impactos negativos, muitos empreendimentos não enfrentam dificuldade para garantir sua legitimidade perante a sociedade (ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

Portanto, é necessário que os estudos organizacionais busquem ir além da visão do *mainstream* (IBARRA-COLADO, 2006), trazendo uma perspectiva crítica sobre o contexto da mineração e as relações de poder mantidas entre corporações, Estado e sociedade, bem como suas implicações. Tendo isso em vista e considerando o atual modelo neoextrativista de desenvolvimento adotado pelo Brasil, o presente trabalho pretende contribuir para desmitificar e questionar a legitimidade dessas corporações, desvelando os mecanismos de controle que permitem a manutenção do poder das corporações e a subalternização das populações.

Do ponto de vista teórico, a opção por utilizar a Abordagem Decolonial é uma contribuição que o trabalho pretende trazer para campo dos Estudos Organizacionais. Pode-se destacar que a abordagem apresenta constructos relevantes para uma melhor compreensão do contexto de países ex-colônias, revelando as influências da colonização nas estruturas atuais da sociedade. Acredita-se que a Abordagem Decolonial pode oferecer fundamentos para denunciar as opressões que a naturalização de uma atividade

(mineração) exploradora e amplamente difundida no Brasil e na América Latina realimenta numa sociedade, mesmo que seu discurso seja de contribuição ao desenvolvimento, bem como ajuda a apontar os vestígios da era colonial que estão arraigados na forma de exploração dos recursos naturais, nas relações de poder e nos mecanismos de controle sobre o âmbito social. Assim, a partir da reflexão crítica proposta por este trabalho, busca-se desnaturalizar a ideia de que a mineração é uma atividade promotora do desenvolvimento e, portanto, vista como imprescindível e necessária para as comunidades, podendo assim, ajudar no fortalecimento dos movimentos de resistência.

A Abordagem Decolonial também pode gerar novas reflexões e construções teóricas para o estudo das organizações, principalmente em países como o Brasil. Ao buscar uma visão crítica sobre o modelo eurocêntrico de desenvolvimento e partindo do olhar decolonial que mostra a especificidade do contexto latino americano, o trabalho pretende contribuir no sentido de uma correção do viés ocidental implícito nas pesquisas organizacionais, contestando a ideia de universalidade e mostrando que pode haver diferentes concepções de desenvolvimento em diferentes países e contextos culturais (BONDY, MOON, MATTEN, 2012; IBARRA-COLADO, 2006).

Do ponto de vista empírico, destaca-se que na literatura há uma grande quantidade de estudos voltados para os impactos ambientais, econômicos e sociais da mineração. Porém, há poucos estudos que refletem sobre as relações de poder e dominação intrínsecas à lógica capitalista de exploração desse setor, que impactam diretamente na formulação de regulamentações, na aceitação de discursos corporativos e do Estado, e acarretam graves consequências para a sociedade, como o rompimento das barragens de Mariana e Brumadinho.

Ainda sob o ponto de vista empírico, ao focar as narrativas de ativistas, o trabalho busca revelar visões que são comumente deixadas de lado neste contexto, quebrando a linha predominante de estudos que envolvem apenas a perspectiva corporativa, estando assim alinhada ao cerne da abordagem decolonial. Além disso, ao focar a perspectiva de ativistas, o trabalho busca trazer à tona a discussão sobre resistência à mineração, evidenciando as contradições desse modelo neoextrativista de desenvolvimento operacionalizado no Brasil e ressaltando a importância dos movimentos sociais na construção de caminhos alternativos a esse modelo hegemônico.

Nesse sentido, a partir da adoção da ótica de atores marginalizados, as contribuições teóricas, empíricas e sociais deste trabalho seriam a tentativa de romper a lógica *mainstream* de produção da ciência, a construção de uma visão ‘decolonizada’ sobre a mineração, a desnaturalização do modelo neoextrativista enquanto caminho para o desenvolvimento efetivo

e sustentável das nações ‘classificadas como subdesenvolvidas’ e a produção de insights que ajudem a demonstrar que a mineração não é um “mal necessário” para o Brasil. Acredita-se ainda que essas contribuições podem subsidiar a construção de novos argumentos e caminhos alternativos para o debate mineral no país.

## 2 A MINERAÇÃO NO BRASIL

No Brasil, tem-se atribuído importância à mineração por ser uma das principais atividades produtivas e econômicas no país desde o período colonial, com a exploração do ouro, e fez parte da história nos três regimes políticos (Colônia, Império, República) vivenciados pelo país (ARAÚJO, FERNANDES, 2016; AROEIRA, 2018).

Desde que os portugueses ocuparam o Brasil, há mais de 500 anos, sempre houve buscas por metais preciosos. Liccardo, Sobanski e Chodur (2004) relatam que as fontes de minérios no território brasileiro não foram identificadas imediatamente pelos portugueses e que os registros históricos indicam que apenas por volta de 1570 foram descobertas as primeiras minas na região denominada na época como Capitania de São Vicente. Porém, os autores destacam que a exploração nesse período ainda era pequena e de pouco valor, sendo o extrativismo (pau-brasil) e a produção de açúcar as principais atividades econômicas da colônia (ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

Somente no final do século XVII, por volta de 1680, juntamente com o processo de povoamento do território brasileiro pelos portugueses, foram descobertas grandes minas de ouro, principalmente, nas regiões que hoje correspondem aos estados de Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, dando início ao Ciclo do Ouro (LANA, 2015; LICCARDO, SOBANSKI, CHODUR, 2004). Durante o Ciclo do Ouro (1700 a 1770), o Brasil foi responsável por 50% de toda produção mundial, alcançando a extração de mil toneladas de ouro e três milhões de quilates em gemas preciosas (ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

Costa e Scarlato (2009) complementam que a mineração aurífera, seguida pela extração de diamantes, representava para os colonizadores o caminho de saída da crise vivenciada pela Coroa Portuguesa. Deste modo, para garantir que toda riqueza fosse escoada para a metrópole, Portugal definiu ainda no século XVII regulamentações como as Ordenações Manuelinas e o 1º Regimento de Terras Mineraias do Brasil que incidiam sobre as atividades de exploração de minérios como o ouro e a prata, garantindo os direitos da Coroa, com a cobrança do ‘quinto’ dos donos das minas (LANA, 2015). Posteriormente, com a descoberta de minas de diamantes, também foi criado o Regimento sobre os diamantes (1730) e o monopólio régio (1771-1832) (MARTINS, 2008).

Destaca-se que nesse período, quase toda riqueza gerada pela exploração das minas de ouro bem como outras riquezas naturais foram destinadas à Coroa Portuguesa para subsidiar o crescimento e desenvolvimento econômico do país colonizador, explorando de modo exaustivo diversas jazidas da colônia (COSTA, SCARLATO, 2009; SOUZA et al., 2010).

Com a independência do Brasil, entrou em vigor o regime imperial, o qual trouxe mudanças significativas para a legislação de exploração mineral. Durante esse período, o mundo testemunhava a expansão da ideologia liberal e a hegemonia inglesa avançava sobre o restante do mundo, principalmente, na América do Sul (MARTINS, 2008), influenciando assim a definição de novas formas de exploração dos minérios.

Nesse sentido, o Império estabeleceu na Constituição de 1824 o regime dominial, ou seja, os minérios tornaram-se propriedade do Estado, porém com livre exploração. O direito de explorar as minas foi concedido ao setor privado, principalmente, companhias estrangeiras que possuíam tecnologias mais avançadas, inclusive sendo possível reativar minas antigas. Já a administração das minas ficava a cargo das Províncias (MARTINS, 2008), configurando uma aliança entre estado e mercado para a exploração mineral.

Nessa época, diversas companhias inglesas, belgas e francesas se estabeleceram no Brasil, principalmente, na região atual de Minas Gerais, que contava com grandes lavras de ouro e ferro. Porém, em pouco tempo, as minas de ouro e ferro entraram em declínio, levando ao encerramento das atividades em diversas áreas, por causa de problemas diversos, tais como acidentes de trabalho e a dificuldades relacionadas à drenagem, infiltrações e profundidade das rochas (ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

A partir de 1889, com a Proclamação da República, a legislação sobre exploração mineral sofreu alterações. Com a promulgação da Constituição de 1891, o controle da mineração foi mantido sob a responsabilidade dos Estados, adotando o regime do direito fundiário, o qual estabelece o direito de propriedade das jazidas para os próprios proprietários do solo (MARTINS, 2008). Esse regime visava garantir aos proprietários retornos mais lucrativos, através da concessão tanto do domínio sobre as minas, como também da exploração e dos produtos minerados (LANA, 2015).

Em 1930, quando Getúlio Vargas assume o poder, iniciou-se um período em que a mineração foi caracterizada como setor estratégico. Com o intuito de modernizar o aparato estatal e as estruturas econômicas, o governo buscou promover a industrialização, combatendo o domínio econômico dos grandes proprietários rurais. Assim, era preciso alavancar a extração de minérios como o ferro, manganês, calcário e petróleo, para subsidiar o plano de industrialização. Para tanto, logo após ser promulgada a Constituição de 1934, foi aprovada a Lei n. 24.642, conhecida como Código de Minas de 1934. Esta lei definiu que, a propriedade territorial e a propriedade mineral deveriam ser separadas para fins de exploração ou aproveitamento industrial. Assim, à União caberia exclusivamente a competência de legislar a respeito da mineração, e as atividades de exploração mineral seguiriam o regime de autorização

ou concessão federal, concedidas somente a indivíduos brasileiros ou empresas organizadas no Brasil (MARTINS, 2008).

Nesse período, o Brasil passou por uma grande expansão da atividade mineradora, principalmente, pela intervenção direta do Estado na economia, através da criação de empresas estatais, como a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Companhia Vale do Rio Doce, que ajudaram a impulsionar a exploração, utilização interna e exportação de minérios (ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

No ano de 1967, foi estabelecido o Código de Mineração, o qual manteve diversos elementos do Código de 1934. O novo código definia proprietários e posseiros apenas como superficiários, ou seja, apesar de terem propriedade do solo, a exploração mineral assume prioridade em relação às demais atividades exercidas em determinado território, assegurada pelo pressuposto de que a mineração é de interesse público e pode gerar maiores benefícios econômicos, cabendo exclusivamente ao Estado arbitrar a concessão para exploração desses recursos minerais (MARTINS, 2008; SANTOS, 2012). É interessante notar como o objetivo de lucro parece orientar essa lei, desconsiderando tanto os aspectos ambientais como as atividades exercidas por aqueles que ocupam o território, bem como as especificidades do próprio território.

No final da década de 60, a mineração apresentou altas taxas de crescimento, com destaque para a exploração do minério de ferro, alumínio, zinco e cobre. Nos anos 70, o setor brasileiro de exploração mineral já era mundialmente reconhecido, fortalecendo ainda mais a sua internacionalização para atender à demanda externa. Nessa mesma época, a Companhia Vale do Rio Doce consolidou-se como umas das maiores produtoras e exportadoras de minério de ferro do mundo (ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

Por fim, tem-se a Constituição Federal de 1988 que estabeleceu novos parâmetros de regulamentação da atividade mineradora, bem como uma ampla gama de documentos normativos complementares (LANA, 2015). As principais normas que regem o setor encontram-se dispostas no Artigo 176, incluindo questões como a distinção entre a propriedade do solo e a propriedade de jazidas e recursos minerais; a propriedade das jazidas e dos recursos minerais pertence à União; o direito de concessão ou autorização para exploração é de competência da União; bem como o direito de participação nos resultados da lavra ao proprietário do solo. Além disso, também é definida a compensação financeira aos municípios e estados em forma de *royalties* (BRASIL, 1988; MARTINS, 2008).

Na década de 90, sob a influência do capitalismo neoliberal, vários países da América Latina realizaram modificações relevantes nas legislações referentes à mineração,

flexibilizando as leis e políticas de exploração. Tais alterações beneficiaram não apenas “a implantação de capitais estrangeiros, mas também garantiram a institucionalização dos direitos das grandes corporações, assim como a aceitação das normativas criadas nos espaços transnacionais” (SCOTTO, 2013, p. 102). Em decorrência desse contexto, durante os anos de 1993-1994, a América Latina e o Brasil se convertem em polos para exploração de minérios, com um forte aumento dos investimentos, tornando a região responsável por quase 75% das atividades de exploração mineral do mundo no ano de 1996, tendo como principais explorados o Chile (18,2%), México (16,6%), Peru (16,0%), Brasil (14,5%) e Argentina (8,8%) (SCOTTO, 2013).

Considerado o período entre os anos de 2003 e 2012, Santos (2012) aponta que o Departamento Nacional de Produção Mineral recebeu mais de 182 mil pedidos de pesquisa de lavras e que o Ministério de Minas e Energia outorgou 2.946 concessões e 1.299 permissões de lavra. E o cenário de investimentos para a mineração no Brasil não apresenta sinais de mudança, tendo apresentado investimentos de 75 bilhões entre 2012 e 2016, e com previsões de que o extrativismo mineral continuará a crescer nos próximos anos (ARAÚJO, FERNANDES, 2016; ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014).

A continuidade desse crescimento se deve em grande parte ao expressivo aumento nos investimentos de empresas transnacionais no setor de mineração, especialmente em territórios da América Latina, inclusive o Brasil. Scotto (2013) afirma que durante as últimas décadas houve uma reconfiguração territorial, em que os países da América Latina se tornaram alvos das companhias mineradoras, devido às suas reservas minerais e à flexibilização de legislações.

Um dos principais focos para exploração mineral é o Brasil, pois o país possui rico patrimônio mineral, ocupando posições entre os maiores produtores e exportadores de minério no cenário mundial. No território brasileiro, as mensurações das reservas estimam a existência de 28,9 bilhões de toneladas de minério, distribuídas por diversos estados, principalmente, em Minas Gerais, Pará e Mato Grosso do Sul. O Brasil detém 7,2% das reservas minerais do mundo e ocupa a quinta colocação em termos de países com as maiores quantidades de minério. O país é responsável pela produção de 72 minerais (23 metálicos, 45 não-metálicos e 4 energéticos), sendo que o ferro representa 60% do total da produção brasileira. Além disso, o Brasil também se destaca pela alta qualidade dos minérios oriundos do território nacional (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014; TONIETTO, SILVA, 2011).

Em termos de produção, o setor vivenciou seu auge no ano de 2013 devido ao megaciclo das *commodities*, alcançando o patamar de US\$ 53 bilhões. E, embora o setor tenha apresentado resultados decrescentes entre 2012 e 2016, os dados da tabela 1 demonstram que a partir do ano

de 2017, houve uma retomada do setor com crescimento de 33% em relação ao ano anterior (IBRAM, 2019). Araújo, Olivieri e Fernandes (2014) também destacam o número de minas responsáveis por essa produção: são 3.354 minas e 8.870 mineradoras cadastradas na DNPM (sobre Regime de Concessão de Lavra ou em Regime de Licenciamento).

Tabela 1: Produção mineral brasileira (2010-2019).

<b>Ano</b>	<b>Valor da Produção Mineral Brasileira (em US\$)</b>
2010	39 bilhões
2011	53 bilhões
2012	48 bilhões
2013	44 bilhões
2014	40 bilhões
2015	26 bilhões
2016	24 bilhões
2017	32 bilhões
2018	34 bilhões
2019 (estimativa)*	35 bilhões

\* Os relatórios não foram consolidados até o fechamento do trabalho.  
 Fonte: elaborado pela autora, com base em dados do IBRAM (2019).

Esses dados demonstram que a exploração mineral tem alcançado uma alta produção, mas não necessariamente o mesmo nível de retorno para a sociedade. Pois, os ganhos econômicos obtidos pela mineração geralmente não resultam em melhorias no desenvolvimento humano dos municípios (FACHIN, 2018).

É preciso destacar também que o aumento dos investimentos e da exploração mineral no território brasileiro não se deve apenas a abundância de recursos, mas também a fatores políticos e econômicos presentes no mercado globalizado (BITTENCOURT, BOSSI, SANTOS, 2012; MAGNO, 2015).

Primeiramente, tal expansão setorial está fortemente atrelada à grande demanda por minérios pelos países asiáticos emergentes, cujo mercado tem sido receptor de mais da metade dos minérios extraídos pelo Brasil (MAGNO, 2015; WANDERLEY et al., 2016).

Outro fator é o surgimento de novos ciclos ideológicos, como o neodesenvolvimentismo e o neoextrativismo, ambos subordinados ao neoliberalismo (BITTENCOURT, BOSSI, SANTOS, 2012; MAGNO, 2015), os quais condicionam as decisões políticas em relação aos meios de desenvolvimento nacional e de participação no mercado internacional.

Magno (2015) argumenta que a partir de 2000 houve um retorno de estratégias setoriais da política industrial brasileira em que se relaciona mineração e desenvolvimento econômico, fortalecendo a visão neodesenvolvimentista. Segundo Acselrad et al. (2012, p. 169), o neodesenvolvimentismo “sugere um aprofundamento da inserção internacional periférica, em

que o Estado participa como garantidor da rentabilidade de projetos vinculados ao mercado de *commodities* e exploração de recursos naturais”, reorganizando espaços e territórios, de modo a atender os requisitos de mercados liberalizados. Na mineração, essa estratégia é evidente, uma vez que as altas taxas de crescimento do setor se devem a presença e incentivos estatais nos investimentos, por exemplo, com “o capital abundante disponível a partir do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)” (MARSHALL, 2015, p. 174), que destinou elevado montante de recursos para empresas extratoras de minérios com grande participação nas exportações brasileiras nos últimos anos (MAGNO, 2015).

No mesmo contexto do neodesenvolvimentismo, reforça-se também o conceito de neoextrativismo. O projeto neoextrativista pode ser definido como um modelo de desenvolvimento em que o crescimento econômico enfoca a apropriação de recursos naturais, com pouca diversificação das redes de produção e com inserção na divisão internacional do trabalho de forma subordinada (MILANEZ, SANTOS, 2013; MAGNO, 2015).

Deve-se atentar também ao fato de que esse crescimento tem aprofundado cada vez mais a dependência econômica do país em função das exportações de minério (SCOTTO, 2013; WANDERLEY et al., 2016). De acordo com Bittencourt, Bossi e Santos (2012, p. 14), o mercado de *commodities* revela o “ressurgimento da dependência da economia nacional em relação a um novo centro hegemônico”. Porém, os autores questionam a durabilidade das atuais condições favoráveis do mercado, bem como os custos sociais e ambientais a serem pagos pelo emprego dessas estratégias político-econômicas.

A exploração mineral é considerada uma das atividades humanas que mais gera impactos negativos, tanto sociais, econômicos quanto ambientais. Porém, até a década de 70, não havia uma preocupação expressa sobre esses impactos, sendo que a legislação ambiental era quase inexistente e não havia barreiras comerciais para os produtos de atividades consideradas como impactantes para o meio ambiente (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014; LANA, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013).

No entanto, em decorrência dos diversos impactos, crimes e questões ambientais, a partir de 1970, ocorre um aumento da preocupação em relação aos danos causados ao meio natural pelas atividades produtivas, como a mineração. Dessa forma, cresceu a pressão por parte de entidades e grupos não governamentais para que as empresas passassem a assumir a responsabilidade social dos impactos, de modo que deveriam atuar eticamente, com transparência das ações organizacionais e com respeito ao meio ambiente e os seus *stakeholders*. Do mesmo modo, a legislação buscou seguir esse padrão, tornando-se mais rigorosa (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014).

Em 1997, foi estabelecida no Brasil a Resolução CONAMA 237, com o intuito de disciplinar as atividades produtivas e minimizar os impactos causados por diversos tipos de empreendimentos. Com a resolução, passou-se a exigir licenciamento prévio desses empreendimentos, realizado por órgão estadual competente. Assim, empreendimentos de mineração necessitam de licenciamento ambiental, composto obrigatoriamente pelo prévio Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para poder exercer suas atividades. Porém, é preciso ressaltar que esses instrumentos geralmente focalizam os impactos ambientais sobre o meio físico e biológico, em detrimento dos impactos sociais sobre as comunidades atingidas (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014; SCOTTO, 2013).

Santos e Milanez (2018, p. 126) argumentam que os licenciamentos ambientais de empreendimentos que geram grandes impactos podem ser criticamente avaliados da seguinte forma:

uma etapa processual que visa garantir a obtenção das licenças previstas na legislação por parte das empresas. As organizações políticas e econômicas envolvidas dificilmente consideram a possibilidade de não realização dos projetos, entendendo-os como dados e fundamentais ao desenvolvimento econômico. De fato, a influência significativa de firmas e corporações na esfera política e nas instituições decisórias, como conselhos, comitês, colegiados, etc. faz com que, apenas em casos excepcionais, os processos sejam indeferidos.

Deste modo, é possível que ocorram erros e irregularidades durante os processos de licenciamento, ocasionando o não cumprimento de medidas mitigatórias indicadas pelo EIA-RIMA ou até mesmo a desobediência às licenças emitidas (TONIETTO, SILVA, 2011). Wanderley et al. (2016) pontuam que muitos estudos de licenciamento têm sido elaborados a partir de análises deficientes ou por profissionais antiéticos, o que leva à ineficácia desses estudos em diagnosticar e mensurar possíveis danos futuros, bem como produzem relatórios que superestimam os impactos positivos em detrimento dos efeitos negativos desses grandes empreendimentos sobre as sociedades e o meio ambiente.

Nesse sentido, o licenciamento não passa de um processo pouco efetivo, incapaz de garantir o cumprimento de premissas básicas em relação às preocupações com o meio ambiente e as populações afetadas, com medidas que não serão suficientes para “mitigar, compensar e impedir os danos socioambientais causados” (SANTOS, MILANEZ, 2018, p. 126). Ou seja, enquanto empresas alcançam grandes benefícios (econômicos e aumento de poder), as populações mais vulneráveis continuam tendo suas vidas impactadas pelos efeitos negativos da

exploração das minas e não recebem nenhum benefício (ENRIQUÉZ; FERNANDES; ALAMINO, 2011; ARAÚJO, FERNANDES, 2016).

Além disso, mesmo que as empresas mineradoras passem a adotar medidas mitigadoras ou de responsabilidade social, principalmente, pela adequação dos processos de gestão e a adoção de mecanismos limpos de produção, a maioria delas continua a impactar negativamente o meio ambiente e as populações das áreas onde estão localizadas. Pode-se dizer que ao longo dos últimos anos alguns impactos foram abrandados devido às exigências legais, mas ainda assim não podem ser considerados desprezíveis, uma vez que continuam afetando o “modo de viver e à qualidade de vida da população” (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014, p. 2).

Marshall (2012) aponta que várias pesquisas indicam inúmeros impactos sociais, econômicos e ambientais decorrentes dos projetos de mineração. A autora destaca que muitas vezes os empreendimentos chegam com promessas de geração de riquezas, ganhos econômicos para os locais de exploração e criação de postos de trabalho, o que geralmente ocorre na fase de implantação. Porém, os efeitos da implantação das mineradoras vão muito além. Fachin (2018) corrobora argumentando que boa parte dos benefícios econômicos da mineração é absorvida pelos efeitos negativos da própria atividade nos locais onde a mineração é implantada, inclusive impactando negativamente o índice de desenvolvimento humano dos municípios, ao contrário do que afirmam os discursos corporativos de grandes mineradoras.

Em relação ao aspecto ambiental, os principais impactos relatados na literatura são: poluição do ar; poluição e contaminação de nascentes, rios e outras fontes de água; contaminação e poluição de matas; perda de biodiversidade; assoreamento de corpos hídricos; supressão da vegetação; alterações topográficas; destruição da fauna e morte de animais; extinção de espécies raras; etc. Sobre os aspectos sociais e econômicos, destacam-se a extinção de postos de trabalhos locais como a agricultura familiar, o subemprego e exploração da mão de obra, condições subumanas de trabalho, má distribuição de renda, doenças e riscos à saúde decorrentes da poluição, deslocamento compulsório de populações, perdas culturais e simbólicas, desestruturação e modificação das relações sociais pré-existentes, etc. (LANA, 2015; TONIETTO, SILVA, 2011; FACHIN, 2018; VIEIRA, 2011).

Outro fator que merece destaque nesse contexto é a relação estabelecida entre as empresas e populações atingidas. Mansur *et al.* (2016) relatam que grande parte das regiões mineradas são áreas pobres, e devido à pobreza e desigualdade, cria-se uma dependência econômica em relação aos empreendimentos mineradores, e que tal dependência retroalimenta e assegura a sobrevivência tanto dos atingidos quanto dos próprios empreendimentos que são legitimados pelo governo e pela população local.

Ademais, não bastassem os diversos impactos, devem-se considerar ainda os problemas ocasionados pela falta de planejamento e gestão dos empreendimentos, e as imperícias de órgãos e pessoal responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades mineradoras, que muitas vezes causam tragédias imensuráveis e crimes contra a sociedade e o meio ambiente (BITTENCOURT, BOSSI, SANTOS, 2012; LANA, 2015).

Diante da expansão do setor, percebe-se o aumento expressivo de tragédias e crimes sociais e ambientais, bem como a violação de direitos humanos, e a degradação das condições de vida das populações afetadas, decorrentes da exploração mineral (BITTENCOURT, BOSSI, SANTOS, 2012; SANTOS, 2012). Considerando o período a partir de 1990, foram identificados mais de 30 rompimentos graves de barragens em todo o mundo, além de um crescimento de 260% do número de acidentes de trabalhos no período entre 2011 e 2014 (WANDERLEY *et al.*, 2016).

Durante as últimas décadas, o Brasil também tem enfrentado diversos crimes corporativos, como os casos de rompimento de barragens de rejeitos (por exemplo, em Macacos – 2001; Rio Pomba – 2003; Miraf – 2006 e 2007, todas em MG) (SANTOS, 2012). Dentre tantos crimes socioambientais ocasionados por corporações, os principais foram o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, Minas Gerais, no ano de 2015 e da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, no ano de 2019. Sobre o crime de Mariana, Porto (2016, p. 1) o descreve da seguinte forma:

Na tragédia de Mariana, Minas Gerais, mais de 70 milhões de metros cúbicos de lama de rejeitos da mineração de ferro vazaram após o rompimento pertencente à Samarco, uma *joint-venture* da brasileira Vale e da anglo-australiana BHP Billiton. No caminho da lama mortal, 17 corpos foram encontrados, pelo menos 2 permanecem desaparecidos, com mais de 1.200 pessoas desabrigadas. Além de destruir vilarejos como Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, a lama percorreu 663km ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Doce, chegando à foz deste e afetando seu ecossistema marinho em área de reprodução de espécies marinhas. Foram atingidos 35 municípios em Minas Gerais e quatro no Espírito Santo, com cerca de 1,2 milhão de pessoas afetadas pela falta d'água.

Já o caso de Brumadinho foi o que obteve maior repercussão mundial e considerado o maior crime socioambiental no Brasil. O rompimento ocorrido na região de Brumadinho em 2019 deixou 259 mortos e 11 desaparecidos, e gerou impactos sociais, ambientais e econômicos irreversíveis (REI, 2020). Para Porto (2016, p. 2), a reincidência deste tipo de crime confirma a ausência do Estado, a falta de participação e voz da sociedade e a não responsabilização das mineradoras, destacando que “o caso [...] da Samarco é tragicamente exemplar e demonstra a

enorme assimetria entre a velocidade dos investimentos e a incapacidade/cumplicidade do Estado” em evitar ou mitigar os danos sofridos pelas populações afetadas.

Não obstante aos crimes e efeitos negativos da mineração, Rodrigues e Costa (2016) afirmam que o Brasil vive um momento em que o Estado e empreendedores têm buscado uma flexibilização de regulamentações e leis específicas do setor, que poderiam abrir brechas para beneficiar as mineradoras no país, respaldando inclusive ações nocivas contra a sociedade e o meio ambiente. Entre essas tentativas, pode-se citar o aumento na quantidade de planos e projetos de leis enviados ao Congresso Nacional, a fim de modificar as regulamentações vigentes e assim expandir a atividade mineradora (MAGNO, 2015), bem como a recente aprovação do novo marco regulatório da mineração pelo Projeto de Lei 5807/13 (RODRIGUES, COSTA, 2016).

Santos e Milanez (2018) e Porto (2016) relatam que, em curto período após o rompimento da barragem de Fundão, a Assembleia Legislativa de Minas Gerais aprovou um decreto flexibilizando o processo de licenciamento ambiental, no intuito de acelerar a aprovação de licenças para exploração mineral. Similarmente, o Senado Federal também aprovou no ano de 2016 uma Emenda Constitucional para ‘facilitar’ o licenciamento ambiental de obras públicas.

A flexibilização das leis que regulamentam o setor, além de aumentar os riscos socioambientais desses empreendimentos, representa um retrocesso institucional que coloca em xeque até mesmo o conceito de democracia. Isso porque a flexibilização visa atender interesses próprios de alguns representantes do Estado e das empresas na implantação do projeto neoextrativista, em detrimento dos interesses públicos da sociedade (SANTOS, MILANEZ, 2018; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Esse jogo de interesses torna-se evidente ao analisar que empresas mineradoras estão entre as maiores financiadoras de partidos e políticos no Brasil, cujo papel após serem eleitos é legislar, muitas vezes, em favor dos interesses dessas empresas. Esses posicionamentos favorecem a autorregulação das empresas e enfraquecem o papel do Estado como agente regulador e fiscalizador (PORTO, 2016). Igualmente, o enfraquecimento do Estado também reforça a legitimidade das práticas neoextrativistas de mineradoras como atividade de interesse público nacional, além de transformar os espaços políticos em “instâncias de judicialização e criminalização de atingidos e lideranças que lutam em defesa dos seus territórios e modos de vida” (SANTOS, MILANEZ, 2018, p. 4), fazendo com que esses grupos sejam marginalizados e desqualificados pelos atores públicos nos processos decisórios relativos à implantação das atividades de mineração (MILANEZ, SANTOS, 2013).

Pode-se concluir que, o ritmo acelerado e insustentável de extração assim como a expansão desordenada de investimentos no setor, o enfraquecimento do Estado como agente regulador e a falta de controle social (sociedade civil e atingidos) fazem proliferar os efeitos deletérios da mineração, que na maioria das vezes, não são levados em conta no planejamento realizado pelo Estado ou pelos empreendimentos.

Tais fatos demonstram que a noção de desenvolvimento dos territórios e comunidades atingidas, proposta pelo Estado e pelos empreendimentos, é totalmente contraditória, uma vez que os benefícios gerados ficam restritos aos grupos empresariais e a agentes do governo que deveriam representar os interesses públicos, mas às comunidades locais restam apenas os impactos e prejuízos gerados (BITTENCOURT, BOSSI, SANTOS, 2012; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Diante do exposto, torna-se necessário lançar um novo olhar sobre o setor de mineração e o atual modelo brasileiro de desenvolvimento. Nesse sentido, os tópicos seguintes apresentam a Abordagem Decolonial e uma discussão crítica sobre o desenvolvimento, buscando explorar uma via alternativa às teorias *mainstream* para abordar o contexto estudado neste trabalho.

### 3 A ABORDAGEM DECOLONIAL

Para dar início a discussão sobre decolonialidade é preciso antes recorrer a teoria pós-colonial, pois é através do rompimento com este pensamento que se concebem os pressupostos da abordagem decolonial (OLIVEIRA, 2016).

No final da década de 80, a Teoria Pós-colonial surge como uma abordagem que busca compreender os efeitos deixados pelo colonialismo em diversos países após os processos de independência, pois mesmo com o fim da autoridade territorial sob a colônia, isso não significava o fim das implicações do domínio colonial, uma vez que conflitos e regimes de poder-saber foram e continuam sendo mantidos em países pós-coloniais (BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016). De acordo com Rosa e Alcadipani (2013), o objetivo fundamental do pós-colonialismo seria refletir sobre o legado do colonialismo nas sociedades periféricas, além de buscar uma alteração do *locus* de enunciação do centro para as margens do discurso, mudando a origem do olhar.

Outro fator que influenciou o surgimento do termo pós-colonialismo foi o enfraquecimento da visão do Terceiro-Mundo como um bloco homogêneo, arraigada nas concepções da Modernidade, que pregavam uma perspectiva eurocêntrica sobre a divisão do mundo (PRYSTHON, 2001; SCHERER-WARREN, 2010).

Ballestrin (2017) aponta que as primeiras contribuições pós-coloniais estavam fortemente relacionadas aos movimentos de anticolonialismo revolucionário, lutas de libertação nacional e de independência da África e Ásia, tendo Frantz Fanon como um dos nomes mais marcantes.

Assim, o projeto pós-colonialista é mais amplamente desenvolvido apenas nos anos 1980, com Grupos de Estudos Subalternos. Ballestrin (2017, p. 510) destaca que nesse período, os debates foram orientados pela “intensificação das fraturas subalternizadas de classe, gênero e raça ou a valorização da diáspora e do hibridismo criativos resultados do encontro colonial”, decorrentes da globalização e do multiculturalismo.

Cabe ressaltar a eminência de dois grupos principais em relação aos estudos subalternos. O Grupo de Estudos da Subalternidade do Sul da Ásia tinha como principal objetivo derrubar a razão colonial e nacionalista na Índia buscando devolver a pluralidade e o descentramento aos sujeitos subalternos. As obras produzidas por esse grupo pertencem em sua maioria ao autor Ranajit Guha e aos trabalhos de Edward Said, Homi Bhabha e Gayatri Spivak, que vivendo na América do Norte ou na Inglaterra conseguiram escrever sobre suas próprias experiências em nações pós-coloniais (BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016; ROSA, ALCADIPANI, 2013). Inspirado no grupo asiático, em 1990, foi fundado o Grupo Latino-

americano de Estudos Subalternos, formado por intelectuais da América do Sul trabalhando em universidades norte-americanas. A proposta do grupo era discutir as questões de subalternidade, porém situando-as na realidade latino-americana (CARVALHO, 2015).

Mas apesar das contribuições e da nova visão trazida pela Teoria Pós-Colonial, Prysthon (2001) alerta que muitos de seus pesquisadores não conseguiram se desvincular completamente dos laços da Modernidade, pois mantiveram as discussões atreladas ao desconstrutivismo e pós-estruturalismo de Foucault, Derrida e Lacan, ao invés de incorporarem os aportes teóricos e intelectuais provenientes das culturas híbridas do eixo Sul (OLIVEIRA, 2016).

Além disso, à medida que as teorias pós-coloniais tomam a experiência colonial como algo que já “passou”, ela torna-se controversa, uma vez que a condição colonial ainda perdura em muitos contextos. As teorias pós-coloniais também deixam de lado um aspecto relevante das nações do Terceiro-mundo que é o neocolonialismo. Deve-se considerar ainda o fato de que os países pós-coloniais possuem experiências coloniais e aspectos temporais distintos, sendo assim impossível abordar essas diferentes realidades pós-coloniais como um grupo homogêneo. Esse conjunto de fatores traz certa vulnerabilidade para a teoria pós-colonial (PRYSTHON, 2001). Porém, tal vulnerabilidade não anula a abertura que a teoria pós-colonial traz para os países periféricos.

Nesse sentido, no fim dos anos 90, ocorre a dissolução do Grupo Latino-americano de Estudos Subalternos, dando origem ao grupo designado Modernidade/Colonialidade (M/C) (CARVALHO, 2015). O grupo Modernidade/Colonialidade foi constituído por diversos autores com o objetivo de radicalizar os argumentos pós-coloniais na América Latina (MIGNOLO, 2007), através de uma “renovação crítica para as ciências sociais do continente e [que] defende a perspectiva decolonial como uma opção epistêmica, teórica e política para que se compreenda e atue em um mundo marcado pela colonialidade” (ESPANHOL, 2017, p. 1).

É importante destacar que o termo decolonial difere do vocábulo descolonização. Descolonizar é utilizado para descrever o processo de transição de uma autoridade colonial sobre um território para a constituição de estados independentes através da soberania política. Já a decolonização é um conceito que vai muito além desse processo de transição de colônia para uma autonomia formal (ASHAR, 2015; GROSGOUEL, 2008). Reis e Andrade (2018, p. 3) esclarecem que a abordagem decolonial:

objetiva problematizar a manutenção das condições colonizadas da epistemologia, buscando a emancipação absoluta de todos os tipos de opressão e dominação, ao articular interdisciplinarmente cultura, política e economia de maneira a construir um campo totalmente inovador de pensamento que privilegie os elementos epistêmicos locais em detrimento dos legados impostos pela situação colonial.

Assim, o grupo M/C propõe o que eles denominaram como o “Giro Decolonial”, em que o conceito de decolonial assume a concepção de crítica ao pensamento moderno europeu, difundindo “outras bases e categorias interpretativas da realidade a partir das experiências da América Latina” (BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016, p. 16).

Quijano e Wallerstein (1992) apontam que a condição colonial deixa resquícios históricos que não se apagam após a independência, resistindo através de uma hierarquia sociocultural baseada no eurocentrismo, em que as estruturas política, econômica e cultural mantêm as relações de poder e dominação, constituindo-se assim na marca mais profunda deixada pela modernidade.

Nesse sentido, o grupo M/C propõe uma nova visão sobre a modernidade, considerando que modernidade e colonialidade são acontecimentos mutuamente dependentes e constitutivos (ESPANHOL, 2017).

Segundo autores decoloniais (ESCOBAR, 2005; MALDONADO-TORRES, 2008), a modernidade começa a partir da colonização da América, e não a partir do século XVIII, como é descrito na visão hegemônica de modernidade construída a partir da própria Europa (BERNARDINO-COSTA; GROSGOUEL, 2016; MIGNOLO, 2005). Mignolo (2005) indica que a descoberta da América e o genocídio de índios e escravos africanos foram a base que constituiu a modernidade, tendo desconsiderado completamente as visões desses sujeitos, demonstrando assim o seu lado obscuro. Essa perspectiva europeia de modernidade foi tomada como universal e se perpetuou na América Latina por meio do colonialismo nas suas diversas dimensões, e cujos efeitos recaem não apenas sobre “o domínio político e econômico”, mas levam também ao domínio sociocultural, exercido, principalmente, “através da supressão, escravização e dizimação de culturas e indivíduos não pertencentes ao branco europeu” e considerados ‘inferiores’ pelos padrões eurocêtricos de classificação racial e social (OLIVEIRA, 2016, p. 4). Esses padrões de colonialismo teriam feito com que povos e sujeitos silenciados incorporassem um senso de inferioridade, deixando uma marca colonial aberta (BELÉM, 2016).

Para os autores decoloniais, a coerção da Europa e dos países do Norte foi e continua sendo sustentada ocultamente pela noção de modernidade e civilização (OLIVEIRA, 2016). Quijano (2005) argumenta que a visão eurocêntrica foi absorvida por grupos dominantes na América Latina, o que ocasionou a imposição do modelo europeu de estado-nação, com estruturas de poder que operam por meio de relações coloniais até os dias atuais.

Com base nos argumentos de Quijano (2005), Assis (2014, p. 614) expõe que a colonialidade:

é uma tentativa de explicar a modernidade como um processo intrinsecamente vinculado à experiência colonial. Essa distinção entre colonialidade e colonialismo permite, portanto, explicar a continuidade das formas coloniais de dominação, mesmo após o fim das administrações coloniais, além de demonstrar que essas estruturas de poder e subordinação passaram a ser reproduzidas pelos mecanismos do sistema-mundo capitalista colonial-moderno. [...] Essa matriz de poder, que se expressa por meio da colonialidade, procurava e ainda procura encobrir o fato de que a Europa foi produzida a partir da exploração político-econômica das colônias. Não há como desconsiderar as implicações históricas do estabelecimento desse padrão de dominação, que se reflete na recíproca produção histórica da América e da Europa, como redes de dependência histórico-estrutural.

Nesse sentido, a abordagem decolonial é pautada em uma visão crítica a qual é capaz de ampliar a compreensão acerca das relações de poder e dominação construídas a partir da subalternização de determinados povos, relações essas que impulsionaram um modelo global de acumulação (e de poder) durante a colonização e que perdura até os dias atuais (MERINO ACUÑA, 2015). Esse modelo de acumulação perpetua-se através de sistemas institucionais, legais, econômicos e políticos baseados em práticas coloniais herdadas pelas nações ex-colônias, ou seja, as relações de poder e os aspectos regulatórios da sociedade ainda são organizados em torno da lógica colonial (ASHAR, 2015; MERINO ACUÑA, 2015; UGARTE, 2014).

Segundo Merino Acuña (2015), esse modelo de acumulação capitalista geralmente é visto de forma desvinculada do colonialismo, porém o desenvolvimento do capitalismo como um sistema econômico global só ocorre a partir do “descobrimento” da América, quando se constitui então o sistema mundo moderno/colonial. Deste modo, a colonização é um elemento essencial ao capitalismo, o qual se desenvolveu, principalmente, a partir dos processos de desapropriação e exploração a que foram submetidos os territórios coloniais (CARVALHO, 2015; MERINO ACUÑA, 2015).

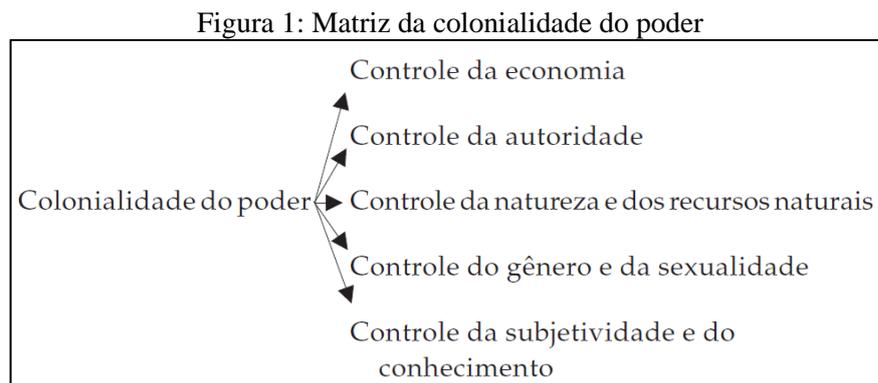
A abordagem decolonial busca abordar essas conexões entre modernidade e colonialidade que estruturam o capitalismo, sendo que Quijano aponta quatro elementos principais, cuja articulação conforma esse padrão de poder mundial:

1) la colonialidad del poder, esto es la idea de “raza” como fundamento del patrón universal de clasificación social básica y de dominación social; 2) el capitalismo, como patrón universal de explotación social; 3) el estado como forma central universal de control de la autoridad colectiva y el moderno estado-nación como su variante hegemónica; 4) el eurocentrismo como forma hegemónica de control de la subjetividad/ intersubjetividad, en particular en el modo de producir conocimiento (QUIJANO, 2000, p.1)

De acordo com esses preceitos, pode-se afirmar que o contexto mundial presente foi configurado com base no processo de expansão e domínio global do capitalismo liberal, cujas

raízes estão no projeto da modernidade (MERINO ACUÑA, 2015). Assim, é através dos vínculos entre capitalismo e colonialismo e as relações de poder estabelecidas pela modernidade europeia que se pode explicar a ordem mundial atual.

Mignolo (2010), partindo das formulações propostas por Quijano, busca expandir o conceito de colonialidade do poder para compreender essas relações entre capitalismo e colonialismo, apontando que a colonialidade do poder se expressa através de uma matriz composta por cinco dimensões de controle, conforme figura abaixo:



Fonte: Mignolo (2010, p. 12, traduzido)

Através dessa matriz, Mignolo (2005) demonstra que, “além da exploração pela extração dos recursos naturais, pela conquista e controle de terras, pela escravidão e pela divisão de raças, houve um controle do conhecimento e da subjetividade”, levando a um nível de controle que abarca a própria existência do sujeito (BELÉM, 2016, p. 100).

Bernardino-Costa e Grosfoguel (2016) apontam que a partir dessa formulação fica clara a centralidade do conceito de colonialidade do poder, destacando a importância do conceito para compreender os padrões de controle do trabalho, do Estado e suas instituições, e também da produção do conhecimento, instituídos nas nações pós-coloniais.

Além da matriz de colonialidade, também é preciso destacar a noção de desobediência epistêmica, fundamental ao pensamento decolonial. A desobediência epistêmica está relacionada ao controle do conhecimento e da subjetividade (MIGLIEVICH, 2017). Segundo Mignolo (2008), para conceber a opção decolonial é preciso uma desvinculação dos conceitos e formas de acumulação do conhecimento concebidas a partir da visão eurocêntrica e ocidental, dando lugar à geopolítica centrada nos conhecimentos, conceitos e subjetividades negados pela modernidade, escapando assim da razão imperial/colonial.

Assim, a proposta decolonial vai além de uma questão geográfica, trata-se também de uma transformação epistêmica, que busque a autocompreensão e o respeito pelas diferentes culturas (OLIVEIRA, 2016), representando um movimento de afastamento da modernidade e

da racionalidade inerente a ela, em que se busca uma práxis de resistência às ideologias coloniais (UGARTE, 2014).

Miglievich (2017) ressalta que não é simples o exercício epistemológico proposto pelo giro decolonial, pois é necessário estar familiarizado com pensamentos menosprezados e linguagens distintas, que sejam capazes de apresentar uma visão alternativa crítica ao discurso hegemônico. A opção decolonial tenta propor “novos modelos interpretativos de nossa globalização planetária e isto requer o deslocamento das formas hegemônicas do conhecimento” (MIGLIEVICH, 2017, s.p.).

Nesse sentido, o presente trabalho conjuga o debate da decolonialidade à noção de desenvolvimento, no intuito de construir uma visão crítica sobre o neoextrativismo como modelo de desenvolvimento brasileiro. Para tanto, o tópico a seguir apresenta uma breve discussão sobre desenvolvimento, contestando a sua ideia de universalidade e mostrando que pode haver diferentes concepções de desenvolvimento em diferentes países e contextos culturais (BONDY, MOON, MATTEN, 2012; IBARRA-COLADO, 2006).

#### **4 UMA VISÃO CRÍTICA SOBRE O DESENVOLVIMENTO: CONTRIBUIÇÕES DA ABORDAGEM DECOLONIAL**

O conceito de desenvolvimento no campo científico tem sua origem a partir de estudos na área de biologia, em que se atrelava o conceito ao processo evolutivo dos seres vivos. Na biologia, a noção de desenvolvimento foi utilizada por Darwin para caracterizar as mudanças genéticas de um organismo rumo a um nível de maturação biológica que fosse adequado para sua sobrevivência, conforme a evolução do ambiente (OLIVEIRA, NETO, SOUZA, 2018).

De acordo com os autores supracitados, somente a partir do século XVII é que o conceito de desenvolvimento passa a ser utilizado para tratar das questões relacionadas à vida em sociedade. Neste âmbito, Porto-Gonçalves (2004, p.39 apud FREITAS, NÉLSIS, NUNES, 2012, p. 45) esclarece o significado de desenvolver:

É tirar o envolvimento (a autonomia) que cada cultura e cada povo mantêm com seu espaço, com seu território; é subverter o modo como o povo mantém suas próprias relações de homens (e mulheres) entre si e destas com a natureza; [...] o que envolve uma nova configuração societária, a capitalista e, portanto, mercantil.

Oliveira, Neto e Souza (2018, p. 77) indicam que a adoção do conceito de desenvolvimento nos estudos sobre a sociedade ocorre pela percepção de que o “progresso, a expansão e o crescimento não eram virtualidades inseparáveis, inerentes a todas as sociedades humanas, mas sim características específicas de algumas sociedades ocidentais”. É a partir dessa visão que nasce a ideia de sociedades desenvolvidas, levando o conceito de desenvolvimento a ser abordado no campo das ciências sociais e econômicas.

O desenvolvimento enquanto noção atrelada à economia tem suas raízes fundadas por autores como Adam Smith, Thomas Malthus e Karl Marx, os quais consideravam o desenvolvimento como fato marcante para a consolidação do sistema capitalista. Entretanto, o conceito só ganha relevância como objeto de pesquisa a partir de 1940, após a Segunda Guerra Mundial, com a criação da Economia do Desenvolvimento (OLIVEIRA, NETO, SOUZA, 2018).

Corroborando essa visão, Oliveira (2002) aponta que no período pós-guerra as discussões acerca da noção de desenvolvimento ganharam vigor no meio acadêmico, especialmente nos países que tentavam superar as dificuldades deixadas pela guerra, como o desemprego e a miséria. Tal discussão trazia à tona o desejo por progresso e melhores condições de vida. Neste contexto, Martins (2002) destaca que a ideia de desenvolvimento estava fortemente ligada ao progresso material, pautado pelos estudos positivistas de que o

desenvolvimento ocorreria essencialmente por meio do crescimento econômico baseado na crença modernista de progresso linear e tecnicista.

Outro fator que teve papel relevante nos debates sobre desenvolvimento nessa época foi a criação da Organização das Nações Unidas (ONU) e a divulgação da Carta das Nações Unidas durante a Conferência de São Francisco, ambas no ano de 1945. Desde então, o conceito de desenvolvimento tem sido discutido, principalmente, a partir das noções de crescimento econômico, satisfação de necessidades básicas das populações e de sustentabilidade socioambiental (OLIVEIRA, NETO, SOUZA, 2018).

De acordo com Singer (2004), a visão econômica de desenvolvimento está fortemente ligada à ideologia capitalista, cujo discurso prega que o desenvolvimento se realizaria “sob a égide do grande capital e moldado pelos valores do livre funcionamento dos mercados, das virtudes de competição, do individualismo e do Estado mínimo” (SINGER, 2004, p.9). Porém, mesmo no campo dos estudos econômicos existe ainda um conflito entre as noções de desenvolvimento e crescimento econômico.

A Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe – CEPAL considera que o crescimento é essencial, mas não bastaria sozinho, pois para promover o desenvolvimento seria preciso haver mudanças na qualidade de vida das sociedades, abrangendo também outras variáveis além da dimensão econômica, como a diminuição da pobreza e da desigualdade. Portanto, é preciso ter em mente que há diversos fatores estruturais capazes de influenciar o desenvolvimento de uma dada sociedade, como aspectos históricos, políticos, culturais, geográficos e até mesmo a disponibilidade de recursos naturais (OLIVEIRA, 2002).

Deste modo, Martins (2002, p. 52) salienta que é preciso desvincular a noção de desenvolvimento dos aspectos estritamente econômicos de progresso e modernização, uma vez que promover o desenvolvimento nesse sentido pode significar “o desrespeito e a desconsideração das diferenças culturais, da existência de outros valores e concepções”, levando a situações de domínios etnocêntricos, evolucionistas e racionalistas.

Singer (2004) chama atenção para o fato de que o desenvolvimento focado apenas na questão econômica pode não ser benéfico para todos, uma vez que o crescimento econômico pode ser seletivo, ou seja, considerando que o desenvolvimento pode ocorrer em determinados lugares/regiões e em outros não, corre-se o risco de promover melhorias na qualidade de vida de uns enquanto lança outros à miséria.

Com o surgimento destas preocupações em relação às dimensões envolvidas na questão do desenvolvimento, o conceito passou por diversas reformulações ao longo dos anos, sendo

comum encontrar o conceito conjugado a outros termos, como desenvolvimento humano, local, sustentável, etc.

Já para a Abordagem Decolonial, a noção de desenvolvimento surge muito antes da Segunda Guerra e está profundamente atrelada aos princípios da modernidade e do sistema capitalista (GUDYNAS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006).

Azamar e Ponce (2014) esclarecem que o mundo moderno atual foi configurado a partir do processo de crescimento industrial ocorrido na Europa e a colonização das Américas. Através destes processos, a Europa não apenas utilizou o colonialismo como meio de ocupação e exploração das colônias, mas impôs também um processo civilizador que gerou “uma profunda transformação das cosmologias locais para uma visão eurocentralizada” (AZAMAR, PONCE, 2014, p. 141), permitindo que a Europa se tornasse o centro do novo sistema-mundo e o fortalecimento do seu sistema econômico capitalista (COMPOSTO, NAVARRO, 2012; IBARRA-COLADO, 2006). Assim, estabelece-se o capitalismo, a Europa como centro hegemônico do poder e a América (Latina) como a primeira periferia do sistema-mundo moderno-colonial (QUIJANO, 2000).

Decorrente desse processo histórico de colonização e divisão do mundo em países centrais e países periféricos é que a Europa Ocidental estabeleceu, entre os séculos XVI e XVII, um novo paradigma capaz de justificar a dominação exercida sobre as colônias e regiões consideradas periféricas. Esse paradigma, chamado pelos autores de paradigma da superioridade europeia, pautou-se em um “processo de simplificação e racionalização da vida”, balizado pela ideia de modernidade (GUDYNAS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006; MISOCZKY, BOHM, 2013, p. 312).

A consolidação desse paradigma possibilitou a construção de instituições ideológicas sob as quais o restante do mundo foi julgado como periferia, incumbida de fornecer à Europa os recursos e bens necessários para manter o seu progresso. Os processos de despojamento e escravidão a que as colônias foram submetidas foram essenciais para sustentar a revolução industrial dos países europeus, tornando possíveis o seu enriquecimento e empoderamento (COMPOSTO, NAVARRO, 2012; MISOCZKY, BOHM, 2013).

A partir deste paradigma, foi modelada também a noção de progresso, cuja definição pregava que existia um caminho ‘natural’ a ser seguido para alcançar à perfeição (padrões europeus) em relação ao nível de desenvolvimento da sociedade (MISOCZKY, BOHM, 2013). Baseando-se nessa concepção de progresso, a Europa Ocidental viu-se ‘moralmente’ incumbida de ajudar “os primitivos, bárbaros, selvagens – e apoiá-los em sua longa jornada rumo à condição superior da civilização” (GUDYNAS, 2012; SILVA, 2010, p. 20).

Essa missão civilizadora assumida pela Europa buscou universalizar os mitos do progresso e da modernização e a necessidade de os povos americanos alcançarem o padrão eurocêntrico de desenvolvimento (IBARRA-COLADO, 2006). Sob a égide desse discurso, é que foram justificadas todas as ações para a eliminação das formas distintas de saberes das populações nativas em prol dos conhecimentos e dos significados eurocêtricos. Portanto, pode-se dizer que a noção de desenvolvimento, enquanto promessa de uma vida melhor, tem seus primeiros indícios na sociedade ainda na era colonial, referindo-se ao progresso na articulação dicotômica entre civilizado/primitivo (MISOCZKY, BOHM, 2013).

Já a noção de desenvolvimento como é concebida nos tempos atuais, atrelada a relação dicotômica entre desenvolvido/subdesenvolvido, surge apenas a partir da crise do colonialismo que foi acirrada com o fim da Segunda Guerra Mundial (MISOCZKY, BOHM, 2013). Neste ponto, o termo desenvolvimento passa a ser cunhado não para estabelecer as relações entre os ‘civilizados’ e os ‘selvagens’, mas conformar a posição de dominação de uns países em relação a outros, com base nas estruturas econômicas internacionais (COMPOSTO, NAVARRO, 2012).

Obviamente, tais relações também estão carregadas dos significados construídos durante o processo de colonização, sendo identificadas pela Abordagem Decolonial como uma ferida colonial, que além do violento processo de opressão e destruição das civilizações anteriores ao ‘descobrimento’, também estabeleceu um quadro de dependência latino-americana em relação a aspectos históricos, estruturais e econômicos (BELÉM, 2016; COMPOSTO, NAVARRO, 2012; QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992).

Deste modo, Lander (2005) afirma que o discurso de desenvolvimento após a Segunda Guerra foi construído “sob condições de desigualdade de poder”, as quais permitem que os países centrais continuem a exercer seu controle sobre os países periféricos. O autor caracteriza esse processo como “colonização da realidade pelo discurso do desenvolvimento” (LANDER, 2005, p. 16-17), ou seja, a reprodução da colonialidade apontada por Escobar, Mignolo, Quijano e outros autores decoloniais.

Lander (2005, p. 17) enriquece ainda mais a discussão, apontando que a imposição desse padrão de desenvolvimento ocidental acarretou mudanças profundas nas relações estabelecidas entre os países centrais e os periféricos, subordinando toda a lógica de vida dos países mais pobres aos preceitos europeus de desenvolvimento e progresso, tornando-se assim um “poderoso instrumento para a normalização do mundo”.

Nesse ínterim, Freire e Preschold (2015) destacam o caráter ideológico do termo desenvolvimento, alegando que a sua principal ênfase continua sendo a perpetuação das

relações capitalistas de exploração e dominação entre os que detêm o poder e os que se encontram em posições subordinadas.

Lander (2005) ressalta que com a nova definição de desenvolvimento no pós-guerra, enfocada basicamente em aspectos quantitativos relacionados à renda, mais de 60% da população mundial foi classificada como pobre. A respeito dessa categorização, Escobar (1991, p. 142 apud LANDER, 2005, p.) expõe que:

O desenvolvimento entrou em cena criando anormalidades (os pobres, os desnutridos, as mulheres grávidas, os sem-terra), anomalias que então se tratava de reformar. Buscando eliminar todos os problemas da face da Terra, do Terceiro Mundo, o que realmente conseguiu foi multiplicá-los até o infinito. Materializando-se num conjunto de práticas, instituições e estruturas, teve um profundo impacto sobre o Terceiro Mundo: as relações sociais, as formas de pensar, as visões de futuro ficaram marcadas indelevelmente por este ubíquo elemento. O Terceiro Mundo chegou a ser o que é, em grande medida, pelo desenvolvimento. Este processo de chegar a ser implicou escolhas entre opções críticas e altos custos, e os povos do Terceiro Mundo mal começam a perceber sua verdadeira natureza.

Diante desta situação ‘inferior’ na qual foi colocada a maior parte da população mundial, os países ‘desenvolvidos’ alegavam que a única solução era promover o desenvolvimento econômico dos países ‘subdesenvolvidos’ (LANDER, 2005). Desse modo, o mundo moderno adotou o discurso de desenvolvimento como uma de suas máximas.

A questão do desenvolvimento passou a ser percebida como um problema universal, em que os países subdesenvolvidos deveriam receber o direcionamento e apoio das nações desenvolvidas para alcançar a suposta evolução. Por isso, as propostas para o desenvolvimento eram fundadas em questões como a ampliação industrial, a crença na democracia, incentivos ao consumo e as inovações técnico-científicas, e vinham quase sempre acompanhadas de discursos que pregavam o combate à pobreza e à distribuição de renda (GUDYNAS, 2012).

Até mesmo outras abordagens que buscaram focar aspectos sociais e ambientais, como o desenvolvimento humano e desenvolvimento sustentável, continuaram mantendo a mesma ideia evolucionista de progresso, acreditando que ele traria sempre uma transformação favorável ‘do pior para o melhor’, em que tudo aquilo que se encontrava fora do padrão hegemônico eurocêntrico precisava ser desenvolvido (MISOCZKY, BOHM, 2013).

Em relação ao desenvolvimento humano, Baracho e Fauvrelle (2012, apud OLIVEIRA, NETO, SOUZA, 2018) indicam que esta visão considera que é preciso refletir sobre como os incrementos gerados pelo crescimento econômico são coordenados no intuito de garantir o desenvolvimento humano das sociedades (OLIVEIRA, 2002). Além disso, é preciso entender que a “dimensão humana do desenvolvimento está fundamentalmente na valorização das

pessoas em sua plenitude, que supõe crescimento econômico não como fim, mas como meio de reduzir as privações e as aflições humanas” (MARTINS, 2002, p. 52).

Já a noção de desenvolvimento sustentável surge do acirramento das questões ambientais nas últimas décadas (OLIVEIRA, NETO, SOUZA, 2018). Viana (2012, p. 48) aponta que a partir da década de 1970 inicia-se um debate com o intuito de “promover uma mudança no paradigma vigente de crescimento, pela adoção de um modelo de desenvolvimento que seja sustentável”, uma vez que a sociedade moderna havia sido construída através da priorização do crescimento econômico e dos altos padrões de consumo, desconsiderando outros aspectos fundamentais, como a dimensão ambiental, e assim, o mundo foi levado a um estado de desequilíbrio ambiental, decorrente da exploração desenfreada dos recursos naturais e do aumento populacional (VIANA, 2012).

A partir dos debates da ONU na Conferência das Nações Unidas – conhecida como “Conferência Rio 92”, o desenvolvimento sustentável se tornou uma das temáticas mais relevantes na sociedade contemporânea. A sua proeminência se deve em grande parte ao fato de o desenvolvimento sustentável destacar três princípios fundamentais: desenvolvimento econômico, proteção ambiental e equidade social (BARBOSA, 2008), e por ser colocado como um caminho alternativo aos modelos atuais de desenvolvimento que tem como base a exploração desenfreada dos recursos naturais (CHAGAS, 2010).

Entretanto, apesar dos anseios por novos caminhos para garantir o desenvolvimento sem causar a erradicação dos recursos naturais e a degradação ambiental, a abordagem não foi poupada de críticas e questionamentos. Primeiramente, as críticas advêm do fato de o relatório de Brundtland ter apontado o crescimento populacional descontrolado e a miséria dos países subdesenvolvidos como causa principal da insustentabilidade, relegando ao segundo plano os danos ambientais causados pelos países desenvolvidos. Além disso, a abordagem não conseguiu apontar meios efetivos para superar a lógica capitalista predominante, nem sanar as desigualdades e injustiças sociais oriundas desse modelo (BARBOSA, 2008; CHAGAS, 2010).

De acordo com Couto e Silva (2014), deve-se considerar ainda que há certa incompatibilidade em relação ao próprio conceito de desenvolvimento sustentável, pois enquanto a sustentabilidade estaria focada em diminuir a exploração dos recursos, amenizar os impactos e buscar a preservação do meio ambiente, o desenvolvimento ainda tem como ênfase a manutenção da produção e o aumento dos retornos econômicos. Ou seja, mesmo com as preocupações ambientais trazidas pelo conceito, o desenvolvimento continua sendo pautado em “padrões dominantes de produção e consumo”, que são sustentados por um “processo acelerado de degradação ambiental” (ABRAMOVAY, 2010, p. 98).

Pesquisadores apontam que o desenvolvimento tem se configurado apenas como mais uma estratégia da lógica capitalista, a qual permite que os padrões de produção se sustentem sob o discurso de uma falsa preocupação com os impactos sociais e ambientais decorrentes desse modelo (ABRAMOVAY, 2010; COUTO, SILVA, 2014; OLIVEIRA, 2002), pois mantém-se a ideia de que o desenvolvimento consiste em um “processo de evolução linear, essencialmente econômico, mediado pela apropriação dos recursos naturais, guiado por diferentes versões de eficiência e rentabilidade econômica, e orientado a imitar o estilo de vida ocidental” (GUDYNAS, 2012, p. 2).

Deste modo, com o foco voltado especificamente para o crescimento econômico, os aspectos relativos ao bem-estar das populações foram colocados em segundo plano, pois acreditava-se que os ganhos econômicos naturalmente acarretariam na solução da pobreza e da desigualdade (GUDYNAS, 2012). Entretanto, o que se viu foi a implantação de parâmetros incapazes de garantir o desenvolvimento industrial e tecnológico efetivo nos países periféricos (AZAMAR, PONCE, 2014).

Em relação às possíveis causas desse ‘fracasso’, é preciso considerar que o padrão de desenvolvimento ao qual foram submetidos os países periféricos representa uma reprodução dos modelos eurocentrados de colonização, em que as características locais são geralmente desconsideradas (AZAMAR, PONCE, 2014; IBARRA-COLADO, 2006). Nessa mesma perspectiva, Lander (2005, p. 17) argumenta usando o exemplo da ciência e da tecnologia no processo de desenvolvimento e aponta que:

A ciência e a tecnologia são concebidas não apenas como base do progresso material, mas como a origem da direção e do sentido do desenvolvimento. Por isso, apenas determinadas formas de conhecimento foram consideradas apropriadas para os planos de desenvolvimento: o conhecimento dos especialistas, treinados na tradição ocidental. O conhecimento dos outros, o conhecimento tradicional dos pobres, dos camponeses, não apenas era considerado não pertinente, mas também como um dos obstáculos à tarefa transformadora do desenvolvimento.

Além disso, não há também a devida preocupação com dimensões como equidade, respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, justiça social, etc. (MORALES, RIDAURA, BETANCOURT, 2017). Freire e Prescholdt (2015, p. 481) chamam atenção para o fato de que a classificação entre desenvolvidos e subdesenvolvidos aprofundou ainda mais a “tendência hegemônica da divisão internacional do trabalho”, em que se direcionam os “critérios de maiores riscos sociais e ambientais para os países periféricos e a preservação do maior valor agregado e poder de controle e direção para os desenvolvidos”, mantendo assim as relações de dominação existentes desde a época colonial.

Portanto, os países periféricos continuam a ser inseridos no sistema-mundo como “mero recurso a ser explorado, é uma parte substancial da lógica da modernidade/colonialidade” difundida pela colonização e perpetuada pelo discurso hegemônico capitalista de desenvolvimento (COMPOSTO, NAVARRO, 2012, p. 60).

Gudynas (2012) e Ibarra-Colado (2006) ressaltam que numa visão crítica, o desenvolvimento dos países centrais se deu basicamente pelo subdesenvolvimento dos países periféricos e, portanto, o subdesenvolvimento deve ser visto como produto do desenvolvimento e não uma fase prévia do mesmo, sendo assim uma resultante do colonialismo e, posteriormente, do imperialismo<sup>2</sup>.

A partir dessas discussões, autores afirmam que a ideia de desenvolvimento que envolve uma busca por soluções que desconsidera “a complexidade das relações entre homem/sociedade/natureza” não passa de um discurso vazio, uma vez que não basta considerar indicadores de sustentabilidade ou privilegiar o crescimento econômico, acreditando que desses modelos de desenvolvimento irão decorrer benefícios para a sociedade que abranjam também as dimensões sociais, culturais, institucionais, etc. (COUTO, SILVA, 2014, p. 44; ROMEIRO, 2012).

Por fim, Oliveira (2002, p. 46), parafraseando Furtado (1974), aponta que o atual modelo de desenvolvimento não passa de um mito, através do qual se desvia o foco da “identificação das necessidades fundamentais da coletividade e das possibilidades que abrem ao homem os avanços da ciência, para concentrá-las em objetivos abstratos”, como os interesses econômicos do modelo capitalista que são mantidos e reproduzidos mesmo nas vertentes mais recentes sobre o desenvolvimento (COUTO, SILVA, 2014).

Portanto, é necessário abordar o conceito de desenvolvimento a partir de novas visões não paradigmáticas, que busquem romper com a lógica imposta pelo sistema capitalista e eurocêntrico, bem como tentar encontrar caminhos alternativos para o desenvolvimento efetivo das populações, principalmente, nos países que são considerados periféricos dentro da visão hegemônica e dominante de desenvolvimento. De tal modo, considerando as contribuições da abordagem decolonial, o tópico seguinte discute a relação entre desenvolvimento e mineração, tendo em vista que a exploração mineral representa a principal atividade econômica do modelo

---

<sup>2</sup> O imperialismo pode ser definido como “tipo de relações internacionais caracterizadas por uma assimetria particular – a assimetria de dominação e dependência. [...] refere-se àquelas relações particulares entre nações inerentemente desiguais que envolvem subjugação efetiva, o exercício real da influência sobre o comportamento” (GARCIA, 2010, p. 157).

neoextrativista de desenvolvimento que tem sido difundido nos países da América Latina durante as últimas décadas.

## **5 A MINERAÇÃO COMO MODELO DE DESENVOLVIMENTO: COLONIALIDADE, LÓGICA CAPITALISTA E EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS**

As nações ex-colônias têm experimentado um processo que pode ser entendido como “recolonização” ou “colonialismo global”, em que formas históricas da época colonial (como a exploração de recursos naturais e a conquista territorial) ressurgem com novos rótulos, estratégias e discursos, mas continuam a reproduzir as lógicas coloniais, mantendo os interesses políticos e econômicos dos países centrais (BALLESTRIN, 2015).

Coradin (2017) argumenta que mesmo após a independência e de uma dita descolonização, os países subdesenvolvidos (como os países da América) continuam a ser integrados no processo de acumulação de capital global, por meio de formas tipicamente coloniais e imperialistas de exploração, onde os países centrais (da Europa e América do Norte) exploram os países periféricos. Ou seja, os modos coloniais de controle e extração de recursos desses países são atualizados e ressignificados, assumindo moldes mais sutis, mas com os mesmos objetivos de exploração colonial (CORADIN, 2017).

Segundo Carvalho (2012), no contexto da globalização neoliberal, a América Latina se tornou um território visado pelos países do Norte e da Europa, levando à intensificação desse processo de “recolonização” e, conseqüentemente, à subordinação tipicamente colonial nos âmbitos político, econômico e militar desses países. Essa “recolonização”, assentada na colonialidade do poder, busca atender os interesses dos países centrais e suas corporações no processo de acumulação de capital, baseando-se, principalmente, na ampliação de políticas neoliberais, na apropriação dos recursos naturais existentes nas periferias e na subalternização das populações locais.

Porém, deve-se ressaltar que nos contextos latino-americano e brasileiro, a colonialidade não é perpetuada apenas na relação entre países do Sul e do Norte, mas também por meio de um colonialismo interno. Johnson (2010) destaca que essa forma de colonialismo se dá por meio da dominação socioeconômica-cultural baseada na hegemonia capitalista e no racismo, e é historicamente exercida pelas elites governamentais locais e regionais sobre grupos subalternos. Ou seja, nessa concepção, as bases de poder não vêm apenas das nações colonizadoras, mas de instituições internas à colônia, que mantém algum tipo de ligação com os modelos econômicos externos e exercem o seu poder através de estruturas locais. Deste modo, a colonialidade pode ser compreendida como:

uma estrutura hegemônica global de poder e dominação que articula raça e trabalho, espaços e pessoas, de acordo com as necessidades do capital e para

o benefício da raça superior. Na América Latina, as relações, significados e práticas derivadas do conceito de colonialidade do poder são articulados e promovidos no discurso – hegemônico - do “desenvolvimento” (SOUZA SILVA, 2011, p. 11).

Os processos de recolonização e colonialismo interno têm se dado na América Latina, especialmente, por meio da adoção de projetos desenvolvimentistas e neoextrativistas pelos governos locais. O modelo neoextrativista baseia-se na exploração de mão de obra barata existente nos países periféricos e, pelo controle e exploração de recursos naturais, como a extração de minérios. Em virtude da colonialidade do poder, esse modelo político-econômico se estabelece como um padrão hegemônico de acumulação de capital instituído nos países periféricos, reproduzindo um processo desigual de acesso e domínio dos recursos naturais e dos territórios, bem como a invisibilização das populações locais, reforçando a lógica de acúmulo, concentração e espólio de capital (CORADIN, 2017; IBARRA-COLADO, 2006).

Santiago e Bello (2017) afirmam que a adoção de políticas neoliberais, como a privatização de recursos naturais, tem aprofundado o modelo de desenvolvimento pautado no neoextrativismo, ressaltando que os países da América Latina têm sido condicionados há séculos como produtores e exportadores de matérias primas perante a divisão mundial do trabalho imposta pela visão eurocêntrica de modernidade. Assim, os autores apontam que a “matriz colonial de desenvolvimento extrativista remete à formação do capitalismo internacional, na qual as atividades mineradoras na América Latina [...] possibilitam o desenvolvimento do capitalismo nos países de capitalismo central”, assegurando e ampliando as relações de dependência dos países periféricos e reproduzindo as condições de colonialismo através da colonialidade do poder (BALLESTRIN, 2017; SANTIAGO, BELLO, 2017, p. 112).

Considerando a atual dinâmica econômica, com taxas de crescimento relacionadas ao mercado de *commodities* e exploração de recursos naturais, o Brasil também tem se pautado no modelo neoextrativista como projeto de desenvolvimento para o país (ACSELRAD *et al.*, 2012; AGUIAR, CARVALHO, 2014), mantendo-se numa posição subalterna em relação ao grupo de países capital-imperialistas (FREIRE, PRESCHOLDT, 2015).

Outro aspecto fundamental nessa configuração é o contexto político, especialmente, em países periféricos como o Brasil. Sobre a influência do capitalismo neoliberal, além do fortalecimento da lógica neoextrativista, também ocorre a redução do Estado e ampliação dos espaços abertos ao capital privado em diversos setores, por meio de processos de privatização, flexibilização das regulações e crescente mercantilização de recursos naturais (MAGNO, 2015; MARSHALL, 2015; SCOTTO, 2013). Assim, Campbell (2012) e Viana (2012) afirmam que o

papel do Estado passou a ser de facilitador do investimento privado de grandes empreendimentos no setor extrativista.

Nesse sentido, observa-se no contexto brasileiro a ampliação de políticas neoliberais com o intuito de expandir as atividades extrativistas, adequando-se aos requisitos dos mercados liberalizados para garantir a inserção no mercado internacional, principalmente, através da exportação de *commodities* e minérios (ACSELRAD *et al.*, 2012). Contudo, deve-se ressaltar que embora os governos obtenham benefícios econômicos significativos decorrentes da expansão do extrativismo, os processos de implantação desses empreendimentos tendem a sistematicamente marginalizar as regiões mais pobres (ACKAH-BAIDOO, 2012).

Enquanto as políticas governamentais buscam instituir um cenário favorável para os investimentos (geralmente pela flexibilização de leis e normas relacionadas aos direitos territoriais), as corporações que compõem um bloco de poder hegemônico no país buscam sofisticar as estratégias de acumulação por meio da apropriação privada de recursos naturais. Deste modo, os territórios e recursos naturais estratégicos do país são identificados e subordinados à lógica das grandes empresas, levando a um processo de mercantilização de bens não mercantis (ACSELRAD *et al.*, 2012).

Diante dessas condições políticas, as empresas internacionais também buscam exercer um tipo de “chantagem” sobre os Estados e governos periféricos, pressionando-os para que sejam disponibilizadas áreas para atividades de exploração [mineral] que são restringidas em países com regulações mais fortes, por serem potencialmente prejudiciais ao meio ambiente. Assim, devido à fraca regulação e os interesses econômicos dos governos, essas empresas acabam conseguindo licenças para implantar suas atividades (ACSELRAD *et al.*, 2012).

Esses processos geram uma ampliação do poder das grandes corporações, que passam a competir entre si no sentido de aproximar-se do Estado, em busca de governos que melhor atendam aos seus interesses (CARVALHO, 2012). Nessa perspectiva, o autor afirma que,

Em países semiperiféricos como o Brasil, onde a presença e pujança de capitais estrangeiros nas atividades econômicas são consideráveis, temos uma situação em que a definição de grande parte das políticas econômicas aplicadas internamente depende dos imperativos postos pelos capitais hegemônicos, ou seja, num contexto de mundialização do capital, a definição das políticas de Estado obedece a uma hierarquia norteada pelos interesses das frações mais poderosas do capital (CARVALHO, 2012, p. 2).

Esse controle exercido pelas corporações sobre os Estados periféricos se dá por meio de relações assimétricas de poder, as quais são mantidas pela combinação de interesses dos grupos dominantes. Acselrad *et al.* (2012, p. 167) destacam que há uma “otimização econômica do planeta”, estabelecendo práticas empresarias danosas aos meios social e ambiental em regiões

com populações mais vulneráveis e menos organizadas, e que tenham governos com leis mais flexíveis. Tal contexto político garante que os “fluxos de bens e capitais em direção aos espaços centrais do capitalismo mundial” não sejam interrompidos, bem como são reforçadas as “condições de espoliação sobre a classe trabalhadora”, mantendo o controle sobre populações mais vulneráveis, seja por meio de coerção, cooptação ou consentimento (CARVALHO, 2012, p. 2).

Nesse sentido, a expansão do extrativismo vem sendo divulgada como estratégia de desenvolvimento para regiões subdesenvolvidas, pautando-se em padrões estabelecidos pela Europa e Estados Unidos (GILBERTHORPE, BANKS, 2012). Assim, essas grandes corporações tomam como argumento frequente o discurso de desenvolvimento local e a geração de empregos para justificar as suas ações (JOHNSON, SILVA, s.d.).

No cenário latino americano e também no Brasil, observa-se o avanço das atividades pautadas na lógica neoextrativista de extração e mercantilização de recursos naturais (MILANEZ, SANTOS, 2013). Dentre os principais setores extrativistas presentes no Brasil, o setor de mineração possui papel de destaque e tem avançado sobre áreas periféricas (ACSELRAD *et al.*, 2012).

Devido ao crescimento da demanda por minérios (*boom* da mineração) entre os anos 2000-2014 e a abundância mineral no território brasileiro, o país assumiu uma posição importante no mercado mundial como exportador de minérios (ACSELRAD *et al.*, 2012), tornando-se a mineração uma das bases do projeto desenvolvimentista-extrativista do Estado (ALBOR, CAMARGO, ACOSTA, 2017; AGUIAR, CARVALHO, 2014).

Deste modo, Misoczky e Bohm (2013, p. 315) observam que o Brasil, assim como o restante da América Latina, tem passado por um período “de declarada fé governamental no mito do desenvolvimento ligado à expansão das políticas extrativistas de exportação”. Tal crença tem acarretado um aumento exponencial no número de empresas mineradoras (principalmente transnacionais) presentes no território brasileiro, as quais são sustentadas pelo discurso de desenvolvimento e o apoio dos governos nacionais e locais.

Barra Lima e Palheta da Silva (2015) destacam que isso ocorre porque os recursos econômicos são vistos pelos Estados como fontes essenciais ao processo de desenvolvimento econômico de um país. Existe uma percepção de que a mineração propicia aumento na arrecadação de impostos, na geração de empregos, dinamização de economias locais, etc. Até a crise financeira global vivenciada há alguns anos, esse pensamento foi ainda mais fortalecido diante do crescimento econômico apresentado por países da América Latina no período dos

altos preços das commodities, refletindo, especialmente, em indicadores como os saldos comerciais e o superávit fiscal (SVAMPA, 2014).

Entretanto, Chagas (2010, p. 49) afirma que o caminho dessa visão desenvolvimentista foi direcionado para:

O campo das incertezas e dos conflitos socioambientais ao se defrontar com modos diferenciados de percepções e significados quanto à apropriação e uso dos recursos naturais; com o atraso e desinteresse político do governo federal pela ciência e tecnologia que possam fazer frente aos problemas da região e a consequente crise do conhecimento que não tem sido capaz de alavancar e modernizar a economia em prol do desenvolvimento.

A assertiva do autor é corroborada por outros estudiosos, que apontam a indústria mineradora como altamente predatória, com utilização de práticas intensivas de exploração e por um consumo elevado de outros recursos naturais (como a água), que acarretam inúmeros impactos sociais e ambientais (ACSELRAD *et al.*, 2012; GERHARDT, 2014; MISOCZKY, BOHM, 2013).

Becker e Pereira (2011) destacam que além dos impactos relacionados ao meio ambiente, as corporações mineradoras geram também grande impacto social quanto à vida cotidiana e a questão territorial, uma vez que a instalação desses projetos é causadora de grandes conflitos, que envolvem as transformações das dinâmicas sociais e territoriais, a divergência entre o valor de uso do território reconhecido pela comunidade e o valor de troca estabelecido pelas empresas, além dos modos subordinados de gestão do poder público a que são submetidos esses territórios.

Outro fator relevante indicado por Chagas (2010) e complementado por Barra Lima e Palheta da Silva (2015), é que os recursos econômicos oriundos da mineração deveriam estar atrelados a estratégias e políticas públicas para afetar positivamente o desenvolvimento das comunidades. Tais estratégias deveriam estar voltadas não apenas para a aplicação eficiente dos recursos, mas também para pensar alternativas a esses projetos que tendem a deixar os territórios após períodos de exploração e esgotamento dos recursos (BARRA LIMA, PALHETA DA SILVA, 2015).

Porém, na prática, o que é observado é a ausência do Estado em relação a esses preceitos. Barra Lima e Palheta da Silva (2015) citam como exemplo o caso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração Mineral, a qual deveria ser aplicada para possibilitar melhorias de infraestrutura, educação e saúde em municípios afetados pela mineração, mas que no geral não tem refletido uma melhora efetiva nas condições básicas de vida das comunidades, devido a problemas como falta de políticas públicas, má gestão, desvios e corrupção.

Nesse ínterim, passa-se a questionar o papel da mineração no desenvolvimento e nas condições de vida das populações no país, uma vez que, os altos rendimentos econômicos das empresas são “obtidos pela transferência dos danos sociais e ambientais a terceiros, ações estas viabilizadas pela construção das condições políticas que viabilizem e favoreçam a penalização dos mais despossuídos”, refutando-se qualquer noção de responsabilidade e respeito às comunidades afetadas (ACSELRAD *et al.*, 2012, p. 167).

Mesmo com a criação de princípios e diretrizes colaborativas setoriais, a utilização de tecnologias mais seguras e suposto engajamento com os *stakeholders*, há pouca evidência de que tais medidas sejam capazes de satisfazer expectativas de melhoria no desempenho socioambiental e na defesa de direitos de atingidos, bem como a geração de um real desenvolvimento socioeconômico (GILBERTHORPE, BANKS, 2012; LUNING, 2012; SANTOS, MILANEZ, 2018).

Luning (2012) ressalta que nas últimas décadas as empresas de mineração passaram a adotar discursos como sustentabilidade, responsabilidade social e desenvolvimento, alegando que as ações corporativas podiam contribuir com o desenvolvimento e a melhoria das condições de vida das comunidades locais atingidas por suas operações.

Porém, Reis (2015) destaca que o desenvolvimento não pode ser resultado apenas de esforços individuais ou agentes privados, mas trata-se de uma construção baseada na coletividade e de ordem pública. Quando o desenvolvimento recai sobre os agentes individuais e privados, a tendência é que ao invés de promover o desenvolvimento, acabe acentuando as condições de desigualdade e pobreza. Portanto, ao abordar as questões sobre desenvolvimento, é preciso ter em mente a necessidade de abranger todos os grupos sociais integrantes da comunidade (REIS, 2015).

Assim, sob a [falsa] justificativa de proporcionar desenvolvimento, o que se percebe é que os impactos ambientais e sociais da atividade de mineração foram e continuam a ser vistos como efeitos colaterais (considerados secundários e marginais às consequências positivas) (CAMPBELL, 2012), pois o setor de mineração enfoca apenas aspectos superficiais, como a melhoria tecnológica para evitar ou diminuir a poluição, havendo poucos indícios de desenvolvimento nas comunidades atingidas (GILBERTHORPE, BANKS, 2012).

Ainda sobre a relação entre exploração de minérios e desenvolvimento, Chagas (2010, p. 69) afirma que:

A quebra do paradigma da “maldição dos recursos minerais” não é tarefa fácil e experiências têm refutado tal possibilidade, sobretudo quando se avalia casos de exploração mineral em regiões pobres do planeta onde os efeitos

desenvolvimentistas não se concretizaram, além de herdar graves passivos socioambientais.

A declaração de Chagas é fortalecida por Freire e Prescholdt (2015, p. 481), que argumentam que a exploração mineral realizada pelas grandes corporações transnacionais tem sido pautada por uma lógica em que “a parte poluidora e destrutiva do processo vai para os países de economia subalterna”, pois estes possuem legislação menos rigorosa e possuem mão de obra barata, abundante, com formação política frágil e dependente de emprego. Já as questões relacionadas à pesquisa tecnológica e aos direitos econômicos são mantidas nas sedes das empresas nos países centrais.

Portanto, pode-se dizer que foram alterados os minérios explorados e as tecnologias utilizadas em relação aos períodos coloniais, mas os objetivos continuam sendo os mesmos, suprir as necessidades das grandes corporações internacionais na acumulação de capital e alimentar a lógica do padrão de poder global (AGUIAR, CARVALHO, 2014; IBARRA-COLADO, 2006).

Ao argumentar sobre os impactos da mineração, com base na matriz da colonialidade do poder proposta por Mignolo, Anderson (2014, p. 2, tradução própria), afirma que essas empresas, operando no contexto pós-colonial e sobre a lógica do mundo desenvolvido e globalizado, têm reforçado as mentalidades coloniais em quatro dimensões: “a apropriação da terra e a exploração de trabalho; o controle da autoridade; o controle do gênero e da sexualidade; e o controle do conhecimento e da subjetividade”. A autora argumenta que a combinação dessas quatro dimensões constitui um modelo de colonialidade no sistema mundial moderno.

Em relação à apropriação da terra e a exploração de trabalho, Assis (2014) argumenta que há um posicionamento utilitarista em relação à exploração das riquezas naturais, o que ele denomina como colonialidade na apropriação da natureza. O autor considera que essa colonialidade refere-se

à existência de formas hegemônicas de se conceber e extrair recursos naturais considerando-os como mercadorias, ao mesmo tempo em que representa o aniquilamento de modos subalternos de convívio com o meio ambiente, bem como a perpetuação e justificação de formas assimétricas de poder no tocante à apropriação dos territórios (ASSIS, 2014, p. 615).

Para Assis (2008), a colonialidade em relação à natureza fez com nações periféricas ampliassem a exploração da natureza para garantir sua inserção no livre mercado mundial. Assim, na visão hegemônica de modernidade, a exploração capitalista da natureza se converte em vantagem econômica que alimenta a lógica de acumulação de capital, bem como sustenta o funcionamento do sistema mundo moderno-colonial (ASSIS, 2014, 2008). Nesse sentido, pode-

se inferir que o setor de mineração tem operado consoante essa noção de colonialidade na apropriação da natureza, perpetuando um modelo colonialista baseado na expropriação de territórios e na degradação da natureza.

Em relação ao controle da autoridade, percebe-se que o bloco hegemônico de poder constituído por empresas mineradoras tem permeado “as diretrizes das políticas econômicas vigentes no paradigma neoliberal”, através de uma integração dessas empresas nas estruturas econômicas e políticas do país (ACSELRAD *et al.*, 2012; JOHNSON, SILVA, s.d., p. 4). Nesse sentido, o Estado tem sido um ator central para o setor de mineração, uma vez que muitos empreendimentos minerários recebem financiamentos estatais direto ou indireto, além dos incentivos e benefícios advindos com as recentes flexibilizações de leis ambientais (ACSELRAD *et al.*, 2012). Deste modo, verifica-se que o setor de mineração também tem reforçado a colonialidade por meio do controle de autoridade, seja através de pressões explícitas, seja através da dominação e manipulação implícita dos governos locais em prol de interesses capitalistas de acumulação (ASSIS, 2008).

Em relação ao controle do gênero e da sexualidade, Anderson (2014) aponta que certos sujeitos são escravizados ou eliminados, por meio de determinado tratamento da sexualidade e da feminilidade. Os gêneros nesse caso referem-se não apenas ao masculino e feminino, mas também aos papéis e relações de poder, com a feminilidade sendo subalternizada e maldita. O controle do gênero e da sexualidade em estados pós-coloniais pela mineração pode ser percebido quando esse tipo de empresa fortalece relações de inferioridade/superioridade, através das imposições relacionadas aos padrões de trabalho e as condições sociais das comunidades.

Por fim, o controle do conhecimento e da subjetividade relaciona-se à importação e imposição da cultura externa advinda dos países do Norte global, incluindo a sua linguagem e conhecimento, em detrimento aos aspectos locais dos povos coloniais. Esse processo conseguiu uma dominação colonial total, em que simplifica e nega culturas e sociedades previamente estabelecidas, impondo a ideia de forte crença no desenvolvimento e progresso em direção a um objetivo maior, que é a europeização (ANDERSON, 2014).

A reprodução das várias dimensões da colonialidade pelas empresas de mineração no Brasil tem gerado efeitos preocupantes para a sociedade, como o fato de tratar os interesses estritamente econômicos desses grupos como interesse social do país, sob a égide de um discurso hegemônico de desenvolvimento em que os ganhos econômicos da mineração geralmente não chegam para as populações afetadas (ACSELRAD *et al.*, 2012; ANDERSON, 2014).

Esse discurso hegemônico também tem levado a “retrocessos na legislação ambiental e social brasileira”, com a justificativa de que a conservação do meio ambiente não pode ser uma barreira ao desenvolvimento, bem como tem ampliado a transformação de bens não mercantis como a terra, a água e os minérios em mercadorias que são apropriadas como recursos privados pelas grandes corporações (ACSELRAD *et al.*, 2012).

Deste modo, Albor, Camargo e Acosta (2017, p. 76) indicam que é preciso romper com o consenso estabelecido por esse modelo de desenvolvimento, revelando a sua vulnerabilidade e questionando “a necessidade de comprometer o meio ambiente e o bem-estar das comunidades vulneráveis devido a um crescimento efêmero que não favorece o desenvolvimento”.

Assim, é importante reconhecer as lutas que vêm sendo protagonizadas por grupos que são geralmente tratados como subalternos e marginalizados nos debates públicos, tais como atingidos e movimentos sociais. A participação desses atores é de suma importância para a construção de questionamentos a respeito da necessidade desses empreendimentos, bem como o fortalecimento de movimentos de resistência e luta pautados por noções de justiça e equidade social, elementos fundamentais para combater o atual modelo de desenvolvimento e pensar caminhos alternativos a esse modelo (ALBOR, CAMARGO, ACOSTA, 2017; GERHARDT, 2014).

## 6 MOVIMENTOS DE RESISTÊNCIA E A LUTA CONTRA A MINERAÇÃO

Gerhardt (2014) e Almeida, Filho e Vilela (2019) apontam que os conflitos gerados por grandes empreendimentos minerários, e também os crimes relativos ao rompimento das barragens em Mariana e em Brumadinho, levaram ao fortalecimento do debate sobre a mineração na agenda pública, destacando a sua relevância social. Além disso, os autores argumentam que os desdobramentos da exploração mineral não podem continuar sendo desconsiderados nos rumos estabelecidos como ‘fundamentais para o desenvolvimento’ do país.

Segundo Magno, Siqueira e Delesposte (2017), o crime da Samarco que acarretou o rompimento da barragem de Fundão em 2015, trouxe maior visibilidade sobre a questão mineral nos últimos anos, tanto no meio acadêmico quanto no senso comum. Porém, eles destacam que os conflitos em torno da extração mineral têm sido acentuados desde os anos 2000, devido ao *boom* ocorrido na produção brasileira. Outros fatores que também levaram ao acirramento dos conflitos estão ligados às questões políticas e legislativas, como a tramitação do processo referente ao Novo Marco Legal da Mineração (PL 5807/13), que modifica o Código Brasileiro da Mineração atual (MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017).

É preciso destacar que o posicionamento político em prol do modelo de desenvolvimento neoextrativista tem gerado um contexto que reforça a dependência dos países latino-americanos em relação à crescente presença de corporações mineradoras transnacionais, as quais geralmente são incentivadas pelos governantes locais, bem como organizações financeiras e instituições de fomento ao desenvolvimento (MISOCZKY, BÖHM, 2013).

Entretanto, é notório que esses grandes empreendimentos da mineração desencadeiam inúmeros impactos negativos sobre as populações locais, como os danos ao meio ambiente, problemas de saúde e a fragmentação de relações territoriais e de trabalho. Esses impactos são decorrentes, principalmente, dos modelos tecnológicos adotados pelas mineradoras, que têm feito proliferar diversas mobilizações sociais de resistência (MISOCZKY, BÖHM, 2013). Conforme Scotto (2013, p. 97), esse cenário tem levado ao aparecimento de vários tipos de atores coletivos contra a mineração, tais como “comunidades indígenas, organizações camponesas, ambientalistas, vizinhos, grupos locais, regionais e internacionais, mulheres, universidades, etc. se mobilizam e articulam sob a identidade de ‘atingidos’ pelas atividades mineradoras”.

É preciso informar que, no escopo deste trabalho, entende-se por atingido qualquer indivíduo ou grupo social que tenha os seus modos de vida afetados pela atividade de

exploração mineral, seja pela alteração das rotinas de subsistência e de trabalho, pela mudança da territorialidade e das condições sociais e ambientais envolvidas nos fluxos dinâmicos da vida social. Nesta visão de atingido, considera-se que os impactos não se restringem somente aos aspectos materiais, mas envolvem as consequências de como eles são experimentados pelo indivíduo ou grupo social (ZHOURI et al, 2018).

Além dos atingidos, também merecem destaque os diversos movimentos sociais relacionados ao setor que se desenvolveram nos últimos anos, entre os quais destacam-se o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), Movimento dos Garimpeiros e Trabalhadores da Mineração e Atingidos pela Vale. Esses e outros movimentos atuam em escala nacional, em parceria com o MST e a Via Campesina, e também com articulações internacionais com outros países, questionando aspectos variados relacionados à exploração mineral (BRINGEL, 2019; WANDERLEY, 2011; ZHOURI et al, 2018).

Em relação a esses movimentos, no contexto brasileiro, destaca-se o MAM, o qual foi escolhido para fazer parte dessa pesquisa. O movimento foi criado em 2012, a partir de mobilizações na região de Parauapebas – Pará, no enfrentamento ao Projeto Grande Carajás da empresa Vale. Inicialmente fundado com o nome de Movimento dos Atingidos por Mineração, passou a ser denominado como Movimento pela Soberania Popular na Mineração, caracterizando-se como “um movimento popular não conjuntural, mas que incide perenemente no processo político brasileiro, no que tange às destinações e apropriações dos bens naturais desse país”, enfocando a atuação junto às comunidades e a luta pela soberania popular na mineração (informações disponíveis no site oficial do MAM). Atualmente, a organização do movimento é baseada em uma coordenação nacional localizada em Marabá – Pará, e três coordenações regionais (Amazônica, Sudeste-Centro Oeste e Nordeste), com secretarias oficiais em nove estados (Pará, Maranhão, Goiás, Distrito Federal, Piauí, Ceará, Bahia, Minas Gerais e São Paulo) e atuação de seus membros-ativistas em 14 estados brasileiros (Amapá, Mato Grosso do Sul, etc.).

Além de sua forte atuação contra o modelo de exploração mineral vigente no país e em outros países da América Latina, outros fatores que demonstram sua importância são: a) o MAM é o maior movimento nacional de luta contra mineração, com mobilizações espalhadas por todo país; b) o movimento é composto por uma diversidade de atores e não apenas atingidos diretos pela mineração, abrangendo uma visão mais ampla sobre a realidade; e c) os participantes do MAM passam por processos de formação que fornecem aos indivíduos conhecimento profundo e crítico sobre o contexto da mineração.

De modo similar à estruturação do MAM, observa-se o fortalecimento da reação dos povos aos modos cada vez mais predatórios da exploração mineral, que contribuem para o agravamento dos danos sociais e ambientais, o aumento de tragédias-crime, além da exclusão das comunidades afetadas nos processos decisórios sobre a implantação e ações desses empreendimentos (BECHLER, BECHLER, 2019; MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017; MISOCZKY, BÖHM, 2013). Cabe ressaltar que muitas dessas mobilizações não assumem uma oposição radical de extinção dos projetos mineradores, mas lutam para garantir indenizações, direitos sociais e crescimento econômico efetivo para as comunidades/regiões afetadas (BRINGEL, 2019; WANDERLEY, 2011).

Grupos de resistência e luta, (sejam atingidos ou movimentos sociais), alegam que os grandes projetos de mineração têm violado os direitos humanos, os conhecimentos e tradições das populações locais, através da adoção de um discurso de desenvolvimento e progresso, imposto como interesse público (SOUSA, 2016).

No campo da mineração, os movimentos de resistência, que envolvem, principalmente, as comunidades atingidas ou ameaçadas pela exploração mineral, têm atuado em prol da garantia de direitos básicos, e também no combate ao modelo de desenvolvimento imposto por esses empreendimentos, demandando o direito de recusar a presença desses projetos em seus territórios. Portanto, busca-se uma junção da questão socioambiental a fatores políticos, de modo que possibilite a “formação de mobilizações sociais de diversas categorias sociais” e que faça “emergir novas geometrias de poder através de articulações sociais de resistência” (MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017, p. 5).

Deste modo, Sousa (2016) esclarece que a importância das mobilizações sociais reside, especialmente, no fato de proporcionar meios que ajudem a propagar informações reais e confiáveis sobre fatos que acontecem na sociedade e que geralmente são corrompidos a partir de uma visão hegemônica e dominante, além de fortalecer o combate à forte associação existente entre fatores políticos, econômicos e mesmo de publicidade que defendem esse modelo de desenvolvimento pautado na exploração mineral. Obviamente, não é fácil e simples combater essa estrutura, mas a mobilização social promove a “intensificação da pressão popular sobre aqueles que fazem a administração pública e empresarial” (SOUSA, 2016, p. 53).

De modo geral, os movimentos sociais de resistência tentam mobilizar diferentes atores para enfrentar um problema comum, através da formação de uma rede contrária a determinados discursos ou posicionamentos. Esse processo de mobilização geralmente traz à tona a existência de atores subordinados e oprimidos frente ao discurso dominante (MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017).

Sousa (2016, p. 54) destaca a importância da atuação dos movimentos sociais, enfocando a urgência de intensificar o trabalho conjunto com as comunidades e o fortalecimento “da resistência e do enfrentamento aos problemas onde a vida humana seja o centro”. Além disso, a luta é necessária também para reforçar a responsabilização das mineradoras pelas transformações sociais, econômicas e ambientais decorrentes de suas ações, buscando reconfigurar as relações de poder entre atores hegemônicos e aqueles mais vulneráveis (SOUSA, 2016; WANDERLEY, 2011).

Mas, embora possa ser observado o fortalecimento de vários movimentos e mobilizações sociais que constroem oposições (a partir de diferentes justificativas) aos empreendimentos extrativistas (GERHARDT, 2014), é preciso destacar também que as mineradoras têm buscado “deslegitimar esses conflitos [...], estreitando o debate público e limitando a emergência de outras rotas potenciais de transformação – inclusive governamentais e intergovernamentais”, a fim de garantir seus interesses e a continuidade da exploração mineral (SANTOS, MILANEZ, 2018, p. 119).

Normalmente, as discussões em torno da mineração abrangem narrativas de desenvolvimento que são legitimadas pelas corporações e o Estado, e que tentam promover o enfraquecimento de resistências, envolvendo assim jogos de poder entre grupos dominantes e dominados, (GERHARDT, 2014). Corroborando essa visão, Sousa (2016, p. 52) destaca que,

Um dos meios de alienação, no que concerne ao convencimento das massas de que o desenvolvimento será benéfico, é o uso do termo como instrumento de hierarquização, ou seja, de dominação silenciosa daqueles ditos subdesenvolvidos. Desdobrando em outras palavras, os ditos desenvolvidos se colocam na posição de privilegiados e muitas vezes de redentores dos “subdesenvolvidos”, ou seja, os que proporcionarão o desenvolvimento daqueles que se encontram na base da pirâmide, sem se importarem com os meios utilizados. [Ou seja,] o subdesenvolvimento, empregado com a finalidade de marginalizar tudo aquilo que não se encaixa nos padrões atuais de “evolução”.

Além disso, as empresas mineradoras utilizam o que Acselrad et al., (2012) denominam como estratégia de chantagem locacional, onde as corporações fortalecem a posição do capital frente as comunidades através das ameaças de perda de empregos, impostos, royalties (WANDERLEY, 2011). Essa faceta está ligada ao dilema da dependência econômica enfrentada pelas regiões mineradas em relação às atividades extrativistas, a qual acaba resultando também em uma dependência política e social, conforme descreve Coelho (2018, p. 254):

É um fenômeno multidimensional. Na medida em que a dependência econômica é aprofundada, a tendência é intensificar também a dependência política. Em escala local, estadual e federal, grandes empresas mineradoras

inserem no processo deliberativo representantes de seus interesses (câmaras dos vereadores, prefeituras, governos estaduais, órgãos de licenciamento ambiental e de fiscalização, senadores e deputados estaduais e federais etc.) que buscam vantagens para a atividade através de isenções fiscais, flexibilidade do licenciamento, direcionamento de investimentos, apoio logístico de transportes, construção de infraestrutura, dentre outros mecanismos. As formas de estruturar a dependência política são variadas, sendo que podemos destacar o lobby, o financiamento de campanhas eleitorais e a ocupação majoritária de centros deliberativos. A dependência é também sociológica. A concentração dos empregos formais locais no setor extrativo mineral e os níveis salariais acima da média regional, por se tratar de modo geral de regiões com baixo nível de renda, compelem a população a desejar um posto de trabalho no setor, mesmo que os postos ocupados por esta mão de obra local, nos setores de limpeza, construção e manutenção, apresentem piores condições de trabalho, menores salários e menor necessidade de qualificação.

Percebe-se assim que o discurso desenvolvimentista tem sido utilizado por esses empreendimentos como um meio de dirimir possíveis resistências e garantir uma aceitação ativa ou passiva da população, através de promessas de geração de emprego e renda, e progresso para as regiões mineradas (SOUSA, 2016).

Em perspectiva semelhante sobre as estratégias corporativas, Magno, Siqueira e Delesposte (2017) argumentam que as mineradoras também utilizam diversas formas de cooptação e controle dos órgãos de licenciamento ambiental, e com base em uma visão estritamente econômica e utilitarista, promovem a depreciação das terras e suas ocupações e usos tradicionais, reduzindo as propriedades no entorno da mina a meros empecilhos (ao desenvolvimento) que precisam ser eliminados.

É preciso chamar atenção também para a falta de informações das comunidades sobre os seus direitos, bem como o desconhecimento dos impactos decorrentes da implantação de projetos de exploração mineral, acarretando um posicionamento passivo da população diante de ações predatórias de grupos empresariais e até mesmo de alguns governantes (SOUSA, 2016).

Aproveitando esse conjunto de fatores supracitados, as corporações tentam obter o consentimento das comunidades em relação aos efeitos deletérios da mineração, ocasionando desmobilização e fragilização dos movimentos de luta e resistência (COELHO, 2018; SOUSA, 2016), culminando “na desarticulação das instituições representativas e dos movimentos sociais populares, levando-os a conseqüente burocratização”, e uma perda cada vez maior de direitos e conquistas anteriormente adquiridas (WANDERLEY, 2011, s.p.).

As grandes empresas mineradoras tentam criar no imaginário social uma visão que impossibilite o surgimento de narrativas contrárias, tentando ocultar, desqualificar, cooptar e

criminalizar as posições de atingidos e movimentos sociais de resistência (GERHARDT, 2014), reforçando o processo de colonialismo interno, que intensifica as condições de subalternidade e invisibilidade de comunidades periféricas ‘menos desenvolvidas’ a serviço dos centros desenvolvidos (BINSZTOK, CARNEIRO, 2015).

Verifica-se assim um contexto de disputa entre diferentes atores, os quais possuem poder desigual de interferência no jogo de interesses do setor da mineração (COMPOSTO, NAVARRO, 2012). Por um lado, as corporações e o Estado, com suas “grandes justificações e narrativas acerca da noção de desenvolvimento enquanto trajetória única e inelutável [...], conformadora de um sistema utópico-ideológico”, que cria promessas de um mundo com menos desigualdade. Por outro lado, os atingidos e os movimentos de resistência que denunciam “violências, tristezas e desesperanças” oriundas da instalação desses empreendimentos” e que “trazem ao centro do debate o direito aos territórios onde vivem” (COMPOSTO, NAVARRO, 2012; GERHARDT, 2014, p. 60).

Portanto, evidencia-se a necessidade de ampliar a participação social, abrangendo grupos que são geralmente colocados à margem da sociedade e dos processos decisórios de grandes empreendimentos minerários. Essa ampliação pode fomentar a discussão sobre as implicações decorrentes da mineração, além de possibilitar a ressignificação dessas narrativas através desses grupos, expandindo o debate sobre o atual modelo de desenvolvimento baseado no neoextrativismo e as formas de manutenção e reprodução da colonialidade nos países periféricos viabilizadas por esse modelo (BARRA LIMA, PALHETA DA SILVA, 2015; BECHLER, BECHLER, 2019; COMPOSTO, NAVARRO, 2012; GERHARDT, 2014). Através destes espaços pode ser possível encontrar outros caminhos aos modos universais de submissão e controle impostos pelo pensamento hegemônico, promovendo o fortalecimento dos grupos de resistência e a desconstrução da ideia eurocêntrica de desenvolvimento (LANDER, 2005). Caso contrário, estaremos fadados a continuar como ‘colônia’ de empresas transnacionais, fomentando a manutenção do poder hegemônico e o enriquecimento dos países centrais, deixando para as populações locais apenas os prejuízos da ilusão do ‘mito do desenvolvimento’ (BARRA LIMA, PALHETA DA SILVA, 2015; COMPOSTO, NAVARRO, 2012; GERHARDT, 2014).

## 7 METODOLOGIA

Neste tópico são apresentados os pressupostos ontológicos e epistemológicos, e o percurso metodológico adotado na presente pesquisa. Primeiramente, se apresenta uma breve visão sobre a orientação epistêmica do trabalho, seguida pela caracterização do tipo de pesquisa, as opções metodológicas e as etapas de operacionalização da pesquisa.

Considerando a perspectiva de pesquisa social, a investigação realizada nesta tese está apoiada em dados sobre o mundo social, os quais são construídos e significados pelos indivíduos através de processos de interação e comunicação. O interesse da pesquisa de cunho social está no modo “como as pessoas espontaneamente se expressam e falam sobre o que é importante para elas e como elas pensam sobre suas ações e as dos outros”, e por isso, abrange interpretações acerca das realidades sociais estudadas (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2017, p. 21).

Quanto à visão ontológica, que se refere ao modo como o mundo é percebido (CAVALCANTI, ALCADIPANI, 2010), assume-se que a construção do saber não ocorre pela disjunção entre sujeito e objeto, pela dissociação entre pesquisador e seu objeto de pesquisa e nem por uma percepção única da realidade, mas sim que tal processo abarca também a subjetividade dos sujeitos, abrangendo uma diversidade de formas de pensar, sentir, estar e ser (REYES, 2017). Ou seja,

as relações sujeito/objeto, ser/realidade, são de natureza complexa, portanto, inseparáveis entre si, pois o sujeito traz consigo a realidade que tenta objetivar. É um sujeito, um ser humano que não fragmenta a realidade que o cerca, que não descontextualiza o conhecimento. Um sujeito multidimensional, com todas as suas estruturas perceptivas e lógicas, como também sociais e culturais à disposição de seu processo de construção do conhecimento, já que a realidade não existe separada do ser humano, de sua lógica, de sua cultura e da sociedade em que vive (MORAES, 2015, p. 3).

Alinhada ao posicionamento ontológico, a orientação epistemológica desse trabalho é fundamentada pela abordagem decolonial. De acordo com Mignolo (2013), a decolonialidade não se trata de uma visão universal e pretensamente verdadeira, que tenta superar as demais visões pré-existentes, mas sim de uma opção *outra* que traz uma nova forma de pensamento desvinculada das categorizações estabelecidas pelos novos paradigmas ou epistemologias (tais como a modernidade, pós-modernidade, etc.).

A decolonialidade propõe ir além dos padrões hegemônicos de conhecimento, a partir do reconhecimento de que os saberes eurocêntricos e apontados pelo *mainstream* como cientificamente válidos não são capazes de explicar e homogeneizar o mundo (MIGLIEVICH-RIBEIRO; ROMERA, 2018). Assim, a abordagem decolonial indaga que é necessário enxergar

o mundo com os próprios olhos, levando em conta aspectos como a “posição geopolítica, condição social, de classe, de gênero, de etnia, de escolhas que ajudem a descolonizar (do ponto de vista da lógica hegemônica eurocêntrica e colonial) os territórios”. Deste modo, o pensamento decolonial coloca a necessidade de repensar o mundo e os territórios, especialmente na América Latina, através do “diálogo entre saberes e pela emergência de outras epistemes e vozes que foram sendo ocultadas, silenciadas ou invisibilizadas no processo de constituição da sociedade moderna colonial” (MONDARDO, 2020, p. 3).

De acordo com Grosfoguel (2008, p. 22), o modelo “geopolítico do conhecimento ocidental” impõe o “mito do ego não situado”, que tem promovido uma desvinculação entre o sujeito enunciativo e o seu lugar epistêmico, ou seja, “aquele que fala está escondido, oculto e apagado da análise”. Nesse sentido, a decolonialidade prega a resistência ao modelo de “conhecimento universal verdadeiro que encobre, [...] que oculta não só aquele que fala como também o lugar epistêmico geopolítico e corpo-político das estruturas de poder/conhecimento colonial, a partir do sujeito que se pronuncia” (GROSFOGUEL, 2008, p. 22).

Assim, as premissas ontológicas e epistemológicas desse trabalho direcionam para o rompimento com a visão de mundo moderno, pautado pelo discurso hegemônico do sistema colonial mundial, onde “uma multiplicidade de outras narrativas e experiências históricas foram deliberadamente sendo deixadas de lado, ocultadas, invisibilizadas e negadas” (MONDARDO, 2020, p. 4), buscando dar espaço e visibilidade para atores que foram historicamente marginalizados pelo discurso hegemônico.

Cabe aqui destacar que, diante do posicionamento epistêmico proposto pela abordagem decolonial, a presença do pesquisador é algo aceitável e aconselhável na condução das pesquisas decoloniais, sendo assim o uso da primeira pessoa uma prática recorrente nesse campo. Entretanto, por opção da pesquisadora, o emprego da primeira pessoa não foi adotado nesse trabalho. Tal escolha se justifica por duas razões, a saber: primeiramente, o processo de escrita em primeira pessoa em uma pesquisa exige esforços para que não se tenda ao “achismo” do pesquisador, em lugar de um olhar subjetivo, mas ao mesmo tempo crítico e localizado sobre a realidade estudada. Assim, a pesquisadora optou por escrever o trabalho utilizando a terceira pessoa, considerando que está mais habituada e se sente mais confortável com a escrita impessoal nos trabalhos acadêmicos; em segundo lugar, a pesquisadora também reconhece que não é possível tomar para si o lugar de fala dos atores entrevistados, ou seja, não possui o mesmo lócus de enunciação, nem as mesmas experiências que atribuem significado às narrativas apresentadas, e assim, busca manter as análises focalizando o olhar desses atores sobre a realidade estudada.

Por fim, considerando o posicionamento epistêmico assumido e a fim de possibilitar o alcance dos objetivos propostos, foram definidas as escolhas metodológicas do trabalho, as quais são descritas a seguir.

Tendo em vista o problema de pesquisa e os objetivos propostos, esse trabalho pode ser caracterizado como qualitativo, de natureza explicativa e orientado pela perspectiva interpretativa.

As pesquisas qualitativas têm como foco analisar a intensidade de determinado fenômeno, através da caracterização de aspectos singulares e significados intrínsecos a esse fenômeno. De acordo com Saraiva (2007), neste tipo de estudo, as análises não se prendem à objetividade como nos padrões positivistas, pois ao abordar singularidades e significados, não possui pretensão de obter dados quantitativos que representem uma generalização dos resultados do estudo (MINAYO, 2017). A abordagem qualitativa enfoca os indivíduos e a construção de significados, e sua preocupação está mais voltada aos processos inerentes ao fenômeno estudado do que nos resultados a serem obtidos (SARAIVA, 2007).

Também não há uma pretensão de neutralidade absoluta, pois para a pesquisa qualitativa, mundo real e sujeito estão envolvidos numa relação dinâmica e, portanto, busca-se apreciar as dimensões sociais e culturais do fenômeno, privilegiando aspectos como valores, comportamentos, crenças, significados, representações, etc. (MINAYO, 2017; MORESI, 2003). O indivíduo é considerado como parte central do fenômeno e a realidade é vista como dependente e relacionada aos indivíduos e não à sua revelia. Assim sendo, a pesquisa qualitativa não busca apreender “um mundo ‘real’ que existe independente do homem”, mas sim “explorar o que as coisas ‘reais’ significam para ele, quais as inter-relações por ele construídas para abordar, entender e explicar o contexto em que se insere” (SARAIVA, 2007, p. 120).

Em relação aos objetivos, a pesquisa caracteriza-se como um estudo explicativo. Conforme Genes *et al.* (2017), a pesquisa explicativa é aquela que enfoca o conhecimento aprofundado sobre determinada realidade, caracterizando os fatores envolvidos e explicando os motivos que levam ao acontecimento de um dado fenômeno.

Para atender aos objetivos propostos, a pesquisa foi realizada através de revisão de literatura e pesquisa de campo. A revisão de literatura foi utilizada no intuito de auxiliar na fundamentação teórica da pesquisa. Nessa fase foram realizadas buscas nas bases de dados (*Web of Science*, *Scielo* e *Google Acadêmico*) sobre as temáticas abordadas no estudo. Deve-se ressaltar que essa fase não se tratou de revisão sistemática ou estudo bibliométrico, mas sim de um levantamento geral de artigos relacionados aos principais conceitos e abordagens pertinentes ao trabalho. A partir desse levantamento foi possível estabelecer uma visão sobre o

cenário estudado, bem como contextualizar o problema de pesquisa. A revisão de literatura também é essencial para o processo de análise dos dados coletados.

A coleta de dados da etapa de campo foi conduzida por meio de entrevistas orientadas por um roteiro semiestruturado (anexo I) e realizadas através dos aplicativos de chamada online *Skype* e *WhatsApp*, devido à distância das cidades de residência dos entrevistados, bem como a flexibilidade para agendamento das entrevistas. Conforme Bauer, Gaskell e Allum (2017), a entrevista é uma das técnicas mais utilizadas na pesquisa qualitativa, por possibilitar a coleta de dados com maior profundidade. Além disso, a técnica de entrevista também é considerada adequada para a coleta de dados em pesquisas enfocando narrativas (GALVÃO, 2005), pois na maioria das vezes as respostas a uma entrevista são construídas por meio de narrativas, especialmente quando enfocam a descrição histórica de certos processos (CZARNIAWSKA, 2004). Para tanto, o roteiro utilizado contém questões abertas, padronizadas para todos os entrevistados, porém permitindo que as pessoas discorram livremente sobre a questão apresentada, manifestando suas próprias visões e argumentos sobre o assunto pesquisado (ALENCAR, 1999).

Quanto à coleta de dados de campo, deve-se ressaltar que, devido às limitações pertinentes ao exercício do cargo de assistente em administração em uma instituição pública, a autora desta tese não pôde participar da etapa de campo e assim as entrevistas foram realizadas pelos demais pesquisadores participantes do projeto intitulado “O papel dos movimentos sociais na formulação de políticas públicas para população atingida por grandes empreendimentos econômicos”, financiado pela FAPEMIG (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais).

Todas as entrevistas foram gravadas utilizando equipamento de áudio mediante a anuência dos entrevistados, obtida por meio do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, conforme aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da UFLA, parecer nº 2.676.413, de 25 de março de 2018. Em seguida, foi realizada a transcrição das entrevistas, para facilitar a condução das análises posteriormente.

Em relação aos sujeitos da pesquisa, Chizzotti (2018, p. 83) esclarece que nos estudos qualitativos os participantes devem ser aqueles que possuam “um conhecimento prático, de senso comum e representações relativamente elaboradas que formam uma concepção de vida e orientam as suas ações individuais”, através dos quais são produzidas práticas apropriadas para a intervenção nos problemas identificados na realidade social. Nesse ínterim, os sujeitos da pesquisa são ativistas do MAM – Movimento pela Soberania Popular na Mineração.

No âmbito desta tese, a escolha dos ativistas como informantes se justifica pelo fato de que os movimentos de resistência possuem grande potencial de contribuição no sentido de abranger em suas narrativas interpretações da realidade que, no mínimo, questionam as visões hegemônicas, além de uma multiplicidade de atores, o que possibilita ampliar a compreensão de determinados eventos e de estruturas sociais, políticas, culturais, etc. vigentes no contexto conflituoso da mineração. Ainda, esses atores possuem conhecimento sobre as experiências vividas pelas comunidades afetadas e informações sobre as implicações decorrentes da atividade minerária.

A primeira etapa para a seleção dos entrevistados se deu por meio de contato realizado com a regional do MAM no estado de Minas Gerais, solicitando a indicação de possíveis participantes para a realização da pesquisa. A partir disso, a equipe do projeto iniciou os contatos diretamente com os ativistas do movimento para confirmar a participação na pesquisa. Utilizou-se o critério de inclusão por conveniência e/ou acessibilidade – interesse e disponibilidade do ator em participar da pesquisa. Considerando que a população-alvo deste estudo apresenta atributos que torna inviável construir uma base estatística de amostragem (ou uma lista de membros da população a partir da qual a amostra pode ser retirada), utilizou-se o método bola de neve para ampliar o número de participantes, solicitando aos indivíduos já entrevistados que indicassem outros atores que poderiam participar da pesquisa. Essa técnica de amostragem é considerada adequada quando a adesão da população estudada envolve estigmas ou o grupo tem redes difíceis de serem penetradas por pessoas estranhas ao grupo (HECKATHORN, CAMERON, 2017).

O critério de inclusão por conveniência e/ou acessibilidade (interesse e disponibilidade do ator em participar da pesquisa) também foi utilizado para delimitar o número de participantes na pesquisa. De acordo com as noções propostas por Saraiva (2007), o número de participantes neste tipo de pesquisa deve ser mais limitado, pois o foco está na qualidade e profundidade dos dados. Assim, foram realizadas entrevistas com oito ativistas do MAM. Para garantir o anonimato dos entrevistados, a citação de trechos das entrevistas no decorrer das análises será identificada por nomes fictícios, conforme quadro abaixo. Os destaques em negrito nos trechos das entrevistas apresentadas ao longo das análises foram feitos pela própria autora, considerando os pontos principais discutidos.

Quadro 1: Caracterização do perfil dos entrevistados

<b>Entrevistado (nome fictício)</b>	<b>Perfil</b>
Abigail	Membro do MAM há cinco anos; reside no entorno de uma mina a céu aberto em Minas Gerais; ingressou no movimento porque já participava de uma associação local.
Gabriel	Membro do MAM há seis anos; atua em uma das secretarias do MAM em Brasília; ingressou no movimento devido aos conflitos minerários enfrentados na região de Caetité/BA.
Lucas	Membro do MAM há um ano; reside no entorno de uma mina a céu aberto em Minas Gerais; ingressou no movimento após o rompimento da Barragem de Fundão.
Madalena	Membro do MAM há quatro anos; atualmente realiza trabalhos pela Cáritas e pelo MAM em Minas Gerais; ingressou no movimento devido aos conflitos da construção do mineroduto em Viçosa/MG.
Mateus	Membro do MAM há sete anos; reside no Ceará; se envolveu no movimento enquanto trabalhava pela Cáritas em comunidades cearenses atingidas pela mineração.
Rebeca	Membro do MAM há seis anos; reside em Minas Gerais; ingressou no movimento após visita à Parauapebas/PA, enquanto era militante do MST.
Samuel	Membro do MAM há cinco anos; reside em Minas Gerais; ingressou no movimento devido aos conflitos da construção do mineroduto em Viçosa/MG.
Sara	Membro do MAM há um ano; reside no entorno de uma mina a céu aberto em Minas Gerais; ingressou no movimento devido aos conflitos minerários enfrentados na região onde reside.

Fonte: Elaborado pela autora com base nas entrevistas

A técnica de análise escolhida para o tratamento dos dados das entrevistas foi a Análise de Narrativa. De acordo com Dawson e Hjorth (2012) e, Bastos e Andrade Biar (2015), os métodos de estudo de narrativas têm sua origem na teoria literária e ganharam destaque nas ciências sociais após a virada discursiva.

Czarniawska (2004) aponta que geralmente a narrativa é vista como um texto (escrito ou falado) que relata um determinado evento ou uma série deles, através de uma conexão cronológica. Para as pesquisas sociais, a narrativa pode ser entendida como “o discurso construído na ação de se contar histórias em contextos cotidianos ou institucionais, em situações ditas espontâneas ou em situação de entrevista” (BASTOS, ANDRADE BIAR, 2015, p. 99).

Pentland (1999) afirma que as narrativas são uma rica fonte de informações, as quais além de descrever características do mundo social, também se tornam parte constitutiva desse mundo. Enquanto contam histórias, as pessoas não apresentam apenas eventos ocorridos, mas também declaram aspectos que são usados como modos de legitimação de suas ações, e assim, as histórias não são somente relato dos fatos, mas ajudam a moldá-los e constituir toda uma realidade.

Deste modo, através das análises de narrativas, é possível elucidar o acontecimento de fenômenos em determinados contextos, possibilitando a construção, desconstrução e/ou reconstrução de histórias, bem como a emergência de vozes silenciadas. As narrativas podem revelar o contexto moral e avaliativo da história, e também os principais elementos estruturais que a tornam efetiva. É a efetividade dessas histórias que ajuda a manter certas condições, sejam elas culturais, políticas, organizacionais, etc. (PENTLAND, 1999).

Entretanto, através destes mesmos elementos, também é possível reescrever a história para criar alternativas, com resultados muito diferentes, que refletem diferentes mundos possíveis. Ao confrontar ou analisar narrativas, abrem-se possibilidades para processos de rompimento com as condições estabelecidas e para a mudança (PENTLAND, 1999).

Além das vantagens supracitadas sobre o uso da análise de narrativas, é preciso elucidar o seu alinhamento plausível com a abordagem decolonial, cabendo aqui destacar alguns apontamentos relevantes feitos por autores na área dos estudos de narrativas, os quais são condizentes com as discussões dos estudos decoloniais.

Czarniawska (2004), por exemplo, aponta que algumas narrativas são criadas por grupos ou instituições com base em relações de poder. Esse jogo de poder e dominação, relatado por Czarniawska, representa um dos pontos centrais para a abordagem decolonial, uma vez que são as estruturas inerentes a essas relações de dominação que ajudam a reproduzir a colonialidade (QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992).

Outro indício que possibilita o alinhamento das abordagens é apresentado por Pentland (1999), pois a autora relata que o exercício de poder ocorre também pelo fato de que a narrativa de cada grupo comumente privilegia algumas vozes e silencia outras. Assim, Galvão (2005) argumenta que as técnicas de análise de narrativas podem ser usadas como um meio de dar voz e abrir espaço para a compreensão do ponto de vista daqueles que são geralmente silenciados em certas histórias.

Essa possibilidade de abrir espaço para visões alternativas por meio de histórias contadas por atores silenciados representa um dos principais atributos da análise de narrativas que pode contribuir para os estudos decoloniais, enquanto orientação metodológica.

Ainda em relação às características metodológicas da pesquisa, cabe ressaltar que esse trabalho optou pelo desenho metodológico denominado como esquema circular de investigação, processo através do qual os objetivos de pesquisa e as categorias analíticas são advindos não apenas da teoria, mas também são orientados pela realidade estudada e pelos dados emergentes durante a condução da pesquisa de campo (LIMA, MIOTO, 2007; MERCADO-MARTÍNEZ, 2004). Ou seja, assume-se que a pesquisa abrange um processo

dialógico entre as proposições oriundas da teoria estudada e os elementos que surgem ao longo da pesquisa, permitindo maior diálogo e interação com a realidade, bem como o aprimoramento e melhor sistematização dos objetivos (LIMA, 2016). Entretanto, Flick (2009) aponta que o esquema circular exige cuidados na sistematização e detalhamento das etapas de pesquisa, a fim de garantir o rigor e a consistência metodológica. Nesse sentido, apresenta-se a seguir o percurso analítico da pesquisa.

Para proceder às análises das narrativas coletadas, optou-se por utilizar a Leitura Holística de Conteúdo. Esse tipo de análise considera o conteúdo apresentado em toda a história narrada pelo sujeito, não se atendo a categorias restritas e delimitadas. A Leitura Holística de Conteúdo busca uma conotação mais ampla e universal da narrativa sobre os temas abordados, permitindo construir uma compreensão aprofundada que vai além dos limites estritos da narrativa individual, abrangendo o contexto geral, as visões coletivas, práticas sociais, etc. (SARAIVA, 2007).

Considerando a Leitura Holística de Conteúdo, a primeira etapa realizada foi uma leitura prévia, onde buscou-se identificar os temas gerais abordados nas narrativas, a fim de auxiliar na delimitação dos objetivos do trabalho. Após a leitura prévia, a pesquisadora realizou a sistematização das narrativas em quadros analíticos. Os quadros analíticos foram compostos por divisões que continham os temas centrais discutidos pelos entrevistados e pela identificação das características presentes nas narrativas relacionadas às cinco dimensões de controle da colonialidade do poder (natureza, economia, autoridade, subjetividade e conhecimento, gênero e sexualidade). A partir dessa sistematização, buscou-se construir uma narrativa geral que possibilitasse uma compreensão abrangente sobre o contexto estudado e a identificação das formas de reprodução da colonialidade do poder na mineração.

Em seguida, considerando o conteúdo das narrativas e a delimitação dos objetivos, foram definidas as categorias analíticas que pautam as discussões do trabalho: a) estratégias corporativas de controle; b) impactos e atingidos; e c) processos de resistência. As categorias de análise que surgiram das entrevistas revelam a perspectiva do MAM sobre o modelo neoextrativista de desenvolvimento operacionalizado pelas mineradoras no Brasil e essas narrativas foram analisadas a partir dos elementos que compõem a colonialidade do poder (QUIJANO, 2000).

Embora as categorias supracitadas sejam oriundas do conteúdo das entrevistas, a sua delimitação também está alinhada aos fundamentos teóricos do estudo e se dá pela percepção da autora de que tais aspectos são essenciais para compreender o modelo neoextrativista de desenvolvimento e a reprodução da colonialidade do poder na mineração. A partir dessas

categorias e o suporte teórico da abordagem decolonial, foram realizadas as análises das narrativas dos ativistas entrevistados. Os resultados encontrados e a discussão dos dados serão apresentados no próximo tópico.

## **8 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS**

Nessa seção serão apresentados e discutidos os resultados alcançados através das análises das narrativas dos ativistas do MAM, obtidas por meio de entrevistas semiestruturadas. Considerando o processo circular de investigação adotado nesse trabalho, a discussão dos resultados foi dividida em quatro tópicos: 1) Estratégias de controle social de empresas mineradoras; 2) Impactos e atingidos da mineração; 3) As ações de resistência no contexto da mineração; 4) A reprodução da colonialidade do poder na mineração. Esses tópicos foram definidos a partir das narrativas dos ativistas do MAM, considerando os principais temas abordados pelos entrevistados, bem como apresentam os aspectos centrais para responder ao problema e objetivos de pesquisa propostos no trabalho. A partir da discussão desses tópicos, a pesquisadora evidencia a tese defendida neste trabalho de que, as mineradoras, como agente central do modelo neoextrativista de desenvolvimento, são concomitantemente resultado da colonialidade do poder e reproduzem essa colonialidade, por meio de estratégias que geram impactos negativos, conflitos e a subalternização nos territórios, e que são ocultados como resultados naturais de um modelo indispensável para a sociedade brasileira.

### **8.1 Estratégias de Controle Social de Empresas Mineradoras**

Quando se trata de compreender a ação das empresas mineradoras na implantação do neoextrativismo, um dos principais temas abordados pelos entrevistados refere-se às estratégias corporativas de controle social. É importante destacar que as análises revelaram que as estratégias do setor estão sempre pautadas no discurso desenvolvimentista como pano de fundo para as ações empresariais.

A partir das narrativas foi possível identificar três tipos de estratégias adotadas pelo setor brasileiro de mineração: a) Difusão do modelo neoextrativista de desenvolvimento e a minério-dependência; b) Modos de atuação junto ao Estado e agentes do poder público; e c) Relacionamento corporativo com as comunidades e os movimentos de resistência.

A primeira estratégia identificada nas narrativas produzidas pelos entrevistados é a difusão do modelo neoextrativista de desenvolvimento e a minério-dependência. Como discutido no referencial teórico, o discurso de desenvolvimento é um dos principais pilares da colonialidade (ESPANHOL, 2017), estando os dois imbricados em um processo simultâneo que teve início nos períodos de colonização e se estendem até os dias atuais através de estruturas sociais de dominação (OLIVEIRA, 2016; QUIJANO, 2005; QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992).

A apropriação do discurso de desenvolvimento por grandes empreendimentos é um tema já abordado por autores como Lander (2005), Azamar e Ponce (2014), Gudynas (2012), Ibarra-Colado (2006) e, Misoczky e Bohm (2013), que relatam o uso do termo por corporações com a finalidade de justificar as ações empresariais e determinados modelos de exploração. De acordo com as narrativas de ativistas do MAM, é possível observar que a propagação do neoextrativismo enquanto modelo de desenvolvimento para regiões vulneráveis tem sido uma estratégia adotada pelas empresas para manter e/ou ampliar suas atividades no Brasil e ao redor do mundo, bem como para a sua legitimação social.

Mateus, um dos ativistas, evidencia essa questão ao relatar que as ideias de desenvolvimento, de progresso e melhoria costumam ser difundidas nas comunidades antes mesmo da chegada das empresas mineradoras aos territórios, pois a própria história da humanidade [construída pela visão hegemônica] alimenta essa perspectiva de desenvolvimento “gerado” por empresas, como demonstra o trecho abaixo. Ainda mais, a narrativa expressa o desenvolvimento não como uma consequência da atividade mineradora, mas sim como algo que a empresa “traz” para o território, um processo que a empresa “controla”.

A mineração, como ela chega nos territórios? **Qual é o discurso** que ela utiliza para poder convencer as pessoas que ela é boa? **Que traz desenvolvimento** e etc. né [...] no Ceará mesmo, quando a gente chegou no território de atingido pelas pesquisa ainda da empresa Galvani<sup>3</sup>, que extrai urânio e fosfato, lá **já tinha uma história construída a partir das empresas, a história do desenvolvimento, a história que as pessoas poderiam ter emprego, poderiam ganhar seu próprio dinheiro, viver independente** e tal [...] porque eu (pessoas da comunidade) escutei falar um pessoal que ganhou muito dinheiro e o município pode crescer muito mais, então é essa história que as mineradoras chegam falando [...] **vai repetindo através das redes midiáticas**, seja televisas, seja outras aí né, da internet, rádio, etc. que **vai martelando a cabeça do povo um modelo de desenvolvimento que o país precisa** (MATEUS).

A história geralmente emprega uma visão linear do desenvolvimento como um processo que é sempre “bom”, estabelecendo uma verdade absoluta e inquestionável sobre esse modelo [pautando-se principalmente no discurso econômico] (MISOCZKY, BOHM, 2013). Mas, diferentemente do período colonial, em que os países europeus se apropriavam dos “territórios não civilizados” com a justificativa de “trazer desenvolvimento aos povos bárbaros e selvagens”, atualmente a apropriação (e colonização) do discurso de desenvolvimento é

---

<sup>3</sup> O Grupo Galvani tem sua origem na década de 1930, em São João da Boa Vista, interior de São Paulo. Na década de 1970, iniciou a atuação no mercado de fertilizantes. Atualmente, trabalha desde a mineração, beneficiamento, até a produção e distribuição de fertilizantes fosfatados. Possui unidades nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Mato Grosso e Ceará (INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL, 2019).

realizada pelas grandes corporações, detentoras do capital. Com ajuda de construções históricas, a percepção de que as empresas são necessárias e trazem benefícios para as comunidades é continuamente reforçada, seja pelas próprias empresas ou até mesmo pelos meios de comunicação. Assim, a empresa ganha capilaridade para transformar sua própria narrativa na narrativa de outras pessoas, ou seja, tornam-se as histórias de pessoas comuns (CORADIN, 2017; ASSIS, 2014; CARVALHO, 2012).

Além da história, a apropriação do discurso desenvolvimentista e do próprio desenvolvimento em si pelas empresas envolve também a relação estabelecida entre Estado, sociedade e o setor empresarial no mundo contemporâneo (CAMPBELL, 2012; ACSELRAD *et al.*, 2012). Os ativistas expõem que é comum as empresas alegarem que a presença da mineração no território será capaz de trazer o desenvolvimento para a região, através de melhorias na infraestrutura e no fornecimento de serviços sociais básicos, como descrito nas narrativas do Mateus e do Samuel.

**Quando eles chegam em um território, a primeira coisa que eles fazem é divulgar uma comunicação infame que a mineração vai desenvolver aquele território, então vai chegar estrada, vai chegar o posto de saúde, vai chegar água encanada, vai chegar o emprego, vai chegar não sei o que, etc... e as pessoas caíam nesse lobby né, que eu chamo de lobby da mentira né, o lobby da enrolação e as mineradoras construíram entre si esse lobby (MATEUS).**

A empresa vai jogando o tempo todo e há uma diferença, **porque a empresa tem dinheiro, aí a empresa começa a fazer a reforma da igreja da comunidade, da escola, do posto de saúde, constrói a creche, vai fazendo obras pequenas, conseguindo, pra tentar adquirir apoio social (SAMUEL).**

A utilização desse tipo de estratégia oculta os aspectos negativos da mineração, por meio de ações ditas de cunho social e ambiental, e assim garante a legitimação social dos empreendimentos. Essas ações buscam manter o domínio das empresas sobre os governantes e a população, criando um efeito ilusório de desenvolvimento e melhoria nas condições de vida das comunidades (ACSELRAD *et al.*, 2012; CARVALHO, 2012). A narrativa da entrevistada Abigail demonstra essa situação, apontando como a empresa tenta propiciar “bem-feitorias” através de pequenas “ações sociais” nas comunidades onde instalam seus empreendimentos. Ela descreve que muitas vezes as ações são negociadas em processos de “barganha” entre empresas e organizações públicas, e podem envolver setores como a educação, emprego, saúde, etc.

Em relação ao poder público, eles (empresas) chegam e oferecem muita das vezes, eu vou, posso falar do meu município né, que são... trocados assim, **barganhas que são feitas por migalhas que a Vale oferece, é como por exemplo: computadores, materiais, coisas de expedientes, mas coisas também permanentes, como multimídias, sabe? (ABIGAIL).**

Contudo, é preciso se atentar para o fato de que tais serviços deveriam ser prestados pelo Estado, por meio das suas diferentes esferas institucionais, e também que essas ações representam muito mais que “contribuições sociais” das empresas (ACSELRAD *et al.*, 2012; CAMPBELL, 2012; CARVALHO, 2012). Elas fazem parte das estratégias adotadas pelas mineradoras e incidem (pelo menos) sobre duas questões relevantes, a saber: a primeira se refere à uma tentativa de substituição do Estado enquanto promotor do bem-estar e de serviços sociais básicos, o que conseqüentemente tem “elevado” a posição das empresas nas relações de poder estabelecidas na sociedade atual, bem como ampliam o seu controle e domínio sobre as estruturas sociais, econômicas e culturais. Em segundo lugar, essas estratégias tentam minimizar ou “esconder” os reais impactos da atividade sobre as comunidades afetadas, permitindo que as empresas mantenham as condições favoráveis às suas atividades e atuem com menos responsabilização pelos impactos causados.

Assim, na ausência ou omissão do Estado em diversas regiões do país, especialmente, nas áreas mais vulneráveis, a empresa se “veste” deste discurso desenvolvimentista e o capital “ocupa” o lugar do Estado no suposto provimento do bem-estar comum, oferecendo “serviços” (que funcionam mais como modos de controle social), porém, não necessariamente atendem àquilo que a comunidade realmente precisa. Por esse meio reforça-se ainda mais a visão hegemônica de que empresas podem gerar desenvolvimento para as comunidades (ACSELRAD *et al.*, 2012; COMPOSTO, NAVARRO, 2012; ESCOBAR, 2005; GUDYNAS, 2012). Por outro lado, ao assumir o olhar decolonial, os excertos revelam que tais condições levam também à apropriação da vida das pessoas, através da educação, da saúde, da religiosidade, do trabalho, etc., constituindo-se em modos determinantes de controle da subjetividade e do ser. Conseqüentemente, tornam-se ferramentas para o exercício de dominação e reforço das relações de poder desiguais existentes no mundo (ESCOBAR, 2005; QUIJANO, 2000, 2005; UGARTE, 2014).

Considerando ainda a visão hegemônica de desenvolvimento e o contexto histórico dos países latino-americanos, o modelo neoextrativista reforça o papel das empresas como promotoras do desenvolvimento e prega, principalmente, a exploração dos recursos naturais como atividade econômica geradora de riqueza, para países com baixa capacidade industrial de produção (BALLESTRIN, 2015; LANDER, 2005; GUDYNAS, 2012). O Brasil, como outros países da América Latina, tem cultivado a ideia de vocação minerária dos territórios, e ao longo dos últimos anos essa ideia tem sido reforçada, através de processos de colonialismo interno e recolonização (BALLESTRIN, 2015). Esses processos submetem (novamente) os países latino-americanos à condição de fornecedor de matéria-prima para suprir as necessidades de elites,

corporações e países considerados “desenvolvidos” (FREIRE, PRESCHOLDT, 2015; COMPOSTO, NAVARRO, 2012).

Além disso, as condições estruturais históricas do país facilitam a entrada das empresas mineradoras nos territórios e aumentam cada vez mais a minério-dependência, fomentada por discursos políticos e corporativos de potencialização da economia e do progresso dessas regiões. A percepção de dependência incide não apenas no âmbito econômico, mas nas demais dimensões da vida em sociedade, conforme destacado pelo ativista Samuel:

Nós temos uma dificuldade concreta de fazer uma ação, **principalmente por essa dependência histórica, estrutural, econômica que a mineração impôs ao estado de MG e alguns municípios, não só econômica, estrutural, concreta, mas ideológica**, então assim, a capacidade que a Vale e outras empresas tem de disputar dialogicamente é enorme, seja nas escolas, nas igrejas, nos meios de comunicação; então nós temos que correr contra o tempo pra poder fazer uma boa disputa contra o capital (SAMUEL).

A narrativa também permite inferir como a minério-dependência fomenta o modelo neoextrativista de desenvolvimento através da ideologia capitalista. Ao citar a disputa contra o capital, o ativista evidencia como as relações de poder estabelecidas pelo capitalismo dificultam a luta contra a minério-dependência e a criação de caminhos alternativos para o desenvolvimento. Ou seja, o contexto descrito pelo entrevistado traz à tona a amplitude da dominação que é naturalizada por meio do discurso hegemônico de desenvolvimento.

Enquanto estratégia de controle social, o discurso desenvolvimentista é utilizado pelo modelo neoextrativista como justificção e legitimação social frente às populações, tendo em vista que a resistência das mesmas é minimizada pela relação de dependência e supostos benefícios da mineração (ANDERSON, 2014; GUDYNAS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006; LANDER, 2005). Cria-se, assim, uma “crença” construída pelas empresas com base na dependência, de que a instalação de mineradoras promoveria o desenvolvimento econômico das comunidades afetadas, através da dinamização das economias locais, com a geração de empregos e renda, bem como o aumento na arrecadação de impostos (CORADIN, 2017; MISOCZKY, BOHM, 2013). Deste modo, a empresa constrói uma relação de dependência que não somente coloca as populações em um lugar de “aceitação” desse modelo de desenvolvimento, mas também torna inviável a existência de formas de resistência e a ação de outros atores no enfrentamento às empresas nos territórios ocupados pela mineração.

Portanto, percebe-se que o modelo desenvolvimento neoextrativista vem reforçando e legitimando a ampliação da mineração nos territórios como uma iniciativa “boa e desejável” para desenvolver regiões marginalizadas e mais vulneráveis do país (e do mundo),

corroborando discussões similares de outros pesquisadores, tais como Coradin (2017) e, Santiago e Bello (2017).

De acordo com os ativistas Mateus e Samuel, esse discurso em prol da mineração também é utilizado como um meio para garantir que o Estado, seus governantes e outros agentes públicos mantenham o apoio ao setor, possibilitando o controle e a manutenção das condições favoráveis às atividades de exploração, conforme narrado nos trechos abaixo.

Pra você ter uma ideia, aqui no Nordeste **tem alguns legisladores aí, dos deputados estaduais, inclusive federais, que chegam aqui no seu lobby mineral avançadíssimo, colocando o setor da mineração pro Nordeste como uma necessidade urgente** e justificando, inclui que no Nordeste não tem muita chuvas ou não tem muita água, que a saída do ponto de vista econômico seria a mineração. Pra você ter uma ideia **como esse lobby é avançado do ponto de vista das estratégias dos capitalistas** (MATEUS).

Judiciário é isso, **a grande maioria toma decisões em benefício das mineradoras e aí você tem diversas mobilizações recentes da associação dos magistrados mineiros, que fez um evento pra debater questão mineral patrocinado por duas multinacionais**, em que o setor da mineração se colocou preocupado com o aumento de números de minérios; então o evento puxado pela legislação foi o que? **Pra instruir os juízes magistrados de que não deveriam acatar essas tramitações** nesses projetos ou, no caso das ações de abertura de decisões, devem ser benefício de interesse econômico, de interesse coletivo das comunidades, ambientais, etc. (SAMUEL).

As narrativas dos ativistas evidenciam que a mineração e o Estado possuem uma forte interdependência, a qual envolve decisões e interesses políticos nos níveis municipal, estadual ou federal. Essa interdependência é pautada, especialmente, por questões relacionadas à legislação, que garantem a propriedade do subsolo e dos recursos minerais à União, tornando as empresas dependentes do Estado para conseguir a permissão ou concessão de exploração.

Essas condições levaram à identificação do segundo tipo de estratégia adotado pelas empresas e refere-se aos modos de atuação junto ao Estado e agentes do poder público. As narrativas dos ativistas descrevem os aspectos que comumente pautam esses modos de atuação das empresas: a realização de lobby e/ou cooptação de políticos, a cooptação de outros atores ligados ao poder público (judiciário, órgãos de fiscalização, etc.) e o enfraquecimento/substituição do papel do Estado. Essa estratégia é configurada, principalmente, pela necessidade de manter o domínio sobre as condições legais, estruturais e sociais ligadas ao Estado, que permitem a continuidade das atividades empresariais (ACSELRAD *et al.*, 2012; CAMPBELL, 2012; CARVALHO, 2012).

O excerto da narrativa do ativista Samuel traz uma clara representação do primeiro aspecto desse tipo de estratégia, apontando que o capital oriundo da mineração tem sido utilizado pelas empresas como instrumento de cooptação. No caso específico citado pelo

ativista, a cooptação se dá pelo financiamento de campanhas eleitorais de representantes políticos para o governo. A fala da ativista Rebeca também revela a mesma estratégia.

Nacionalmente, a mineração é um dos setores mais organizados do capital; **a mineração foi em 2014 o segundo setor que mais financiou campanhas nas eleições**, então consolidou uma bancada do capital mineral (SAMUEL).

A gente inclusive fez um levantamento... das doações de campanhas de 2010. Então quem tava em legislatura em 2013, com exceção do Chico Alencar só, **todos os demais deputados da comissão (para alteração do código da mineração), eles tinham sido financiados por mineradoras** (REBECA).

As ações de cooptação e lobby exercidas pelas grandes mineradoras fazem com que governantes e órgãos públicos adotem e promovam a visão neoextrativista de desenvolvimento e do progresso através da exploração mineral. Esse controle é perceptível nas decisões políticas no país, as quais têm garantido a ampliação do setor e a manutenção de benefícios corporativos nas últimas décadas (MAGNO, 2015; MARSHALL, 2015; SCOTTO, 2013). A narrativa da ativista Rebeca também evidencia como o código da mineração é transformando em um instrumento formal que deixa a regulamentação da atividade nas mãos das próprias empresas, tendo em vista sua influência direta sobre aqueles que “estabelecem” as leis e normas referentes ao setor. Ainda mais, demonstra que os ativistas se encontram numa situação de “isolamento” dos processos decisórios em torno da mineração, mesmo que os movimentos busquem informações e tentem exercer alguma influência sobre tais processos.

Ao abordar esse tema, outro entrevistado confirma a adoção desse tipo de estratégia de cooptação e lobby, bem como enfatiza a legitimidade atribuída às mineradoras pelo próprio Estado e os conflitos com as populações (trecho abaixo). A narrativa demonstra a influência exercida pelas relações de poder baseadas no capital, em detrimento dos interesses sociais dos territórios.

**Uma estratégia das empresas, inclusive nada deixa de estar ligado ao estado, porque o estado legitima isso infelizmente...** existe uma parceria entre o estado e as empresas pra poder fazer com que esse minério seja extraído. [...] resumindo que a relação entre estado e territórios é também conflituosa né, ela perpassa também a efetivação daquilo que **a empresa mineradora chega no território, ela vem respaldada pelo setor estatal** (MATEUS).

A narrativa anterior expõe ainda que as ações de cooptação e lobby, na verdade, dão lugar a uma relação de “parceria” entre o Estado e as empresas, o que parece evidenciar um “avanço” na consolidação dos laços (e interesses) estabelecidos entre esses atores sociais. Essa aproximação acaba legitimando as ações corporativas e impacta diretamente a vida das comunidades e as ações dos movimentos de resistência, pois a legitimidade atribuída por meio dessa parceria Estado-capital aumenta cada vez mais o controle social das empresas

mineradoras sobre os territórios ocupados pela mineração (ANDERSON, 2014; ASSIS, 2014; OLIVEIRA, 2016).

Mas, embora confirme-se a existência de uma relação de “parceria” entre Estado-empresas, as ações de cooptação não deixam de existir. Mesmo com a legitimação estatal, os conflitos estão presentes no contexto da exploração mineral, e de tal modo, as empresas buscam manter o controle sobre qualquer fator que possa dificultar ou impedir os interesses corporativos. Nesse sentido, as ações de lobby e cooptação de agentes públicos são recorrentes, principalmente, quando se trata de cercear as condições de participação e acesso às informações por parte de outros atores da sociedade, como os movimentos sociais. Ao narrar uma passagem relacionada ao período em que o código da mineração estava sendo reformulado, a entrevistada Abigail descreve “estratégias” adotadas pelos deputados (agindo em favor das mineradoras) para impedir a participação de ativistas durante uma votação referente às mudanças do código. Ela relata ainda que a maneira encontrada pelo MAM para “participar” do processo decisório foi através de uma “invasão” à Câmara dos Deputados que impediu a realização da votação do projeto de lei naquela data. Inclusive, o modo como ela conta esse fato deixa transparecer certa hesitação, demonstrando que, mesmo em um contexto em que não há diálogo e a participação é cerceada, atitudes “mais radicais” como essa ainda causam constrangimento para os ativistas e/ou representantes de movimentos sociais.

**Eles (deputados) souberam que nós estávamos lá, e participaríamos, eles anteciparam essa votação pra terça-feira, nós conseguimos ainda assim, o movimento, nos mobilizarmos pra entrar na câmara; e a gente conseguiu de certa forma invadir a câmara dos deputados e nós conseguimos naquele dia que fosse, que fosse... impedido a votação e fosse chamado pra cada estado minerário uma audiência pública, uma vez que ainda não tinha havido audiências públicas para tratar do código da mineração, era um marco regulatório que estava sendo defendido pelas empresas e pelo capital e por pessoas, no caso (deputado) Leonardo que tinha sido financiado por mineradoras (ABIGAIL).**

A adoção desse tipo de comportamento por parte de agentes públicos demonstra como a naturalização da dominação exercida pelo discurso neoextrativista e pelo capital impacta fortemente a sociedade. Pois, ao invés de obter o apoio esperado por atores do governo, judiciário, legislativo, etc., enquanto lutam por suas causas, as populações acabam sendo deixadas de lado, uma vez que tais atores adotam para si o discurso hegemônico do capital (ANDERSON, 2014; ASSIS, 2008, 2014; CARVALHO, 2012).

De modo geral, as empresas buscam influenciar o Estado alegando o peso das atividades da mineração para a economia, devido à incidência sobre diversos indicadores considerados relevantes para o país, como o PIB, exportações, receitas, etc. (SVAMPA, 2014). Assim, por

meio das ações de cooptação e lobby, as políticas estabelecidas no Brasil pelos governantes nos diferentes níveis têm sido quase sempre favoráveis à exploração mineral. Nesse ínterim, os ativistas narram ações, planos e leis aprovados por governantes ao longo dos últimos anos, que demonstram o posicionamento assumido pelo Estado em prol da mineração.

O estado é conivente, **a lei do FHC (Lei Kandir<sup>4</sup>) foi uma ação estatal inclusive pra contribuir com a pós privatização da Vale**, etc. né. Então **pra Vale gerar lucro, tinha que ser dispensado dela o imposto que é pago** antes e depois. [...] O plano nacional<sup>5</sup> que foi construído em 2011 né, que esse plano ele foi colocado pra ser desenvolvido até 2030, naquele período das commodities em alto valor... isso faz que se **cresça muito as estratégias do estado em acolher por exemplo o setor mineral como pauta principal do ponto de vista econômico** (MATEUS).

**Nosso próprio governo ele faz questão que minere. Achar que a economia do Brasil vai subir**, mas as leis que defendem o atingido por mineração são bem poucas assim, eu creio (LUCAS).

As narrativas também expressam como o modelo neoextrativista tem impactado o imaginário social e acarretado certa distorção da realidade, pois os representantes do Estado sabem que geralmente as mudanças ocasionadas por esse posicionamento não serão benéficas nem para a sociedade e nem mesmo para o Estado que perde a arrecadação de impostos e outros tributos que deveria ser paga pelas empresas. Ou seja, o Estado (cooptado pelo capital) acaba defendendo apenas os interesses corporativos.

A gente tem uma relação que em torno de 120 deputados da câmara federal, foi eleito também com recursos é, com aliás, com campanhas financiadas pela indústria da mineração né, isso significa dizer que eles, que a gente sabe de que lado eles estão, **se um deputado é eleito porque uma mineradora financiou, a gente já sabe que ele vai defender a mineradora, nesses projetos, principalmente ligados a leis que flexibilizem a entrada das mineradoras nos territórios, e não (defender) os territórios né** (MATEUS).

A narrativa acima corrobora essa percepção da defesa dos interesses corporativos pelo Estado, influenciada, principalmente, por meio de ações de lobby e cooptação que buscam a flexibilização de leis e normas já existentes relacionadas à exploração mineral no país (MAGNO, 2015; MARSHALL, 2015, MILANEZ, SANTOS, 2013).

Mais adiante, as narrativas do próprio Mateus e outros ativistas (Gabriel e Samuel) dão continuidade na discussão sobre esse aspecto, citando como exemplo o código da mineração

<sup>4</sup> A lei Kandir foi criada em 1996 pelo governo Fernando Henrique Cardoso e autorizava a isenção do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) para qualquer tipo de produto que fosse destinado à exportação - matéria prima ou produto manufaturado (BRASIL DE FATO, 2019).

<sup>5</sup> Conforme o Ministério de Minas e Energia, o Plano Nacional de Mineração 2030 (PNM – 2030) é uma ferramenta estratégica para nortear as políticas de médio e longo prazo que possam contribuir para que o setor mineral seja um alicerce para o desenvolvimento sustentável do País nos próximos 20 anos.

que passou por um processo de alteração entre 2013 a 2015. De modo geral, nos trechos abaixo, eles expressam como os governantes têm agido em favor da mineração, sendo orientados pelos interesses corporativos e desconsiderando princípios de acesso e participação da sociedade.

No governo Temer, isso (o código da mineração) foi totalmente desarticulado, inclusive essa pauta do código foi desfeita, [...] e **criou outros mecanismos né, por exemplo um deles foi a agência da mineração, que ao nosso ver amplia aí, flexibiliza digamos assim, o acesso às empresas, principalmente as transnacionais, em relação a chegada nos territórios né.** Porque a exemplo de outras agências que existem no país, a agência é uma forma, é um mecanismo de **as empresas, principalmente do setor privado, têm mais acesso, e mais controle em relação aquilo que estava em pauta** (MATEUS).

Nós estávamos elaborando e apresentando como algo concreto pra influenciar e melhorar o código da mineração, mas **os parlamentares no Congresso Nacional não nos escutaram e nada daquilo que a gente propôs foi aprovado;** houve um processo de **retrocesso** ainda maior do código da mineração, pois **com a flexibilização maior é que grandes empresas se apropriam dos bens minerais** (SAMUEL).

Nós temos o código da mineração que tava vigente desde 1967; [...] então tudo que foi discutido de 2013 para cá, foi transformado em duas medidas provisórias e um decreto. **Quais são as limitações deste decreto? Primeiro que acaba com a participação do estado brasileiro de poder ter uma influência maior na escolha do local da mina, de quem vai explorar;** enfim, o maior conhecimento técnico geológico do subsolo brasileiro e isso é uma limitação, né. Tanto que **o Governo incentiva a pesquisa mineral privada e não a companhia brasileira de recursos, CPRM né, que é companhia brasileira de pesquisa e recursos minerais, que existe hoje; que na verdade, ela (CPRM) que deveria ter todo conhecimento guardado abaixo de sete chaves; porque quem tem o conhecimento sobre a sua Geologia, o estado que tem conhecimento sobre a sua geologia é o estado que garante a sua Soberania Nacional.** Um dos pontos da soberania que deveria guardar bem guardado; e o governo muito pelo contrário, fez o que? Incentivou a pesquisa privada na mineração; isso foi um ponto; o outro ponto é o governo, ele até reconhece os danos [...] os parlamentares **reconhecem os danos causados, porém não colocaram nada a respeito dos danos causados, seja ele ambiental ou social, em nenhuma dessas três leis que foram aprovadas, nem nas medidas provisórias, nem decreto** (GABRIEL).

Outro ponto observado nessas narrativas e que merece destaque é a questão da ciência, que perde o seu espaço para as corporações (e o capital) nos processos decisórios e no estabelecimento de normas reguladoras (ANDERSON, 2014; ESCOBAR, 2005; QUIJANO, 2000; MIGNOLO, 2010), conforme exemplificado pelo ativista Gabriel. Essa “diminuição” da ciência demonstra que existe uma contradição entre o reconhecimento (científico e comprovado) dos danos da mineração e a falta de valorização desses aspectos nas regulamentações, o que fragiliza ainda mais o Estado diante do poder das corporações.

As narrativas apontam também que um aspecto central nos debates sobre a regulamentação da mineração é que o neoextrativismo não quer apenas se manter, mas quer avançar sobre outros territórios e ampliar suas áreas de exploração. O trecho abaixo destaca esse avanço, inclusive sobre aqueles territórios que antes eram protegidos por serem reconhecidos como vulneráveis e ocupados por populações que foram vitimadas pela colonização violenta a qual o Brasil foi submetido. Ou seja, há uma reprodução da violência (neocolonialista) no neoextrativismo e a alteração/flexibilização da legislação é uma de suas estratégias centrais de controle social.

Está em pauta também a história **da mineração de poder ser em terras indígenas, em áreas quilombolas, em áreas de fronteiras** e isso tudo é uma política de flexibilização (MATEUS).

A partir dessas narrativas, percebe-se que a flexibilização da legislação acaba aumentando ainda mais o poder e o controle das mineradoras sobre os territórios, facilitando a apropriação dos recursos naturais e aumentando a vulnerabilidade das comunidades afetadas (ASSIS, 2014; CARVALHO, 2012; UGARTE, 2014). Isso porque, mais que evidenciar a prática de cooptação nas diferentes esferas do Estado, os trechos supracitados também comprovam como os procedimentos utilizados pelos agentes públicos favorecem a perspectiva das corporações e do capital, e, conseqüentemente, tornam-se excludentes, diminuindo os espaços de participação democrática nos processos decisórios relacionados à exploração mineral no país. Ou seja, mesmo as esferas que deveriam garantir a democracia popular, acabam por “silenciar” as vozes do povo.

Outra questão relevante é que a flexibilização das regulamentações tem favorecido essencialmente o aspecto econômico (para as empresas), em detrimento de aspectos sociais e ambientais, conforme o relato abaixo exposto pelo ativista Mateus. O ativista demonstra esse predomínio do aspecto econômico até mesmo quando se tratam de decisões envolvendo o judiciário. Tal fala evidencia como o modelo neoextrativista de desenvolvimento impõe uma visão única e hegemônica para o progresso, onde a economia (capital) subordina todas as demais dimensões da vida em sociedade.

Infelizmente, **o poder judiciário em um monte de casos entendem também, história do setor de mineração, com o setor em crescimento, principalmente do ponto de vista econômico** né, é a grande pergunta tanto pra eles como para outros setores que não estão ligados aos movimentos sociais assim, **se não tem a mineração como é que vai crescer a economia propriamente né?** (MATEUS).

A partir dessa narrativa é possível identificar ainda que a reprodução dessa visão hegemônica de desenvolvimento, além de favorecer o capital na

flexibilização das leis, também se torna um fator que dificulta a construção de caminhos alternativos à exploração mineral, pois cria uma espécie de “monocultura da mente”. Ou seja, cultiva-se na sociedade a ideia de que apenas a mineração pode “contribuir” para a economia, reforçando ainda mais as condições já discutidas sobre a minério-dependência (ANDERSON, 2014; GUDYNAS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006).

Complementando essa percepção, o ativista Samuel aponta (abaixo) que as recentes alterações e flexibilizações de marcos regulatórios deixam as comunidades (e a sociedade como um todo) submissas aos interesses econômicos de grandes corporações e das demandas de um mercado internacional que desconhece os contextos locais de cada região. A narrativa comprova assim que o neoextrativismo não considera as especificidades locais. Além disso, esses processos acarretam a fragilização e precarização dos órgãos de fiscalização e grupos de controle social, ficando as decisões relacionadas ao setor nas mãos das empresas. Isso leva a um quadro de controle social que permite plena liberdade às empresas em relação à legislação e à própria fiscalização das atividades do setor (ACSELRAD *et al.*, 2012; MARSHALL, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Hoje não há uma governança que vai determinar qual vai ser o ritmo da exploração mineral, que **depende do preço internacional do minério e interesse da empresa**. Então não há hoje um projeto de mineração que pense o uso dos bens minerais associados ao projeto de mineração, associado a projetos de longo prazo, de como nós vai utilizar esses bens minerais, porquê é grave, minério tirar uma vez, acabou! **Nós estamos exportando nosso minério bruto e mantendo a economia dependente a mercê desses interesses.** [...] **Se você pegar os órgãos de fiscalização, de acompanhamento, de elaboração de política mineral no país, são totalmente fragilizadas**, não há uma governança a nível de estado pra pensar a mineração, há uma abertura concreta pro mercado pensar quando e como vai ser o ritmo, quando é que vai ser explorado ou não, **a política ambiental é pior ainda, são órgãos exatamente precários, não tem estrutura pra fazer uma arrecadação adequada e as decisões são tomadas em âmbitos econômicos** e só chega depois na ata ambiental (SAMUEL).

Contudo, mesmo o aspecto econômico sendo enfatizado pelos agentes públicos como fator primordial para incentivar a exploração mineral, diversos pesquisadores já concluíram que o crescimento econômico sozinho não é capaz de garantir a melhoria na qualidade de vida das populações, nem promover um desenvolvimento efetivo e sustentável (BARRA LIMA, PALHETA DA SILVA, 2015; CHAGAS, 2010; GILBERTHORPE, BANKS, 2012; LUNING, 2012; SANTOS, MILANEZ, 2018). As narrativas apresentadas comprovam essa visão de que, ainda que houvesse crescimento econômico, os ganhos não chegam até a sociedade.

Nesse ínterim, a narrativa abaixo da ativista Madalena descreve como a flexibilização das regulamentações têm favorecido a ampliação da exploração mineral e do capital, em

detrimento de interesses sociais, e demonstra o descaso em relação às populações afetadas pela atividade minerária. A ativista cita que esse descaso envolve desde as limitações impostas de acesso à informação até a violação de direitos sociais e trabalhistas, além do desprezo e o “apagamento” dessas populações nos processos de negociação e tomada de decisões, acarretando, assim, uma piora na qualidade de vida dessas comunidades.

**Nem na proposta anterior ao golpe<sup>6</sup> falava-se em direitos das comunidades, em direito das comunidades afetadas pela mineração, né. Era o código que a gente fala, era o código das mineradoras.** Então isso era o contrário, né. **O direito dos trabalhadores também pouco se falou.** Nessa proposta de código e dessa forma como ele vem sendo aprovado, né, através de medidas provisórias, piorou ainda mais a situação, né. Não só isso, né, mas **informação, os direitos, isso tudo é negado aos trabalhadores e a comunidade, o direito à negociação justa e igual, né, por serem negociação individual, às vezes são 2 pesos e 2 medidas no processo de negociação, o direito ao trabalho que é violado, o direito de ir e vir, né... direito ao ambiente saudável, é direito violado. Deixa eu ver se lembro mais de cabeça, direito à melhora de vida também.** Então o que a gente vê aqui na região, na verdade é que **cada vez mais as famílias têm piorado, né, de condição de vida.** Não só pública, mas também socialmente, né, e até psicologicamente (MADALENA).

Através das narrativas apresentadas é possível perceber a inexistência e/ou ineficácia de instrumentos que prezam pela defesa de direitos das populações e do meio ambiente que são (direta ou indiretamente) afetados pela mineração. A ativista Sara transmite esse sentimento de descaso ao expor a fala “eu consigo sentir por aqui”, onde o “aqui” é percebido como o lugar do subalterno que vive o outro lado do neoextrativismo que não é revelado. Já a ativista Abigail expressa essa desconsideração quanto ao bem-estar comum ao descrever a condição de uma mina abandonada, que representa um dos vários passivos ambientais deixados pelas empresas mineradoras para as comunidades.

**Legislação não dá suporte,** assim você fala da questão política... **Não dá credibilidade pro povo. [...]** **O governo aqui ele não tem dado a mínima** né, então é uma coisa que assim, **eu consigo sentir por aqui,** não dá mínima. E se aqui o prefeito não dá a mínima, é um reflexo também da grande Brasília né, do que eles fizer lá, é um reflexo daqui, então **em questão governamental, municípios, a gente tá sem parceria** (SARA).

Eu falei que a gente vive embaixo da mineração e corremos o risco da reabertura de outra, da reabertura porque **essa mina (São Luiz) foi parada e interrompida alguns anos atrás e ela tem uma cava que está aberta também né, ela tem uma cava imensa, ela simplesmente foi abandonada** assim, simplesmente foi abandonada do jeito que estava, com essa cava. E as pessoas daqui né, da comunidade, tem acesso... porque sim né, tem umas placas lá que impede e tal, mas o povo passa e vai, **o povo tem acesso e o povo nada nessa, uma espécie de lagoa, é uma cava grande como se fosse**

---

<sup>6</sup> Processo de impeachment através do qual houve a cassação do mandato de presidenta de Dilma Rousseff, no ano de 2016.

**uma lagoa muito grande e as pessoas nadam ali, então assim, segurança nenhuma, segurança zero. Não tem nenhum plano de fechamento de minas, não tem, isso falando daqui, falando sobre a mina São Luiz que é a que conheço, não tem nenhum plano de fechamento de mina nada, não tem absolutamente nada (ABIGAIL).**

Não obstante à falta de direitos formais e institucionalizados, as narrativas dos ativistas evidenciam a terceira estratégia adotada pelas empresas, que se refere à atuação das mineradoras junto às comunidades atingidas e os movimentos de resistência, estando também relacionada à necessidade de legitimação social. Essa estratégia pode ser percebida e caracterizada por um conjunto de quatro tipos de ações realizadas pelas mineradoras: o não reconhecimento de atingidos, o cerceamento da participação popular nas decisões relacionadas ao empreendimento, a cooptação de pessoas das comunidades e, o enfraquecimento das ações de resistência e dos movimentos sociais.

Quanto ao primeiro tipo de ação, as empresas mineradoras tentam diminuir ao máximo o reconhecimento dos efeitos nocivos de sua atuação bem como do grupo de atores considerados como atingidos, a fim de diminuir possíveis “custos” de indenização e a sua responsabilidade pelos diversos tipos de impactos causados pela mineração. Deste modo, existe um comportamento intencional por parte das empresas de não reconhecimento de todos os grupos de atingidos e de não atendimento dos direitos desses atores, além da omissão frente aos danos sociais, ambientais e econômicos (ASSIS, 2008, 2014; BECHLER, BECHLER, 2019; CARVALHO, 2012; SOUSA, 2016), conforme revelam algumas narrativas.

A ativista Madalena aponta que os projetos apresentados pelas empresas, geralmente, tendem a subestimar ou minimizar os impactos que serão gerados pela exploração mineral, desconsiderando as pessoas e as comunidades que vivem e trabalham nas regiões no entorno das minas e das barragens. Os projetos mineradores costumam prever apenas danos locais e ações de reparação e indenização para àqueles que são obrigados a vender seus territórios e/ou sofrem a realocação por processos de deslocamento compulsório. Assim, os empreendimentos impõem uma visão limitada sobre a amplitude de seus impactos e de reconhecimento dos direitos de atores direta ou indiretamente atingidos (CARVALHO, 2012; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Por exemplo, essa região aqui de Mato Dentro, onde tem projeto implementado, a gente abre **uma luta de reconhecimento de direitos e reparação**. [...] Quando esse projeto foi pensado, **uma marca desse projeto bem grande era de ter subestimado ou minimizado os impactos, né. Por exemplo, o projeto inicial em si, quando ele foi elaborado, ele dizia que não haviam pessoas, por exemplo, abaixo da barragem de rejeitos, né, e hoje a gente tem um dado assim importante que existem quase cerca de 400 famílias, né, que estão abaixo da barragem de rejeitos, né...** o que que a

empresa fez aqui quando chegou, né? **Ela reparou né, ou tentou reparar, o direito das famílias que estavam na região onde a empresa comprou, o que ela precisava para minerar, e todas as comunidades que estão no entorno né, do empreendimento, não tiveram nenhum tipo de reparação.** Então, a única hoje aqui, principalmente das comunidades rurais que estão no entorno do projeto é por reparação e **para serem reconhecidas enquanto atingidas e terem os direitos reconhecidos,** né, e serem reparadas (MADALENA).

A falta de reconhecimento das implicações e dos grupos afetados pelas ações das empresas evidencia um modo de controle social que busca “apagar” a existência, o lugar de fala e os direitos daqueles atores mais vulneráveis. Conforme descreve a narrativa acima, os projetos mineradores geralmente minimizam as implicações que serão causadas e a abrangência dos impactos, e conseqüentemente, desconsidera aqueles que são atingidos por tais impactos. Essa falta de reconhecimento ocasiona não apenas a negação de direitos e de reparação pelas perdas materiais, mas tende a invisibilizar o reconhecimento desses atores enquanto pessoas, enquanto vidas humanas que fazem parte daquele território (CARVALHO, 2012; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Complementando a questão do não reconhecimento das implicações e dos atingidos, as narrativas dos ativistas Abigail e Gabriel relatam a percepção de que os impactos da mineração transcendem as limitações físicas e territoriais da localidade onde está instalado o empreendimento. Eles argumentam que os efeitos gerados pela exploração mineral atingem de diferentes modos outras áreas e regiões, afetando a vida de muitas outras pessoas que não são vistas e nem reconhecidas como atingidas. Inclusive, quando a narrativa da Abigail cita a questão de não reconhecimento como atingido de funcionários que trabalham doente, este trabalho atualiza tal debate trazendo como exemplo as discussões recentes de como as mineradoras contribuíram para a disseminação do Coronavírus, devido à não suspensão das atividades laborais e à falta de condições adequadas para a prevenção da pandemia nos ambientes de trabalho (BRASIL DE FATO, 2020a; OBSERVATÓRIO DA MINERAÇÃO, 2020).

**É o que que é um atingido por mineração, é exatamente o que eu sou, uma pessoa que mora abaixo de uma mina e que sofre todos os dias os impactos dessa mina, seja através da saúde, seja através da visão, é um impacto visual muito grande, é um impacto muito grande na saúde, é um impacto nas nossas casas, então no meu entendimento são todas aquelas pessoas que são impactadas pelo projeto minerário, é, ai poderia dizer então que Catas Altas não é, porque não está perto da mina. Sim, Catas Altas é! Porque isso influi no processo minerário, ele influi na qualidade e na quantidade de água que o município recebe, ele influi diretamente também no tipo de ar que as pessoas da sede respiram, porque esse vento que sai daqui com essa poeira ele joga essa poeira até lá, faz com que eles respirem esse minérios também, não na mesma proporção que nós, daqui de Morro da Água**

Quente... **um atingido por mineração é uma pessoa que trabalha na mineração e que vê os seus direitos violados todos os dias**, todos os dias, incessantemente, não pode abrir a boca pra reclamar, reclamar não né, não pode abrir a boca nem pra falar, porque se reclamar vai ser mandado embora, e **vê sua saúde violada** e muita das vezes como a gente vê aqui e isso é muito visível pra nós inclusive, funcionários da Vale que vão trabalhar doentes, que vão trabalhar passando mal, porque esses preferem trabalhar mal da saúde do que entregar trabalho atestado. [...] **As mulheres pescadoras, completamente fora da nossa realidade, completamente diferente da nossa realidade, as mulheres pescadoras elas não tiverem os direitos dela garantidas** por elas não conseguirem se registrar enquanto pescadoras, então elas deixaram de ter o que eles chamam de auxílio, que auxílio não tem nada, aquele valor lá que a Samarco paga, **aquele valor elas deixaram de receber por não conseguir ter uma carteirinha de cadastro provando que elas são pescadoras**, elas são pescadoras. Então, **assim é a forma como é tratado o atingido e a forma como essas pessoas estão vivendo** (ABIGAIL).

Essa visão de atingido; isso é sempre um debate que para a gente, não sei o que os outros responderam, mas na minha cabeça isso tá muito resolvido. [...] Assim **o que seria atingido**, que a gente considera e trabalha, por exemplo, **quem tá na beira da ferrovia é atingido, nas cidades que, por exemplo, se existe falta d'água na cidade e a falta da água por conta da mineradora que está no local, então a cidade inteira é atingida... E o atingido para nós não é somente quem está na beira da cava da mineradora, mas é quem está no entorno da cava, quem tá na beira da ferrovia do mineroduto, do porto, e também quem sofre com os impactos causados a partir da extração mineral**, que aí vem a poluição do solo, da água e do ar e da falta da água, etc. (GABRIEL).

Deve-se destacar que o controle social exercido por esse não reconhecimento também impede que a própria população atingida se identifique como tal, pois, nem sempre os impactos são imediatos ou fisicamente perceptíveis, tendo em vista que as empresas buscam ocultar ou minimizar as implicações negativas decorrentes da exploração mineral. Além disso, a incomensurabilidade dos danos e a falta de instrumentos adequados de fiscalização induzem a sociedade a um processo de naturalização dos impactos como acontecimentos naturais que não podem ser controlados ou previstos pelas empresas, e conseqüentemente, levam à desresponsabilização das empresas pelos danos causados (FERREIRA, 2019; MEDEIROS, 2013).

Portanto, as narrativas demonstram que a “definição” de atingido adotada pelas empresas (e até pelo Estado) não apenas limita o reconhecimento desses atores e a adequada responsabilização das empresas pelos impactos, mas leva à identificação do segundo tipo de ação adotado frente a sociedade, que pode ser caracterizada como a limitação ou cerceamento da participação popular nas decisões referentes à instalação e operação dos empreendimentos.

Além do não reconhecimento, as empresas buscam também restringir o acesso à informação e inibir a participação de grupos atingidos e da sociedade em geral, aprofundando

ainda mais a condição de vulnerabilidade de comunidades locais diante das relações de poder já existentes (CARVALHO, 2012; MARSHALL, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013). Conforme pode ser inferido a partir da narrativa do ativista Mateus, faz parte da estratégia das empresas dificultar e/ou inibir o acesso a informações relevantes sobre o setor, seja através do controle das mídias, das informações que são veiculadas e divulgadas para a sociedade, ou até mesmo pelo cerceamento dos espaços destinados à participação popular. Diante disso, um aspecto que deve ser ressaltado é o motivo que leva as empresas a não permitirem o acesso e a participação da sociedade: talvez, haja receio da participação justamente porque ela poderia trazer à tona as contradições, os interesses e jogos de poder, assim como as implicações das estratégias empresariais. Ou seja, esse tipo de ação busca, principalmente, limitar a interferência popular nos processos decisórios e diminuir possíveis dificuldades na implementação dos projetos.

**As empresas não querem é que a sociedade compreenda o setor que eles trabalham né, que eles atuam que é o setor da mineração... então quando a sociedade não participa, significa dizer quem decide, quem dá as cartas são as empresas, e o estado infelizmente é conivente com isso... as empresas são incapazes de construir suas ações da mineração com a participação dos territórios,** porque seria de fato encher o calo deles, que é essa história das mentiras que eles construíram pra poder chegar nos territórios, com esse lobby da mineração, com o desenvolvimento do país, do território, do emprego, etc. (MATEUS).

Em concordância com a discussão sobre acesso e participação apresentada na narrativa acima, os relatos de outros ativistas apontam que embora as legislações vigentes determinem a realização de audiências públicas durante os processos de licenciamento de grandes empreendimentos (como a mineração), muitas vezes esse espaço é transformado em lugar de divulgação e convencimento, reprimindo os posicionamentos contrários. Além disso, as falas demonstram que mesmo quando as comunidades são consultadas ou participam das audiências, elas não conseguem “barrar” a implantação desses empreendimentos, seja pela falta de informações determinantes ou pela posição “inferiorizada” em relação ao poder do capital (GROSGOUEL, 2008; MIGNOLO, 2010; OLIVEIRA, 2016; QUIJANO, 2005).

O próprio processo de licenciamento, **não há espaço para as comunidades impactadas, o único momento de participação são as audiências públicas, mas nas audiências públicas o empreendedor chega e apresenta o projeto, o povo pode questionar à vontade, mas na ata da audiência não vai contar nenhum questionamento.** Então não há espaço nesses processos administrativos de implantação dos projetos de mineração ou outros grandes projetos **que o povo tem direito de voz, então há um conjunto de legislação e regulamentos que permite a anulação e flexibilização desses povos que vivem nesse território, pra maximizar a exploração (SAMUEL).**

**Não existe (participação), porque a própria empresa, ela não dá espaço pra galera do movimento [...]. Existe uma resistência muito grande (à participação), porque igual eu falei, eles tentam cobrir tudo, sabe? Tentam deixar que o povo saiba de nada, eles fazem uma palestra daqui e uma palestra de lá, mas não dá espaço pra gente falar o que sente e o que expressa (LUCAS).**

**[...] chamam uma assembleia na comunidade e passam uma ficha de inscrição, daí as pessoas assinam e eles anexam aquilo ali como se tivesse sido uma consulta livre, prévia, informada com a comunidade; sendo que é mentira (GABRIEL).**

Ainda considerando as narrativas anteriores, alguns aspectos merecem destaque. Todos os excertos evidenciam a existência da dominação social e do controle do saber, condições que são reforçadas pelo domínio do discurso hegemônico adotado pelas corporações. Ou seja, essas condições de falta de acesso à informação e de participação alimentam e são alimentadas pela oposição estabelecida entre o discurso dominante e o subalterno, em que o lugar do outro (subalterno) é sempre marginalizado e reprimido (JOHNSON, 2010; MALDONADO-TORRES, 2008; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000, 2005). Além disso, essas falas demonstram que o domínio do discurso hegemônico também reforça a convivência do Estado em estratégias “legais” que tiram o poder e a voz dos atingidos e da sociedade, exemplificada por meio dos relatos sobre as audiências públicas. Os ativistas destacam que diante das relações desiguais de poder entre os empreendimentos e as comunidades, e a convivência do Estado, a participação da sociedade e atingidos é de certo modo coibida, inclusive em espaços como as audiências públicas que deveriam ser destinados a esse fim.

A narrativa abaixo da ativista Abigail corrobora essa percepção, citando os modos de intimidação utilizados pelas empresas nas audiências públicas, o que leva à anulação dos direitos sociais e das vozes dos povos locais. Assim, a naturalização desse discurso hegemônico gera um processo de dominação tão profundo que as pessoas ficam intimidadas e acabam inibindo sua participação mesmo nos espaços que lhe pertencem por direito.

**Nós tivemos uma oportunidade de participar de uma audiência pública lá de um empreendimento e a comunidade ela não tinha coragem de ir pra frente pra falar, não tinha coragem de se posicionar na audiência e questionar. E quando a gente vai fazer lutas nos lugares que a gente não mora é... a gente consegue fazer com que essas pessoas tenha confiança no que a gente tá fazendo e comecem a fazer também como, por exemplo, participar de audiência pública, questionar as audiências públicas, tirar o espaço do capital na audiência, porque quando eles vão com a apresentação deles, muito lindas, muito perfeita, com gráficos que só técnicos conseguem questionar... eles intimidam muito, muitas pessoas (ABIGAIL).**

Percebe-se, portanto, a existência de estruturas de controle e cerceamento que reforçam as assimetrias de poder entre empresas e comunidades, tanto no campo do debate público

quanto nos processos decisórios, e isso impede a participação democrática da população desde a implantação até a operação desses empreendimentos.

Dando continuidade à estratégia de relacionamento com as comunidades, a terceira ação adotada pelas empresas é a cooptação de pessoas e lideranças da comunidade. Os relatos dos ativistas deixam transparecer esse tipo de ação, apontando que as empresas buscam cooptar pessoas da própria comunidade, para que estes ajudem a disseminar a ideia de que a mineração é algo positivo para a comunidade, defendendo os projetos de exploração mineral e os interesses das empresas. Os meios de cooptação utilizados pelas empresas são diversos e podem envolver até pagamentos em dinheiro, como exemplifica a fala do Mateus ao citar os casos de propina. As narrativas a seguir também deixam claro que essa tem sido uma estratégia comum e muito utilizada pelas mineradoras, onde existe uma busca por influência direta das populações, através da “intermediação” de atores e líderes que fazem parte da própria comunidade. Os dois ativistas destacam que a cooptação incide, principalmente, sobre aqueles atores que já são vistos como lideranças locais nas comunidades, o que facilitaria o trabalho de convencimento da população, e, como consequência, minimizaria possíveis resistências aos projetos mineradores.

**Eles dividem a comunidade né, então eles vão sempre atrás, por exemplo, das pessoas que são lideranças comunitárias,** e tem vários casos por exemplo que **eles pagam a propina para aquela liderança ficar do lado deles e defender o projeto deles** né, e de certa forma isso causa um tumulto em relação àquilo que a comunidade pode pensar por conta própria (MATEUS).

Então, existem comunidades aqui em que **ela (empresa) investiu mesmo pesado na cooptação de lideranças, né, criou né, comitês de convivência,** né, que a gente chama, **com intuito de manter essas comunidades dependentes da empresa.** [...] Antes, quando eu cheguei aqui há 2 anos atrás, a estratégia era negar, era de debater, de processar. **Hoje a estratégia é de estar cada vez mais dentro das comunidades,** né. Elas vêm criando ferramentas de controle das comunidades, né, **o cerceamento ali da comunidade,** como se a única forma da comunidade se organizar e se reunir fosse junto com a empresa, né, não de forma autônoma (MADALENA).

Outro ponto interessante destacado pela narrativa anterior da ativista Madalena é a mudança (adaptação) de estratégia das empresas. Ela cita que há alguns anos, as empresas mantinham uma estratégia de distanciamento da população, através de ações como a negação de direitos e espaços de diálogo, e o enfrentamento por meios de processos judiciais. Mas, agora, ela explica que as empresas buscam se aproximar cada vez mais das comunidades. Essa aproximação se relaciona, especialmente, à possibilidade de exercer um controle social ainda maior sobre essas comunidades, possibilitando também manter as relações de dependência nas suas várias dimensões, coibir a organização das comunidades em movimentos de resistência e

enfrentamento, cercear a participação popular e ainda, controlar a autonomia da população (ANDERSON, 2014; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000).

Além de cooptar pessoas da população, essas ações frequentemente ocasionam conflitos e divisões entre os membros da comunidade, colocando as pessoas em lados opostos e impedindo que as comunidades se fortaleçam na luta pelos próprios direitos (COELHO, 2018; WANDERLEY, 2011). A fala abaixo da Abigail demonstra como essa estratégia muda o foco da situação, tirando da empresa a responsabilidade pelas mazelas locais e colocando a culpa nas comunidades, criando disputas e conflitos entre as pessoas.

**A empresa faz um joguinho sórdido com as pessoas**, são sórdidos com as comunidades: **pagar auxílio pra uma família e não pagar pra outra, e fazer com que as famílias entre si entrassem em contenda**, a família de fulano recebe e a minha não tá recebendo, fulano recebeu assim e assado, e comigo não aconteceu, **como se o fulano fosse culpado** entende (ABIGAIL).

Corroborando a discussão sobre cooptação, um exemplo é o caso da Fundação Renova em Mariana (MG), criada após o rompimento da Barragem de Fundão, para “auxiliar na mitigação dos impactos através de um modelo de governança”. É possível perceber que a fundação tem sido um meio de cooptação não apenas de líderes locais, mas dos próprios atingidos, principalmente, pela questão da dependência econômica. Tal fato foi evidenciado nas narrativas de alguns entrevistados, como demonstrado abaixo, e pode ser comprovado por outros estudos e reportagens que relatam o apoio da população de Mariana para que a mineração e a Samarco retomem suas atividades na região (ALMEIDA, FILHO, VILELA, 2019; MARSHALL, 2017).

Hoje a gente entende quando a equipe da Vale (RENOVA), eu vou falar de Vale porque nós somos atingidos pela Vale, e **quando o pessoal da Vale vem pra fazer as reuniões** que eles fazem aqui, por exemplo, e que **vem com uma capacidade muito grande de, eu vou dizer ludibriar, porque é isso que eles fazem com as pessoas**. Eles têm um treinamento muito sério, assim e conseguem fazer com que **as pessoas criem até um certo laço de amizade**, pra que eles tenham mais liberdade de chegar até essas pessoas (ABIGAIL).

Por exemplo, em MG, na discussão do Rio Doce e toda aquela história do 5 de novembro (rompimento da Barragem de Fundão), o que se tinha depois em Mariana, se falava que tinha que punir as mineradoras, tinha que botar a Samarco pra correr do território [...] mas tinha **até hoje na cidade de Mariana quem dizia ‘mas como vamos viver agora?’; porque não tem mais o emprego da mineração**, isso é uma questão de economia complexa né, porque **o setor mineral também legitimou e impôs o setor econômico nos municípios e não criou alternativas econômicas pra além da mineração** (MATEUS).

Porque **aconteceu isso (rompimento da Barragem de Fundão)**, mas não tem emprego; então **hoje na região tem uma galera que se mobiliza pró Samarco, luta pra ter muito emprego, independente da barragem** que tem lá que é muito maior que a que rompeu (SARA).

Essas narrativas transmitem a percepção de que as estratégias de cooptação relacionadas ao caso de Mariana envolvem ações que buscam controlar desde a subjetividade dos sujeitos (como a criação de laços de amizade), até impor condições socioeconômicas (como minério dependência, falta de empregos e outras alternativas econômicas, etc.) que limitem a oposição das comunidades, mesmo quando assoladas por crimes como o rompimento de uma barragem. Através das narrativas é possível inferir também que essas estratégias criam uma limitação do imaginário social e das condições concretas de existência nesses contextos, que ficam subordinadas às ações das empresas.

Por fim, as narrativas dos entrevistados identificam a quarta ação adotada pelas empresas: o enfraquecimento das ações de resistência e dos movimentos sociais. Tal estratégia é direcionada ao enfrentamento entre empresas e os movimentos sociais de luta e resistência à mineração, como é o caso do MAM. As narrativas demonstram que existe uma tentativa de desconstruir a imagem dos movimentos enquanto representantes dos atingidos e criminalizar a sua atuação perante as comunidades, corroborando a literatura existente sobre o tema (MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017).

Deste modo, a estratégia da empresa é pela desqualificação e desmobilização dos movimentos de resistência. A ativista Madalena expressa essa visão, citando a existência de brigas e disputas entre comunidades da região onde atua, promovidas, principalmente, pela influência direta e indireta das mineradoras; é estabelecida uma cisão entre aqueles que veem a luta como necessária e aqueles que a consideram como “empecilho ao progresso”.

**Outra forma de agir também é dividindo as comunidades.** [...] Hoje a realidade aqui da região é assim, **uma divisão** mesmo, **uma briga entre comunidades** porque a empresa vem, como eu falo pra você... vem reforçando, né, **essa ideia de que quem faz luta, né, tá atrapalhando o progresso**, quem faz luta tá atrapalhando, tá perdendo, né, então quem não luta, né, **quem tá do lado da empresa consegue ter seus direitos garantidos**. Então hoje a estratégia da empresa tem sido essa (MADALENA).

As narrativas expressam que as empresas, geralmente, buscam pregar que a resistência promovida por esses grupos é uma barreira ao progresso e o desenvolvimento das comunidades, que são ações contra o interesse público e que os ativistas apenas “criam conflitos”. Em relação aos modos para desestruturar as mobilizações sociais e de resistência, o ativista Mateus aponta que as empresas comumente utilizam informantes ou pessoas infiltradas nos grupos de luta, promovem a desarticulação de reuniões, realizam ameaças diretas e indiretas, etc.

**A desmobilização que às vezes acontece, uma vez ou outra, é que as próprias empresas com seus informantes locais por exemplo criam estratégias de desmobilizar aquilo que a gente está mobilizando** entendeu... por exemplo, teve algumas reuniões aqui nós articulamos com os territórios e que uma outra pessoa informou ou formou por exemplo uma outra

reunião naquele mesmo dia, mesmo espaço ou no mesmo território, ou simplesmente disse que não ia mais ter aquela reunião que estávamos planejando... **eles criam estratégias e às vezes manda um ouvinte pra ficar de escuta pra depois repassar para as empresas, de certa forma eles fizeram um processo de desmobilização ao contrário do que a gente vem construindo.** [...] As ameaças acho que elas são diversas né, em vários lugares inclusive não tem tido assim alguns casos diretamente, **mas indiretamente as ameaças elas são contínuas né, principalmente no processo de articulação de atividades locais**, onde existem atores ligados à mineração ou ao poder público que estão diretamente ligados ao, envolvidos com alguns processos de desarticulação daquilo que a gente se propõe a fazer, então de certa forma elas existem como eu disse antes, mesmo que indiretamente né. **Tem muita resistência** na verdade, por exemplo, **onde eles (mineradoras) estão, eles não querem que a gente esteja né**, porque se não a gente estraga muito né (risos), o discurso deles (MATEUS).

Mas, embora cite tais fatos, o ativista Mateus não descreve, por exemplo, quais são os tipos de ameaças sofridas, as quais no entender da pesquisadora e com base na literatura estudada, podem variar de simples intimidações até graves crimes, como tentativas de homicídio. Corroborando essa percepção, as narrativas abaixo descrevem relatos sobre casos mais extremos de enfrentamento e coerção da resistência promovidos pelas empresas, envolvendo ameaças e episódios de violência contra ativistas e aqueles que lutam por garantia de direitos (GERHARDT, 2014; SANTOS, MILANEZ, 2018).

Então é uma empresa muito grande, muito poderosa e ela age assim, né. A forma dela agir não é diferente das outras mineradoras, né. Aqui em Conceição mesmo **há inúmeros casos de processos, de criminalização de lideranças... processos contra lideranças, né, que fizeram manifestações mais recentemente.** Ela (empresa) estimulou, na verdade nem sei como vou explicar né, porque é uma história longa. Mas cinco pessoas aqui da região, cinco **lideranças aqui elas estão incluídas no programa de proteção. O defensor dos Direitos Humanos do Estado, da Secretaria de Direitos Humanos do Estado, então, que vem sofrendo ameaças, né, por causa da luta por acesso à informação né, ou por reparação.** Então a empresa age dessa forma, né. E, investindo nessa estratégia de criminalização, das ameaças, de criar esse clima de divisão justamente pra acirrar conflitos, né, e os lutadores, né, as pessoas que querem fazer luta, né, querer fazer enfrentamento, ficam distanciadas da luta. [...] **O povo tem medo**, né. Acaba que através do medo ela consegue paralisar muita coisa, né. **Então essas pessoas passam a achar que se reunir, se organizar, dá problema**, né, que isso é coisa de polícia, né. Então uma estratégia, assim muito clara, né, que qualquer reunião, que qualquer atividade seja ligada aos atingidos na região mais pública, né, **é acionado o contingente policial**, assim enorme, né, então nessa **tentativa mesmo de criminalizar** (MADALENA).

No Pará, são mais enfrentamentos que eles têm, de uma maneira completamente diferente de Minas, porque **aqui em Minas nós ainda não lidamos com a questão da... criminalização**; porque até hoje, graças a Deus, por isso também, nós não fomos é, em momento algum criminalizados por algum feito, por alguma ação, **e lá em Parauapebas tem demais essa questão da criminalização, a Vale criminaliza demais...** as pessoas dos movimentos, justamente por causa do tipo de luta que eles têm. Tipo no **ano passado que**

**o MAM chegou lá e teve também a questão de criminalização por causa dos enfrentamentos, por causa das lutas, mas para além da criminalização, tem uma perseguição muito, muito acirrada no caso da Vale para com militantes. [...] são vários feitos, sabe? Tentativa de homicídio, são muitos, é são muitos riscos que um militante corre estando em determinados lugares como é o caso de principalmente de Carajás, lá em Parauapebas, o povo do Pará... (ABIGAIL).**

Os fatos relatados acima pelos ativistas também apontam outros aspectos importantes em relação ao enfraquecimento das resistências. Primeiramente, a ativista Madalena destaca que “a empresa é muito grande e poderosa” frente ao território. Observa-se que há uma relativização entre empresa e território que reflete as limitações impostas pelo imaginário social e pelas relações materiais de dominação, as quais são oriundas do controle exercido pelo discurso hegemônico. Outro fato a ser destacado é que esse tipo de estratégia não atinge apenas ativistas, mas espalha medo entre toda população (“o povo tem medo”), pois não apenas as ameaças retiram as pessoas da luta, mas a própria proteção (como de agentes policiais) também as afasta das mobilizações.

Além disso, as ações descritas pelos ativistas demonstram que as empresas não buscam apenas desmobilizar as ações de resistência contra a exploração mineral, mas tentam também deslegitimar os movimentos sociais e promover a ideia de que ativistas e militantes não passam de “baderneiros”, como demonstra a narrativa abaixo da ativista Abigail. Na fala fica evidente também a existência de outras formas de controle social impostas pelas empresas, como a questão do medo (pavor) que é cultivado nas pessoas em relação a ser identificado como alguém do movimento, ou seja, como aquele povo que não segue os princípios de um “bom” cidadão: não trabalha, é contra a mineração (a atividade que define o território), que briga, etc. Nesse ínterim, surge também a questão do gênero (quando a ativista cita que elas são tachadas de “mulheres desocupadas”), que é apontada pelos autores decoloniais como uma das dimensões de controle da colonialidade.

Aqui tudo é muito próximo né, é pequeno, então tudo é muito próximo... então **o medo também ele é mais a florado**, na verdade, nem é o medo, é **um pavor assim sabe, que as pessoas tem** e muita das vezes, muito deles quando a gente faz uma conversa informal, mas muitos deles não aceitam nem essa conversa informal, sabe? **E a gente passa a ser vista também assim, no local com outros olhos assim, é... como aquele povo que não trabalha, nós somos aquele povo que é contra a mineração, nós somos aquele povo que fica brigando** com a Vale, entendeu? nós somos aquele povo... então é muito trabalhado na cabeça de todos, de todos eles, essas questão de sabe, são mulheres que não tem o que fazer, **essas mulheres desocupadas, são esses rótulos que a gente recebe** (ABIGAIL).

Destarte, criam-se modos de controle em relação à subjetividade das comunidades, acarretando conflitos, medo e desconfiança; ainda mais, esse tipo de controle impede que os

atingidos se identifiquem ou se reconheçam nas lutas desses movimentos, o que acaba inibindo também os processos de participação e de acesso à informação (ANDERSON, 2014; MIGNOLO, 2010; OLIVEIRA, 2016; QUIJANO, 2000). Novamente, a naturalização dessas formas de controle leva à submissão de comunidades e atingidos, os quais são impelidos a não se unirem aos movimentos que deveriam lutar por seus próprios direitos. Existe também uma desumanização das relações, onde as estratégias das empresas promovem o distanciamento entre a comunidade, ativistas e aqueles que atuam nas corporações. Por fim, essas condições ampliam cada vez mais o poder das corporações na sociedade e aprofundam a desigualdade de forças nas lutas contra o modelo da exploração mineral, colocando as comunidades atingidas em condições cada vez menos favoráveis de resistência.

Eles (Vale) são muito contundentes né, eles são, como eu disse, **são treinados pra isso, são capacitados pra isso e quando eles entram em debate com as lideranças [...], eles tem um poder de persuasão muito grande** e quando **as lutas e os encontros vai se tornando muito cansativo pra quem tá do lado de cá, pra quem é atingidos** e tá em um embate com eles, pra gente vai se tornando muito cansativo, fatigante, porquê é sempre as mesmas conversas, sempre as mesmas desculpas; então qual é **a estratégia da Vale, a Vale troca a equipe dela**, troca a equipe, ai nós que somos atingidos continuamos os mesmos, com os mesmos problemas, com as mesmas questões, com os mesmos questionamentos, mas ela trocou a equipe, uma equipe nova, com a cabecinha fresca, **e eles desconhecem o projeto, desconhecem o clima, desconhecem todas as questões dos impactos, todo sofrimento, eles desconhecem tudo...** eles chegam pra conhecer a comunidade, para conhecer o que se passa com a comunidade, **só que nós estamos naquela fase do desgaste, estamos desgastados, mas eles não, e isso é uma estratégia** porque, porque **eles conseguem ganhar tempo**, conseguem ganhar e **conseguem ir avançando** mais e mais nas questões que pra eles é o que faz diferença, **que é o capital, que é a exploração** (ABIGAIL).

A partir das narrativas dos militantes, analisadas até aqui, pode-se afirmar que as empresas mineradoras têm adotado estratégias diversas para defender seus interesses e manter a exploração mineral no país. De modo geral, as empresas mineradoras promovem um discurso de desenvolvimento baseado no neoxativismo e na minério-dependência para justificar e legitimar as suas ações. Utilizam-se ainda estratégias de cooptação de agentes públicos e comunidades, o cerceamento da participação popular, bem como o enfraquecimento das resistências, todas no sentido de manter o domínio e o controle sobre a sociedade.

As estratégias corporativas narradas pelos atores entrevistados, além de refletir diversos tipos de controle social exercido pelas empresas, também demonstram como a colonialidade se faz presente na mineração (ANDERSON, 2014; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000). As estratégias corporativas refletem as novas formas de controle social, econômico, político, ambiental, subjetivo, que são estabelecidas pelo modelo hegemônico de desenvolvimento, aqui

em especial, o neoextrativista (ASSIS, 2008, 2014; GUDYNAS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006, LANDER, 2005). Além disso, essas formas de controle contribuem para o agravamento de várias implicações causadas pela mineração, como alguns trechos analisados já demonstraram. Deste modo, o tópico seguinte apresenta uma discussão sobre os impactos e atingidos pela mineração.

## **8.2 Impactos e Atingidos da Mineração**

Ao abordar o contexto da exploração mineral, um dos pontos centrais de discussão é a questão dos impactos gerados por essa atividade. Assim, o presente tópico busca caracterizar os impactos decorrentes da mineração, a partir das narrativas de ativistas do MAM. Mas, além de descrever os impactos e como eles afetam a vida das populações atingidas, o intuito dessa discussão é refletir como esses impactos são significados e experimentados pelos atingidos, e como eles tendem a reforçar o processo de subalternização das comunidades e seus direitos, em um contexto de agravamento dessas implicações devido à expansão do modelo neoextrativista.

Todavia, antes de discutir esses pontos, é preciso destacar que diante do posicionamento ontológico-epistemológico-metodológico adotado pela pesquisadora, este trabalho reconhece uma noção mais ampla dos conceitos de impacto e atingido. Considera-se que os impactos não se restringem somente aos aspectos materiais causados pela mineração, mas envolvem as consequências de como eles são experimentados pelo indivíduo ou grupo social e, consequentemente, atingido pode ser qualquer indivíduo ou grupo social que tenha os seus modos de vida afetados pela atividade de exploração mineral, seja pela alteração das rotinas de subsistência e de trabalho, pela mudança da territorialidade, mudança das condições sociais e ambientais, e tantos outros aspectos envolvidos nos fluxos dinâmicos da vida social (ZHOURI *et al.*, 2018).

Contudo, as narrativas indicam que essas concepções sobre atingidos e impactos não são comuns no contexto da mineração, pois as estruturas econômicas, políticas e sociais impõem limitações quanto ao entendimento/reconhecimento desses atores e das implicações da exploração mineral (ANDERSON, 2014; CARVALHO, 2012; ZHOURI, *et al.*, 2018). Não raro, a dimensão dos impactos e como a vida das pessoas é afetada são aspectos que se tornam perceptíveis e reconhecidos pela sociedade somente quando ocorrem grandes “tragédias”, como os casos de Mariana e Brumadinho, que neste trabalho são considerados como crimes corporativos e não meros acidentes. A fala abaixo da ativista Rebeca manifesta essa percepção, dando a entender que o atingido só passa a “existir” depois que o crime se concretiza e que os danos são “materializados”. Ou seja, as populações não existem como tal em seus territórios,

exceto quando são vítimas da mineração e ganham visibilidade, além da possibilidade de ser considerado atingido, o que também não implica no reconhecimento social ou da humanidade dessas pessoas.

É impressionante isso, e se algo aconteceu de positivo **perante aquele tanto de morte, destruição e tragédia, foi que em alguns lugares que já eram atingidos por mineração eles conseguiram existir um pouco mais...** quem debate mineração no Brasil, **quem já debatia, conseguiu ter mais atenção, mais olhares atentos, mais canais de interlocução com empresas, com mídias, depois da tragédia, depois do crime da Samarco.** Então o que a gente tá tentando é que no concreto né, que lugares como Conceição de Mato Dentro, a gente consiga fazer essa ligação que aconteceu em Mariana; porque **o medo que as pessoas sentiam nesses lugares que são perto da barragem de rejeitos, mas que já existia antes, ele é materializado depois que acontece (o rompimento) a barragem de Fundão né.** Então, as pessoas já tinham medo antes e **agora mostrou-se que é possível acontecer, que não é um medo abstrato (REBECA).**

Além disso, a narrativa também destaca como a questão do medo se torna um agente legitimador da própria hegemonia mesmo com consequências tão graves. Mas, embora a maioria da sociedade possua essa visão limitada e legitimada pelo modelo de desenvolvimento neoextrativista, os relatos dos ativistas Abigail e Samuel denunciam a magnitude dos impactos da mineração na sociedade. Isso porque, para aqueles que não fazem parte da corporação, o impacto não é apenas um número, mas significa morte, violação de direitos, perda da identidade, etc., impactos estes que tendem a atingir várias camadas da sociedade. Já a narrativa da Rebeca relata como a ampliação da exploração mineral influencia diretamente na questão dos impactos, evidenciando a relação entre a legitimação do modelo de desenvolvimento neoextrativista e o aumento/agravamento dos impactos. A fala da ativista revela ainda que os impactos não estão vinculados apenas ao espaço físico das instalações das mineradoras, mas envolvem uma dimensão maior que demonstra como esse modelo neoextrativista reforça o desprezo pela vida humana.

Então, no meu entendimento **existem diversas formas de ser atingida por mineração,** como é o caso por exemplo, do pessoal lá de Barra Longa, sofreu duramente os impactos da mineração uma vez que **a barragem passou assolando aquela cidade, e acabando com a cultura daquele povo e eles não tinham nada a ver com a mineração** porque eles estão completamente aquém da mineração, inclusive na economia, **porque a economia deles vinha da agropecuária, tinha absolutamente nada a ver com a mineração,** hoje eles são atingidos pela mineração, ao longo do Rio Doce até lá que é Regência, lá no Espírito Santo, **esse povo todo é atingido por mineração, então a definição de atingidos por mineração eu acho que ele ficou muito amplo, principalmente com o rompimento da barragem,** porque quem não tinha absolutamente, nem conhecia a mineração ele se viu atingido, **ele se viu tendo os seus direitos totalmente violados por causa da mineração** que assim, na vida deles nunca ocorreu que fosse acontecer né essa **tragédia/crime** e que ele fosse tão, ter a vida assolada por uma lama, daquela

forma, lama essa que é contagiosa, que tem metais pesados, que matou, **matou tudo, matou rios, matou bicho, matou gente...** (ABIGAIL).

Pelos próprios **sujeitos que se auto definem como atingidos**, a gente promove uma articulação nas comunidades e **o povo toma consciência das contradições daquele projeto**, o quanto está impactando as suas vidas. **Pra nós é um pouco maior a percepção dos atingidos dos projetos de mineração... tem a percepção que todo conjunto da sociedade brasileira é atingida** por essa mineração, **sendo historicamente saqueada pelo (setor) mineral** (SAMUEL).

**No momento que acontece esse boom**, vai ao longo de 2000 até 2013, **na mesma proporção vamos dizer né, os impactos eles aumentam muito**, porque você já tem esses projetos já consolidados que então eles se expandem [...] **a mesma medida que acontece esse boom, acontece com certeza um nível de violação dos direitos humanos, impactos do meio ambiente, um número maior de acidentes dos trabalhadores da mineração**, isso tudo acontece ao mesmo tempo (REBECA).

É preciso destacar que todos os entrevistados relataram em suas narrativas a presença de diversas implicações decorrentes da exploração mineral, que afetam as comunidades de diferentes modos e intensidades, podendo ocasionar danos irreversíveis e impossíveis de reparar. Conforme diversos autores (LANA, 2015; TONIETTO, SILVA, 2011; FACHIN, 2018; VIEIRA, 2011; MARSHALL, 2012), esses impactos da mineração podem ser classificados em três grandes categorias: econômicos, ambientais e sociais. Mas cabe ressaltar que, embora exista essa divisão didática, os impactos não ocorrem de forma dissociada. Por isso, considerando a coerência com o pensamento decolonial e a opção metodológica do trabalho, as análises das narrativas dos entrevistados sobre os impactos aqui apresentadas frequentemente trarão um entrelaçamento dessas três dimensões.

Tomando a dimensão econômica como ponto de partida, ao considerar o âmbito das comunidades, as narrativas expõem que os impactos econômicos estão relacionados, principalmente, a questões de renda e de trabalhos/empregos. De acordo com Marshall (2012) e Fachin (2018), ao chegar nos territórios, as mineradoras fazem promessas sobre a criação de novas vagas de emprego, aumento de renda e dinamização das economias locais, principalmente, em comunidades pequenas e com pouca diversificação de trabalhos.

**O que o povo que mora numa região minerada visa da mineradora é o emprego que eles chegam prometendo, emprego e renda, e aí então o povo visa emprego** (ABIGAIL).

Mas, embora exista a promessa das empresas, a fala da ativista Abigail demonstra que esse discurso é baseado justamente na necessidade de emprego demandada pelas comunidades marginalizadas e pela visão de progresso que é atribuída à mineração, pois a colonialidade naturaliza a ideia de que os aspectos econômicos e o desenvolvimento estão acima de todos os

interesses pessoais (inclusive da vida das pessoas, como demonstrado no primeiro excerto). Também é preciso ponderar que a relação emprego-desemprego-subemprego, geralmente, é criada não como uma consequência da ausência da mineradora, mas como uma dinâmica de controle do território que a empresa implanta desde o começo, estimulando a dependência (minério-dependência) e servindo como justificativa para a estratégia empresarial que estabelece a precarização como padrão de vida local. Esses fatos retratam que mesmo antes de a empresa chegar ao território, o discurso de desenvolvimento neoextrativista submete as populações a estruturas de controle que atuam tanto sobre aspectos econômicos e políticos, quanto na subjetividade das pessoas, construindo no imaginário social uma imagem positiva da mineração (ANDERSON, 2014; ASSIS, 2014; MILANEZ, SANTOS, 2013).

No entanto, os entrevistados apontam que esse discurso não corresponde à realidade na maioria das vezes. Isso porque as narrativas dos ativistas reconstróem praticamente sempre a mesma história: os empreendimentos chegam e durante a fase de implantação são criados empregos temporários relacionados à construção civil de instalações, abertura de estradas e outras obras necessárias para o funcionamento da exploração mineral; em seguida, com o início das operações da mineradora, esses trabalhadores costumam ser demitidos e contrata-se nova mão de obra, que possua a qualificação necessária para atuar no setor. Geralmente, essa mão de obra especializada é trazida de outros lugares e acaba ocupando as vagas “prometidas” para a população local. Isso ocorre porque muitas das comunidades no entorno das minas são constituídas por populações vulneráveis e sem a formação exigida para o trabalho, e assim poucos trabalhadores locais conseguem obter ou manter o emprego na mineradora. Com isso, a mineração cria ciclos locais nas comunidades, com ondas de contratação e demissão, como expressam os ativistas Sara e Gabriel.

**Quando eles chegam, é muito emprego, porque é mão de obra precarizada.** Então, tem as empresas precarizadas que contratam por um ano, um ano e meio, e **aí depois tudo feito né, da logística feita, aí tem o pós boom que é a demissão né, demite várias pessoas** e o minério ele cai de preço, então aí é onde piora toda a situação assim do lugar, de tudo. **A falta de emprego né, porque fez o uso de mão de obra barata e agora eles estão em outra fase né, que é questão do processo ser mais pra pessoas que são de fora mesmo, com estudo pra manusear as máquinas** e aqui mesmo na região tem uma escassez, assim, **não tem emprego, o povo vive numa extrema é uma miséria** mesmo e sobrevive por causa de alguns trabalhos muitos precários (SARA).

**A mineração funciona muito por ciclo** né, macro cíclico; mas quando se pensa no micro, local também, são pequenos micro ali, **ondas de contratação, ondas de demissão** (GABRIEL).

A narrativa da Sara também traz à tona a relevância das relações de poder no âmbito das questões referentes ao trabalho na mineração. Primeiramente, é preciso destacar a posição privilegiada de poder da empresa, pois o capital “possui” e controla os meios de produção, de modo que os trabalhadores precisam se sujeitar aos padrões de exploração das mineradoras para garantir o emprego. Em segundo lugar, percebe-se que a empresa também exerce sua dominação ao estabelecer qual tipo de trabalho “serve” ou não para as populações locais, se aproveitando das condições de vulnerabilidade já existentes. Ou seja, esses grupos são vistos como mão de obra barata e as atividades atribuídas a eles são as mais precárias, enquanto os trabalhos considerados mais “relevantes” são direcionados a trabalhadores que possuem níveis mais altos de educação formal e conhecimento técnico, geralmente oriundos de outras regiões.

As narrativas revelam também que o trabalho nas minas pode ser considerado como subemprego, dadas as condições em que são exercidas as atividades laborais, conforme corroborado por diversos autores (WANDERLEY *et al.*, 2016; PORTO, 2016; SANTOS, 2012). Os excertos abaixo exemplificam essa realidade, relatando a precarização do trabalho na mineração, principalmente quando se trata de vínculo com as empresas terceirizadas:

Quando o empreendimento vem e que **normalmente contrata as terceirizadas, e é outro tipo de atingido que não consegue se ver né**, nesse patamar aí do atingido, porque ele é pior ainda que quem trabalha diretamente pra Vale, quem trabalha diretamente pra Anglo, **porque o terceirizado ele tem muito menos direitos que os funcionários das empresas**, das grandes empresas, do empreendimento, mas são eles que vem, são as contratadas, são as terceirizadas (ABIGAIL).

**O atingido pra nós**, e quem é o sujeito do MAM, **são trabalhadores**, né. Então é **tanto o trabalhador da mineração que é esfoliado, explorado**, principalmente o trabalhador das empresas terceirizadas, né, **são condições de trabalho cada vez mais precarizadas**, né. Terceirizadas... e agora na mineração é cada vez mais recorrente o trabalhador quarterizado<sup>7</sup>, né. Ainda são mais precarizados (MADALENA).

Outro trecho da narrativa da Abigail (abaixo) evidencia ainda o fato de que o próprio trabalhador é um ator atingido, mesmo antes de sofrer qualquer tipo de acidente trabalhista ou ter sua vida assolada por casos como o crime da Samarco, pois a dominação imposta pelo capital e o controle da subjetividade o submete a condições de exploração e sujeição que reforçam a

---

<sup>7</sup> Quarterização: pode ser compreendida como a “relação de trabalho instituída entre os trabalhadores por conta própria, empreendedores, “autônomos”, com empresas terceirizadas prestadoras de serviços e intermediadoras dos processos de subcontratação da força de trabalho necessária a produção das grandes corporações econômicas” (FRONZA, 2017, p. 13); ou seja, a quarterização é caracterizada pela presença de uma quarta parte responsável pela administração dos serviços terceirizados prestados à empresa contratante (COSTA, MERHEB, 2019).

sua posição de vulnerável nos jogos de poder e impedem o seu auto reconhecimento como atingido.

(A gente) **não consegue fazer com que um funcionário entenda, um trabalhador entenda que ele é o primeiro a ser atingido na mineração**, a gente não consegue fazer essa conversa, a gente não consegue fazer esse diálogo, **porque ele não se vê como atingido [...]. Muito preocupante a pessoa não se vê como sujeito sabe? É muito preocupante, é triste...** (ABIGAIL).

Além disso, conforme vários estudos, o setor da mineração possui um dos maiores índices de acidentes trabalhistas no Brasil (WANDERLEY *et al.*, 2016; BITTENCOURT, BOSSI, SANTOS, 2012; PORTO, 2016; SANTOS, 2012). Os trabalhadores que atuam diretamente na extração mineral comumente são submetidos a altos níveis de poluição e contaminação, sem contar os riscos de acidentes com produtos e maquinários utilizados na atividade laboral (LANA, 2015; TONIETTO, SILVA, 2011; FACHIN, 2018; VIEIRA, 2011). Deste modo, o setor de mineração reforça ainda mais a exploração do trabalho, seja pelas condições de insalubridade e periculosidade do trabalho, como também pelo controle do capital e da vulnerabilidade das comunidades.

Tem dados do Ministério da Previdência Social que 2003 a 2013 [...] tá lá os **dados que 33.638, eu acho, entre mortes, mutilações e acidentes que aconteceram na mineração.** [...] Em Niquelândia para extrair o níquel, a mineradora, a Votorantim ou a Anglo, uma das duas está lá no território, uma das duas utilizam o amianto; amianto não, a amônia, amônia no processo de beneficiamento do Níquel e **a amônia ela é incolor, você não sente cheiro não sente nada, não vê cor, só que quando ela vaza, ela causa um tipo de asfixia e é tóxica, então agrava tudo os seus órgãos internos e tu fica sem respirar;** aí volta a respirar depois de uns 10 segundos, certo; **só que você está contaminado, e aí você não sabe aí você vai tomando doses homeopáticas.** E aí a sua vida encurta e isso a cidade de Niquelândia tá tudo impactada e lá em Niquelândia tem uma companheira que fez estudo sobre **a quantidade de processos trabalhistas movidos às mineradoras por conta dessa como contaminação.** Foram 436 casos, **somente uma pessoa foi reparada** e conseguiu ganhar o processo da mineradora e **vários já morreram** (GABRIEL).

[...] a mineração hoje é um dos setores que mais terceiriza trabalhadores, **o trabalho na mineração hoje é o setor que mais mata com índices três vezes maiores, com grandes índices de acidentes, de depressão, de enlouquecimento de trabalhadores** (SAMUEL).

Nós temos um grande número de pessoas aqui hoje que **são afastadas por problemas de saúde**, e a maioria desses problemas são **problemas na coluna, porque o tipo de profissão que eles exercem nos subempregos, são profissões que em curto prazo desencadeia um problema na coluna**, e eles acabam sendo afastados e acabam sendo até aposentados, por causa dos problemas, por causa dessas doenças na coluna... (ABIGAIL).

Destarte as condições precárias de trabalho descritas, as narrativas revelam que ainda assim os trabalhadores têm medo de perder o emprego, muitas vezes considerado como sendo a única opção para ter uma “renda melhor”, principalmente, em comunidades menores e mais afastadas dos grandes centros econômicos do país. Ou seja, os problemas de saúde física e mental aos quais estão sujeitos os trabalhadores vão sendo naturalizados, principalmente, à medida que recorrem à justiça e não tem seus direitos reconhecidos, como cita a narrativa anterior do Gabriel.

Além disso, cabe considerar que, na medida em que a empresa não toma atitudes para mudar esse cenário, tal situação pode ser configurada como estratégia da mineração, e não mais consequência. O atingido que não se vê como atingido, mas como um privilegiado por trabalhar na empresa, é parte da estratégia de controle da corporação e do próprio modelo de desenvolvimento neoextrativista, como evidenciam as narrativas abaixo. Sob essa condição, a exploração da mão de obra é naturalizada e aceita pelos trabalhadores, reforçando os mecanismos de controle da subjetividade desses atores e, conseqüentemente, avigorando as condições de subalternidade.

**A galera que tem o receio de perder as fontes de renda da mineração**, eles acham que nós vamos acabar com a renda e tal, **que todo mundo vai passar fome**, mas nós não queremos que a mineradora pare, nós não é contra, e sim queremos soberania. Até o povo que tem receio é bem contra nós mesmo. [...] **eles (empresas) tentam fazer que o povo seja refém da mineradora** e que acabe com a cultura, e fica sem outra fonte de renda, **a fonte de renda da comunidade vai sempre ser a mineradora enquanto ela estiver atuando**. Por ser refém da mineradora a galera fica com receio de botar a cara pra bater e falar não, e tal... essas questões de **ficar com medo mesmo de não ter um emprego** (LUCAS).

Tem muito medo, os funcionários estou dizendo, **os trabalhadores, eles têm muito medo de serem mandados embora, muito medo**; nós vivemos aqui a crise, a gente chama a crise do minério, uma vez há mais de 20 anos atrás, muitos pais de família ficaram desempregados e teve uma dificuldade muito grande de sobrevivência por causa da falta de emprego, por causa do desemprego. Hoje de certa forma nós estamos passando também por essa crise, e... **as pessoas que estão empregadas hoje, mais do que nunca, elas morrem de medo de serem mandados embora** (ABIGAIL).

Ainda sobre a questão do trabalho, os ativistas apontam o enfraquecimento de diversas atividades produtivas pré-existentes nas regiões afetadas, como a agricultura familiar, a pesca e os trabalhos artesanais, o que também aumenta a minério-dependência (FACHIN, 2018; LANA, 2015). Nesse contexto, qualquer outra atividade produtiva perde espaço para a mineração, que limita e controla as alternativas de trabalho e renda. Assim, o imaginário do trabalho fica restrito ao âmbito das mineradoras, como narram as ativistas Rebeca e Abigail:

Mariana é um símbolo disso, a Samarco está embargada até hoje, colapso total até hoje, **desemprego maciço porque não criou outras formas de tradição, de alternativas econômicas, que se tornou tão dependente** (REBECA).

Aqui é muito rico em minério; por outro lado, a gente tem muita cultura de eucalipto, então assim, **nós não temos terra fértil pra plantio**, nós não temos a condição de dizer pro trabalhador que é explorado tanto pela mineração... **nós não temos como falar pra essas pessoas que a gente tem uma outra opção, nós não temos como oferecer outra ocupação pra essas pessoas** aqui, a gente vai parar de mexer com minério, não vai deixar mais a mineradora, aí tá.... mas a gente vai viver de plantar horta por exemplo? Nós não temos como falar isso, nós vamos cultivar tal legume, nós vamos cultivar tal vegetal, nós não temos condição de falar isso, **porque a nossa terra não é propícia pra plantio em grande escala de nada... Esse é o nosso calcanhar de Aquiles**, porque nós não temos, o nosso diálogo se torna muito mais difícil por isso, porque **como você chega apontando um problema e você não aponta uma solução?** Nós não temos a solução, nós não temos a proposta de solução... **uma economia que dê condição de sobrevivência pra todos os moradores aqui, não tem o fomento assim para garantir o sustento dessas famílias que moram aqui** (ABIGAIL).

Outro aspecto do âmbito econômico relatado por diversos entrevistados é que a presença das empresas mineradoras (e suas estratégias) nas comunidades tendem a fortalecer a minério-dependência não apenas por parte dos trabalhadores, mas também quando se trata dos poderes públicos municipal, estadual e federal, corroborando outras pesquisas (COELHO, 2018; WANDERLEY, 2011).

As narrativas revelam que a dependência estabelecida no âmbito dos poderes públicos está relacionada (principalmente) à questão da arrecadação de impostos e royalties provenientes da exploração mineral. Alguns autores já comprovaram em pesquisas que existem municípios que arrecadam mais recursos através desses impostos do que recebem no repasse do orçamento público (COELHO, 2018; MANSUR et al., 2016). Muitas prefeituras, e mesmo governos estaduais, consideram que a mineração é essencial para a manutenção da máquina pública e a prestação de serviços sociais básicos, como saúde, educação e infraestrutura. Diante disso (e das estratégias de cooptação discutidas no primeiro tópico), as narrativas demonstram que os órgãos públicos passam a adotar o discurso empresarial do modelo neoextrativista como algo de “interesse público”:

Tem regiões que a mineração já está inserida, por exemplo, **Catas Altas que tem uma dependência, 90% da arrecadação do município grita em torno da mineração [...]** O caso da mineração aqui de Mariana, quando rompeu a barragem de fundão, **foram 19 mil desempregados, o município praticamente parou, 80% da arrecadação do município é da mineração. Então hoje deixou um caos**, porque houve o crime de rompimento da barragem da Samarco. **Mas é algo de forma inerente que o minério um dia vai acabar** em Mariana, seja nesses municípios, seja no estado de Minas Gerais, **você cria uma dependência da exploração desses recursos minerais** (SAMUEL).

**Então o que a gente vê, na verdade, é o Estado, ele tá totalmente refém das mineradoras.** [...] principalmente, por causa dos impostos que são gerados com atividades minerárias (MADALENA).

Porém, a dependência e a submissão do Estado ao capital não representam os únicos impactos econômicos da mineração no âmbito dos poderes públicos. As narrativas destacam que a arrecadação de impostos e os royalties pagos pelas empresas nem sempre são condizentes com a sua real produção, havendo diversos problemas como sonegação e evasão de divisas, que causam enormes prejuízos para os cofres públicos. Outro fator comentado pelos ativistas refere-se à aplicação dos recursos recebidos: muitas vezes sua distribuição não é realizada de forma eficiente, existem desvios e má destinação; e há indícios de que o aumento na arrecadação não necessariamente impacta de modo positivo o nível de desenvolvimento das comunidades onde há exploração mineral (FACHIN, 2018; GILBERTHORPE, BANKS, 2012; LUNING, 2012; SANTOS, MILANEZ, 2018).

E aí tem outros pontos também ligados às questões fiscais, por exemplo **hoje existe no Brasil a Lei Kandir que isenta as mineradoras de ICMS**, uma bandeira das organizações, que as mineradoras hoje, **elas são responsáveis por grandes rombos, né, porque deixa de pagar os royalties, mas também outros impostos** [...] você tem outro nível de isenção fiscal pra mineradora vir pra instalar o empreendimento, então tem o imposto de renda né que a pessoa jurídica tem que pagar, **existe uma sonegação muito alta do setor**; vira e mexe acontece de algum prefeito tomar coragem e consegue mais dinheiro do que o oficial né, porque descobre que tem fraudes. Aí a contribuição financeira, **a compensação financeira por essa produção mineral, chama de royalties pra mineração, além de ser baixa**, tem essa distribuição que prioriza o município. Ok, tudo bem! **Mas ela é mal fiscalizada**, a incidência dela vamos dizer, tem a ver com tonelada saída, o quilo saído dependendo do mineral, mas imagina quem tá informando que foram 42 toneladas é a própria Anglo... aí **a fiscalização disso é feita com pouquíssimos técnicos de um órgão que é sucateado**; vire e mexe acontece alguma auditoria disso e a gente percebe que existe fraudes assim grotesca (REBECA).

Porque a gente poderia reforçar cada vez mais os territórios e do ponto de vista da questão econômica mesmo, **com dinheiro que deveria ser pago por imposto que não é** [...] alguns lugares aqui no Ceará, por exemplo, não se paga; nessa empresa que é a empresa Globest<sup>8</sup> que extrai minério, pelo menos o que a gente tem refletido e poder local também disse, não sei se mentiu pra gente, mas **não recebeu um centavo do CFEM. Quem perde por isso é claro que principalmente os atingidos diretos da mineração**, que deveria ser uma recompensa dos danos causados do próprio município, mas nem isso teve (MATEUS).

**Em relação aos impostos que são gerados, não tem nenhum tipo de controle popular ou do Estado em relação ao que se faz desse recurso**, nem ao que, ao volume que é destinado ao Estado. Na verdade, **quem diz o**

---

<sup>8</sup> Globest: Globest Participações Ltda, empresa mineradora pertencente ao grupo chinês Prosperity, que atua com extração mineral no Ceará (BRASIL DE FATO, 2020b).

**tanto que vai ser repassado são as empresas. O Estado não controla nem isso, né. O tanto de CFEM que é gerado por mês, quem define é a própria empresa, né. E o que vai ser feito desse dinheiro, nem a população, nem as prefeituras, nem a Câmara dos Vereadores tem controle nenhum sobre isso. Só vem no meio do orçamento da Prefeitura e ninguém sabe o que é feito com esse recurso (MADALENA).**

De modo geral, pode-se dizer que toda a sociedade é lesada (atingida) com a operacionalização do modelo neoextrativista, pois, mesmo sem o rompimento de uma barragem, a empresa produz passivos ambientais e impactos sociais, culturais e econômicos que deveriam ser minimamente enfrentados pelos impostos. Porém, não existe controle social efetivo sobre tais questões, uma vez que a empresa se encarrega garantir essa falta de controle atuando junto ao governo e sociedade (ANDERSON, 2014; ASSIS, 2008, 2014; JOHNSON, 2010; MARSHALL, 2015; UGARTE, 2014).

Além disso, contradizendo os discursos empresariais e políticos de ganhos econômicos, as narrativas expressam que o efetivo desenvolvimento e melhoria na qualidade de vida das comunidades não ocorre. Ao contrário, o incremento econômico, (quando há), além de ser incapaz de promover melhorias reais nas condições de vida da população, acaba submetendo as demais dimensões da vida ao aspecto estritamente econômico e ocasionando outros impactos ainda mais graves. A narrativa da Rebeca complementa essa visão, evidenciando que existe a submissão dos interesses sociais das populações aos interesses econômicos das empresas, acarretando diversos impactos econômicos, sociais e ambientais.

**Os impactos da saúde pública, da contaminação das águas e o aumento da violência, eles ficam vistos como menores diante desse quadro econômico né, supostamente tão positivo;** e isso é muito complicado, porque isso inviabiliza totalmente quem tá lidando no seu dia a dia né, de vida, com esses problemas todos (REBECA).

Nesse sentido, as narrativas dos ativistas denunciam também os vários impactos sociais da mineração. Um dos impactos identificado nas narrativas de todos os entrevistados refere-se à alteração dos modos de vida das comunidades diretamente afetadas. Os relatos demonstram que a operação de uma mineradora acarreta inúmeras implicações sobre a região onde são instalados os empreendimentos, gerando mudanças profundas na vida das pessoas, principalmente, para aquelas que se encontram mais próximas das minas.

O que tá em pauta na discussão, que nós do MAM estamos fazendo em relação aos territórios, **é de fato a morte dos modos de vida que as pessoas construíram há séculos nos territórios.** Então aquilo que vem sendo produzido há séculos, ele pode ser digamos assim **desconstruído e matado de uma forma ilegítima por uma ação de mineração** em um ano, um mês, em seis meses, etc. (MATEUS).

Então pra gente quando aconteceu essa tragédia, **crime da Samarco, Vale**, foi uma das formas que a gente entendeu que assim, **iria trazer à tona o que é a mineração no Brasil, mas pra isso foi necessário matar tantas vidas**, tanto de pessoas, como de bichos, de plantas, pra que viesse à tona o que é de fato a questão mineraria no Brasil. E contudo, mesmo passando por tudo aquilo e mesmo tendo aquela repercussão que teve na mídia o caso de Bento Rodrigues, o caso de Mariana, ainda assim, **hoje o Bento tá esquecido e os atingidos continuam lá, enlouquecendo, eles estão enlouquecendo, vários deles doentes, a maioria deles doentes, continuam sem ter suas vidas e os prejuízos irreparados<sup>9</sup>, porque eles (empresas) não tem como reparar (ABIGAIL).**

De modo geral, a alteração dos modos de vida das comunidades locais reflete a submissão dos interesses sociais de atingidos, em prol de aspectos econômicos defendidos pelo capital e pelo Estado. De modo mais específico, representa o desrespeito e o descaso por aqueles que se encontram em condições mais vulneráveis e não possuem força para lutar por seus direitos. Todavia, essa situação exprime como as estruturas sociais, econômicas, culturais, etc. possibilitam que as empresas reforcem continuamente as condições de controle e de subalternização da sociedade (JOHNSON, 2010; OLIVEIRA, 2016; QUIJANO, 2000, 2005; MIGNOLO, 2010). E, além de reforçar a dominação, é preciso ponderar que essa destruição dos modos de vida representa também a imposição do modelo neoextrativista defendido pelas mineradoras (MAGNO, 2015; MARSHALL, 2015), que desconsidera os aspectos locais e subjetivos dessas populações, e busca ocultar tudo aquilo que não faz parte da visão hegemônica. Ou seja, o lugar do outro e os seus modos de vida, que não se encaixam nesse modelo, são simplesmente destruídos (ANDERSON, 2014; ASSIS, 2014; CARVALHO, 2012; LANDER, 2005).

Os ativistas ao exemplificar a submissão dos interesses das populações e as alterações dos modos de vida de atingidos, citam os casos de deslocamento compulsório, em que as pessoas precisam deixar seus territórios por causa dos empreendimentos. Esse processo é caracterizado pela realocação de “pessoas, grupos domésticos, segmentos sociais e/ou etnias”, os quais se veem obrigados a abandonar suas “moradias habituais, seus lugares históricos de ocupação imemorial ou datada, [...], sem qualquer opção de se contrapor e reverter os efeitos de tal decisão, ditada por interesses circunstancialmente mais poderosos” (ALMEIDA, 1996, p. 30). A narrativa da ativista Madalena expressa claramente esse processo e como ele afeta a vida das pessoas/comunidades:

Hoje a transformação aqui na região, ela é muito grande. Então as pessoas, **os hábitos das pessoas mudaram completamente**. Principalmente com a

---

<sup>9</sup> Irreparados: palavra transcrita do modo como foi dita pela entrevistada. Entende-se que ela quis dizer “não reparados”.

construção de estradas, ou com fechamento de acessos que ligavam famílias. Então **laços comunitários que foram destruídos** [...]. Então há essa pauta muito forte, que é **o reassentamento dessas comunidades**. E das comunidades que estão no entorno, mas não estão abaixo da barragem de rejeitos. E existe uma demanda também de indenização por **perda do trabalho, perda de renda, né, causada pela desestruturação da agricultura familiar**. Então existe uma série de pautas, que estão ligadas também a localização das comunidades em relação ao empreendimento (MADALENA).

Os processos de deslocamento compulsório são “possibilitados” pela legislação (licenciamento) que consente tais processos e pelo discurso de que a mineração visa o desenvolvimento. Então, justifica-se o deslocamento forçado de certas populações, alegando o interesse público. Outra consideração é que a própria legislação garante ao Estado o poder de arbitrar sobre a exploração dos recursos minerais, bem como prevê no Artigo 5º, inciso XXIV da Constituição Federal de 1988, o direito de desapropriação de bens privados em casos considerados de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, por meio do pagamento de indenizações (BRASIL, 1988). Ou seja, as normas regulamentadoras, em conjunto com o capital e suas ações de cooptação de agentes públicos, fornecem instrumentos formais e legais para que as empresas busquem o direito para exploração dos minérios, desconsiderando até mesmo a propriedade privada dos indivíduos e comunidades. Além disso, como destacado ao fim do trecho abaixo narrado pela ativista Rebeca, reforça-se a questão do avanço da mineração não apenas para terras particulares, mas também para territórios antes protegidos (unidades de conservação, terras indígenas, etc.), considerando o subsolo como prioridade de uso (exploração).

**Nossa legislação tem dificuldade com mineração** [...] ele (empreendimento) vai entrar com um processo e vai juridicamente garantir o direito de fazer pesquisa no meu lote. Então a mineração pode fazer isso, se então aí eles descobrem que tem aqui minério de ferro e querem fazer a exploração, eles vão protocolar pesquisa agora na agência. [...] **Eu vou ser indenizada**, inclusive essa posse da terra acontece, mas esse é um direito, o direito de ser indenizado, **o direito não é dizer eu não quero que explore isso aqui não; eu planto aqui morango orgânico, minha família vive disso**, eu vou ser indenizada, seja o que seja. Então fora os casos que tem a exploração em geral, ainda tem um detalhe (...), isso é muito terrível assim, **porque o atingido do ponto de vista do licenciamento ambiental é considerado o que tem que ser retirado pra colocar a estrutura do empreendimento**, a cava ou a estrutura, coisas assim né. Eu tenho a posse da terra, eu tenho esse lote, essa terra é da minha mãe há dez anos, eu vou ser então indenizada, é isso que vai acontecer comigo, e é isso que acontece, seja área urbana, seja área rural. Existe uma separação na nossa constituição que é o do solo e o subsolo; **o subsolo é o que tem prioridade de uso sobre o solo** e algumas raras exceções como terra indígena, unidade de conservação integral, parte das fronteiras, com algumas restrições, retirando algumas exceções, **o que está em cima do solo ele não tem prioridade né de uso...** (REBECA).

Já em relação aos direitos dos atingidos, a legislação prevê apenas a indenização pelas terras apropriadas pelos empreendimentos, não havendo preocupação com outros tipos de reparação e direitos, nem com a falta de acesso e participação desses atores (ARAÚJO, OLIVIERI, FERNANDES, 2014; LANA, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013), conforme explicitado pela narrativa:

**Hoje não existe uma política**, por exemplo, nem municipal, nem a nível estadual, nem a nível nacional, **que garantam os direitos das populações que são afetadas, né, e atingidas por grandes empreendimentos**, principalmente, da mineração. Então, aqui no município, né, não existe nenhum tipo de lei que prevê isso, né, nem em Minas Gerais (MADALENA).

Outro impacto sobre os modos de vida é a perda de atividades laborais e produtivas exercidas anteriormente à mineração. Embora a questão sobre trabalho já tenha sido discutida, na perspectiva dos modos de vida, a atividade laboral não está ligada somente ao aspecto econômico e nem ao emprego “formal” oferecido pela mineração; aqui as narrativas enfocam aspectos mais subjetivos do trabalho, como a cultura e as tradições locais, a relação com a terra e a natureza. Nesse sentido, os ativistas narram que quando ocorre o deslocamento compulsório ou a instalação das mineradoras, muitas famílias acostumadas a trabalhar com agricultura familiar ou pequenos cultivos de animais e alimentos, com a pesca e com outros trabalhos ligados à terra e ao artesanato acabam perdendo não só seus meios de subsistência e de renda, mas perdem também parte de suas raízes, destruindo suas formas de conhecimento e afetando a subjetividade dos sujeitos. É preciso citar ainda que, os processos de realocação e/ou as indenizações recebidas não são capazes de garantir a manutenção desses meios e modos de vida, caracterizando perdas irreparáveis na cultura, nas relações socioeconômicas, no ambiente, no trabalho, etc.

Então, **muitas pessoas tiveram que sair, deixar suas casas no centro. Então houve migração muito grande para as periferias da cidade**, que antes era quase inexistente, e hoje a gente tem duas regiões de periferia né; **com ausência de serviço básicos**. Enfim, um impacto bem grande, tanto na zona urbana, mas também na zona rural, com **êxodo rural**; e há a perda de terra pra plantio, né. Então, **enfraquecimento da agricultura familiar**. Então, nos últimos 10 anos, é uma região que tem sofrido com inúmeras violações, assim. **O conflito tem se acirrado** cada vez mais aqui na região (Conceição do Mato Dentro/MG), né, **causando todo um estrago, né, que esse modelo causa**, né? (MADALENA).

A quebra de laços sociais decorrentes dos deslocamentos compulsórios para outras áreas e pelos conflitos gerados entre os membros da comunidade também é uma situação frequente no contexto de populações afetadas pela mineração. Quanto aos deslocamentos, muitas vezes as famílias ou grupos sociais são separados por longas distâncias, há a realocação em locais muito diferentes do convívio anterior e também a mudança do meio rural para o urbano. Já em

relação aos conflitos, conforme discutido no referencial teórico e percebido na análise das estratégias das empresas, há diversos indícios de que a presença de empresas mineradoras pode gerar um aumento desses conflitos, dividindo a comunidade entre aqueles que são a favor e os que são contra a mineração, ou entre beneficiados e atingidos (FACHIN, 2018; LANA, 2015; MARSHALL, 2012; TONIETTO, SILVA, 2011). Embora a questão do deslocamento já tenha sido exemplificada pelas narrativas anteriores, aqui cabe destacar a fala da Madalena que enfoca a questão da quebra dos laços sociais, devido aos conflitos que se estabelecem nas comunidades. Ela aborda o acirramento de cisões e brigas entre as pessoas, inclusive no contexto familiar, e até mesmo com ações de perseguição e assédio.

As pessoas vão se mobilizando né, ficam com medo de lutar porque tem medo de sofrer ameaças. Vão vendo também o quanto que **as divisões nas comunidades, elas vão se acirrando**. Então elas ficam desgastadas também, né, **ter que brigar com vizinho da frente, com vizinho do lado, com familiar, às vezes com parente próximo né, por causa da mineração**. Que o que acontece é isso, né. **As famílias passam a brigar. Os jovens** ou passam a ser **assediados, ou passam a sofrer perseguição** também, não conseguir emprego (MADALENA).

As narrativas também levaram à identificação de outro impacto, que é o acirramento dos conflitos sociais, que podem chegar a pontos extremos, envolvendo retaliações e ameaças (da própria população e da empresa) contra possíveis resistências dentro das comunidades e de movimentos organizados, como associações e o próprio MAM. A narrativa apresentada pela ativista Abigail expressa claramente esse tipo de situação:

**Nós temos muita dificuldade de falar da mineração pro pessoal do Morro e da população de Catas Altas**, por causa do desemprego, por causa da questão de como é tratado cada trabalhador e cada trabalhadora na mina; e **se um parente se envolve no movimento, como o MAM por exemplo, ele é chamado pra uma conversa e intimida esse funcionário** e esse funcionário chega em casa né, atualmente né, arruma confusão em casa, ou não; **ou só uma conversa pra que a pessoa que está meio assim disposta a participar do movimento, perca assim a vontade de participar do movimento**. Porque pode prejudicar o parente que tá empregado e que **a empresa inclusive ameaça de mandar embora** (ABIGAIL).

De acordo com os ativistas, além dos conflitos que são decorrentes dos processos de deslocamento e das demais estratégias da empresa, a implantação de empreendimentos minerários também ocasiona um aumento da violência nas comunidades. Tanto as narrativas, como estudos realizados por outros autores (COMPOSTO, NAVARRO, 2012; GERHARDT, 2014; PORTO, 2016), indicam que a necessidade de mão de obra para trabalhar na instalação e operação da mina, faz com que cheguem às comunidades grande contingente de trabalhadores advindos de diferentes lugares. Esse aumento desordenado da população e as diferenças culturais, atrelados aos demais conflitos da comunidade, elevam os níveis de violência. O

aumento populacional também ocasiona a disseminação do uso de drogas, o alcoolismo e a prostituição. Esses resultados corroboram a visão de Piacenti *et al.* (2003), de que a mineração e as realocações geralmente modificam o perfil da comunidade e o seu sistema populacional, podendo causar alterações na cultura e no modo de vida das pessoas.

Eu sei que em Congonhas  **aumentou duas vezes o número que tinha de habitantes**, mas vamos falar de Parauapebas que eu sei mais e tenho mais elementos; **a cidade, ela tinha 90 mil pessoas há 15 anos atrás; com o boom da mineração ela chegou agora a 250.000** se eu não me engano; 250.000 pessoas morando. E nisso tu **traz a imigração interna, né, que aí vem. [...] E também a droga, né, que eu esqueci de falar da droga, o uso de crack tanto dos trabalhadores, pra conseguir fazer seu trabalho pesado;** então utilizam crack e cocaína porque são drogas psicoativas que deixa o sujeito mais, como é que fala, inibe a fome, deixa mais ativo, né, vamos se dizer assim, mais ativo, mais forte; enfim, sei lá que diabo é, **mas são esses tipos de problemas que no processo de instalação é causado** (GABRIEL).

**Mas na mineração é muito comum a grande desestabilização social** da chegada desses grandes empreendimentos, porque na maioria das vezes **os trabalhadores desses grandes projetos são em sua grande maioria homens, de repente chega um contingente de 2 mil trabalhadores em uma determinada comunidade, aí tem com isso aumento da criminalidade;** não tô dizendo que os trabalhadores que estão ali são pessoas de má fé, são criminosos, mas algum outro ali acaba escorrendo. Então, pegando por exemplo, **ocorrências nas delegacias antes da chegada do empreendimento e após o número aumenta, aumenta a criminalidade, consumo de drogas, álcool, de violência sexual, de aumento de natalidade.** (SAMUEL).

É preciso destacar também o aumento específico da violência de gênero, contra mulheres, homossexuais e outros grupos minoritários quanto à orientação sexual e de gênero, que inclusive são fatos pouco abordados pela literatura sobre a mineração. Carrilho (2016, p. 100) apontou em sua tese que existe uma constituição histórica da “divisão sexual do trabalho e das relações de gênero”, as quais são apropriadas pelo capitalismo para atribuir características a homens e mulheres no sentido de demarcar atividades “adequadas” para cada gênero. Assim, a autora esclarece que as relações de dominação baseadas no gênero vêm sendo reproduzidas na sociedade ao longo dos séculos, principalmente em setores “masculinizados” como a mineração.

Os relatos dos ativistas apontam a existência de violências físicas e psicológicas baseadas no gênero, especialmente, contra a mulher. A violência física geralmente está relacionada à grande quantidade de mão de obra que chega às comunidades, em sua maioria de homens, o que acarreta diferentes tipos de agressões contra a mulher, incluindo estupros. Na questão psicológica, estão relacionados aspectos como a submissão e naturalização da ideia de

inferioridade da mulher na sociedade, bem como a pressão e “obrigação” dos cuidados com a família e a casa frente às condições adversas geradas pela mineração.

A narrativa abaixo da ativista Rebeca descreve aspectos relacionados a essa violência, dentre os quais merecem destaque: a ocupação dos territórios pelas empresas, que tira a liberdade das mulheres que vivem na região, limitando a sua mobilidade e tornando-se uma ameaça para sua segurança. E a naturalização e banalização dessa violência por parte das empresas, que não fazem nada para minimizar tais problemas nos territórios sobre seus domínios, mesmo diante de tantas denúncias. Provavelmente, porque essas ações e crimes individuais também acabam se tornando uma forma de tirar o foco da atuação da empresa.

A gente vê que aumenta muito consumo de álcool dos homens; **isso tem pressionado a violência doméstica contra as mulheres enormemente [...]** **é um setor muito masculino né, e tem a questão da violência que acontece enormemente onde tem a mineração instalada**, onde tem obra de mineração, como toda grande obra né, ao longo das obras foram 12 mil homens pra Conceição [...] **naqueles vilarejos o que tem de filho da obra da Anglo é uma coisa absurda, o que tem de mulheres que foram estupradas, violentadas também é muito grande, inclusive isso tira mobilidade das mulheres**, na área rural, por exemplo, as mulheres elas não se sentem mais hoje, elas falam pra gente que ia visitar a mãe que mora na cidade vizinha, ia andando sozinha por exemplo, e hoje é tanto carro da empresa, tanto homem, tanto homem que elas não se sentem à vontade. Em Conceição, a gente fez uma pesquisa ano passado com os pesquisadores parceiros nossos, pela mapeação de boletim de ocorrência, ou seja, dados oficiais né, de 2014 quando inaugura o projeto da Anglo, que começa a operar, até 2017, **aumentou em até 270% a violência notificada, a violência contra a mulher** (REBECA).

É perceptível que o setor da mineração também tem reproduzido a colonialidade pelo controle do gênero e da sexualidade de modo drástico, como descrito nas narrativas. Corroborando essa perspectiva, durante entrevista concedida ao site de notícias Brasil de Fato (2019), a psicóloga e pesquisadora Paula Sasaki comentou que a gravidade dos impactos causados pela mineração tem sido maior para as mulheres, pois o aumento da circulação de pessoas estranhas (homens na maioria) impacta diretamente os índices de homicídios, roubos, estupro e a violência doméstica. Além disso, ela cita o fato da exclusão social em relação às possibilidades de emprego, uma vez que o trabalho nas minas é predominantemente masculino. Em consequência, submete-se a mulher aos afazeres domésticos, como a limpeza contínua devido à poeira/poluição oriunda das minas, bem como a responsabilidade pelos cuidados da família e da saúde. Em conformidade com os argumentos da pesquisadora, a ativista Rebeca expressa a intensidade dos impactos sobre as mulheres, demonstrando a naturalização da violência de gênero e a subalternização da mulher no contexto da mineração.

Nas cidades mineradas, **os impactos eles são muito duros pra todo mundo e são ainda mais pra mulheres**, em termos de saúde pública, que é um problema muito normal né, a poeira ou do transporte pela ferrovia, também o vagão aberto também tem muita poeira; então esses problemas respiratórios e problemas de pele é altíssimo em todos os lugares que ‘tão’ perto da mineração né. [...] e **quase sempre quem cuida dos doentes na nossa sociedade machista é as mulheres né, a dimensão do cuidado naturalizada com as mulheres** e quem tá passando a madrugada com filho, um sogro ou uma sogra, geralmente são as mulheres quem leva pro posto de saúde, pra médico, são as mulheres também. Então **temos uma sobrecarga aí que é naturalizado para as mulheres com os cuidados com as famílias; as mulheres em geral são mais sobrecarregadas inclusive na limpeza das casas.** [...] **então é desesperador para as mulheres, é uma sobrecarga**, não é pouca coisa, isso sobrecarrega muito as mulheres, muito! (REBECA).

Por fim, o último impacto no âmbito social, que também possui relação com o meio ambiente, é o surgimento/aumento de doenças patológicas e psicológicas nas comunidades atingidas pela mineração (FACHIN, 2018). Os relatos dos ativistas denunciam o aparecimento de doenças em crianças e na população adulta, bem como o agravamento nas condições de saúde de pacientes com doenças pré-existentes. A narrativa exposta pela ativista Abigail traz uma ampla visão sobre a questão da saúde nas áreas próximas às minas:

**O que é muito mais grave é a questão da saúde**, é a saúde dos nossos filhos, dos nossos netos e netas, dos idosos, principalmente, **porque a gente respira o tempo todo o minério que é explorado aqui na mina**; qualquer brisa por mais tranquila que seja, a brisa assim ela traz muito minério pra nossas casas quando ocorre um vento forte, e isso é muito típico desses meses agora que são mais secos, que é de abril a setembro, a outubro, são os meses mais secos, agosto e setembro, principalmente. Aqui venta muito, venta demais e é muito minério que desce, **é muito minério que desce pra nossas casas**, as casas ficam muito sujas, roupas no varal fica muito sujas, **mas pior que isso é a saúde por causa dessa inalação desse pó, a inalação desse minério, e todas as crianças daqui quase que sem exceção faz o uso de bombinha de clenil<sup>10</sup> e salbutamol<sup>11</sup> por causa da questão respiratória**, e são crises intensas, principalmente agora nos meses mais secos e que são também os mais frios. E fazem usos dessas bombinhas, **muito problema de bronquite, rinite, toda sorte assim de alergia, toda a sorte de problema respiratórios que pode haver por causa do minério**, nós aqui infelizmente somos “contemplados” com esses problemas; e **os idosos da mesma forma, assim como as crianças, sofrem mais a agressão por esse tipo, porque são mais vulneráveis, tem a saúde mais vulnerável** (ABIGAIL).

<sup>10</sup> Clenil A é um medicamento indicado na prevenção e tratamento da asma brônquica; espasmo brônquico; rinite alérgica perene ou por mudança de estação; rinite vasomotora; rinofaringites; sinusites; doenças inflamatórias e alérgicas das cavidades nasais e paranasais ou da faringe e na prevenção da recorrência de pólipos nasais após remoção cirúrgica (informação obtida no site BULAS.MED.BR).

<sup>11</sup> Sulfato de Salbutamol é um medicamento indicado para o controle e a prevenção do ataque asmático e proporciona alívio do espasmo brônquico associado às crises de asma, bronquite crônica e enfisema (informação obtida no site BULAS.MED.BR).

Quanto aos tipos, as doenças patológicas estão relacionadas, principalmente, à poluição e contaminação do ar, do solo e da água, nas comunidades e regiões mais próximas à mineração (FACHIN, 2018). Aqueles que residem mais afastados da mina também podem ser afetados quando os níveis de poluição e contaminação são muito altos. Os entrevistados também relatam que as comunidades reclamam da poeira intensa, decorrente tanto da mina quanto das estradas utilizadas para o escoamento da produção. Essa poeira, além de acarretar a poluição do ar, tem sido apontada como desencadeadora de doenças respiratórias em muitas comunidades, afetando, principalmente, crianças e sendo necessários tratamentos por meio do uso de medicamentos; as implicações sobre a saúde das mulheres também merece destaque, devido à gravidade das enfermidades correlacionadas ao sistema reprodutivo.

Por exemplo, em Caetité, o pessoal, **principalmente, as mulheres, é altíssimo o índice de mulheres que necessitam tirar o seu sistema reprodutivo inteiro devido à contaminação de urânio** que existe lá né, e a contaminação da população de Paracatu, de Barcarena, de Niquelândia e isso aí a gente tem que denunciar (GABRIEL).

Tem impactos concretos, seja na remoção de terras, então há uma grande movimentação de terras e com isso **há uma emissão de poeira muito grande, é muito comum problemas respiratórios**; você pega esses municípios, por exemplo Congonhas, tem um grande problema respiratório muito grande, tem pesquisas que analisam **a qualidade de ar de Congonhas, está com ar saturado com a concentração de poeira muito maior do que a permitida pela OMS** (SAMUEL).

Em relação às doenças psicológicas, as causas, geralmente, são decorrentes dos processos de realocação, sentimento de não pertencimento a nova realidade, mudanças nos modos de vida, conflitos sociais, perda da identidade, quebra dos laços sociais, etc. Em casos específicos, podem ser ocasionados pela violência, pelo uso de drogas e pela dependência alcoólica. Os entrevistados narram também casos de pessoas que faleceram devido ao sofrimento vivido em situações impostas pela mineração. Deve-se ressaltar ainda que, os impactos sobre os aspectos emocionais começam antes mesmo de a empresa se instalar na região ou comunidade, como comenta o ativista Mateus, e estão relacionados, principalmente, ao adoecimento mental e à depressão.

Então eu sempre questioneei isso, porque uma das questões é isso né, já existe a mineração aqui, então como isso reflete aqui? **Tem muito índice de pessoas com depressão, inclui eu sou uma delas, é muita poluição, essa poluição, a falta de emprego né** (SARA).

Então, primeiramente antes mesmo da própria empresa começar minerar, eu diria que tem uma grande, um grande impacto naquilo, se não é, talvez esses **seria um dos maiores impactos que é mexer com o emocional dos territórios do povo** e etc. né; **inclusive tem pessoas que sofreram e que sofrem, não só algumas pessoas que sofrem psicologicamente, mas por**

**uma ideia primária de desenvolvimento, que achava que era isso e aquilo, e foi tratamento ao contrário, por isso entrou em parafusos** como a gente diz aqui no Ceará (MATEUS).

Portanto, pode-se inferir que a mineração é uma grande causadora de impactos e doenças para a população, mas ao mesmo tempo, as empresas não são responsabilizadas por afetarem a vida das pessoas de modo tão grave. Isso porque, devido às estratégias empresariais discutidas previamente, o Estado e o poder público têm se afastado cada vez mais da sua função de proteção social ao consentir com a flexibilização das normas regulamentadoras que permitem às empresas atuarem de modo prejudicial, sem necessariamente ter que assumir a responsabilidade pelos impactos decorrentes de suas atividades (ANDERSON, 2014; BERNARDINO-COSTA, GROSGOUEL, 2016; CARVALHO, 2012; CORADIN, 2017; LANDER, 2005; OLIVEIRA, 2016).

Destaca-se que, embora seja importante identificar as doenças causadas pela mineração, é ainda mais relevante compreender que o adoecimento físico ou psicológico costuma ter um peso muito grande para essas populações, pois em sua maioria tratam-se de regiões marginalizadas, com pouco acesso à saúde e baixo nível de instrução e acesso a informações. Outro ponto é que o adoecimento da população ocasiona um impacto direto sobre a estrutura de serviços públicos de saúde que são mais demandados e que também “dependem” de recursos provenientes da mineração (ASSIS, 2014; MARSHALL, 2015; MILANEZ, SANTOS, 2013).

Além disso, é preciso problematizar que muitas vezes a doença não é percebida como um impacto da mineração e, portanto, naturaliza-se a desresponsabilização das empresas em relação ao adoecimento da população. Por outro lado, as pessoas afetadas por esses impactos são transformadas em atores invisíveis, pois o interesse individual daquele que fica doente não pode estar acima do suposto “interesse comum da sociedade”, que se materializaria na mineração, evidenciando mais uma vez a desigualdade entre atingidos e empresas nas relações de poder e, nas condições de participação e influência sobre as decisões referentes ao setor de exploração mineral (ANDERSON, 2014; MALDONADO-TORRES, 2008; LANDER, 2005).

Finalmente, é preciso considerar também a falta de reconhecimento dos impactos sobre o meio ambiente, pois várias doenças derivam dos impactos ambientais causados pela exploração mineral. Embora existam legislações e regulamentações específicas voltadas para a dimensão ambiental, e apesar da adoção de algumas medidas preventivas pelas empresas, é impossível negar que a mineração é uma atividade com alto impacto ambiental.

A literatura aponta que a exploração mineral causa diversos tipos de implicações ambientais, como a poluição do ar, contaminação de nascentes e rios, perda de biodiversidade,

até a exaustão de recursos na área explorada (FACHIN, 2018; LANA, 2015; MARSHALL, 2012; TONIETTO, SILVA, 2011; VIEIRA, 2011).

Para as pessoas ou comunidades que estão localizadas no entorno das minas, a poeira excessiva é um dos aspectos mais perceptíveis. Os entrevistados comentam que existe a poeira decorrente das próprias minas, que geralmente utilizam a lavra a céu aberto, e também a poeira das estradas que possuem grande tráfego de caminhões responsáveis pelo transporte dos minérios e escoamento da produção.

**Muita poluição**, essa poluição [...] na realidade os impactos são muitos fortes, **é água muito poluída, peixe né, a poeira**. [...] houve uma parada<sup>12</sup> aqui na BR, onde tava reivindicando, uma das questões, da poeira aqui... eu moro a 700 metros da mineração, há uma mina a céu aberto e teve essa parada **pra que a Vale colocasse um jato de água pra amenizar a poeira e o barulho** (SARA).

Ainda sobre a poluição, os ativistas expõem diversas implicações em suas narrativas. Eles apontam que existem diferentes tipos de resíduos oriundos da atividade mineradora que podem poluir e contaminar o solo, nascentes e rios, matas e outras fontes de água. O assoreamento de rios e outros corpos hídricos também é um impacto comum em áreas mineradas, devido aos processos de erosão e acúmulo de sedimentos (FACHIN, 2018; LANA, 2015). Ou seja, observa-se o processo de exploração de um recurso natural, mas que extingue outro, evidenciando também o desrespeito às relações e interações naturais na definição desses processos de exploração e de convivência com o meio ambiente.

Porque a forma desse modelo mineral, ele **perfura muito o lençol freático**, e aonde tem minério, há água, **e eles acabam com a água da sociedade**, então acho que devia rever como que esse minério é assim (extraído), é a pauta principal do MAM (LUCAS).

Então os impactos, desde **secamento de nascentes, né, causado pela exploração do minério, né, porque pra se retirar o minério é necessário fazer um rebaixamento do lençol freático**. Então isso **provoca o desaparecimento de nascentes** aqui no entorno da mina de forma drástica; então, **poluição de córregos** devido, né, a poeira, mas também ao rejeito, que fica na barragem de rejeitos (MADALENA).

Com a movimentação de terras **acontece o assoreamento dos córregos, secamento de nascentes**, e a mineração depende do uso do grande volume de água, então é muito comum com a chegada desses empreendimentos **prejudicar o abastecimento de água**, alguns dos impactos são esses (SAMUEL).

---

<sup>12</sup> Parada na BR: refere-se a uma paralização realizada por moradores e ativistas na rodovia que corta a localidade onde a entrevistada reside, por meio da qual a população fazia reivindicações relacionadas aos impactos da mineração na região.

Outro impacto a ser destacado é o desmatamento e a desconfiguração da paisagem natural, devido à abertura das lavras de mineração, de estradas e barragens de rejeito. Em decorrência do desmatamento, pode haver a perda de biodiversidade pela supressão da vegetação e destruição da flora e da fauna, bem como a morte de animais e extinção espécies raras. Em casos de extrema exploração, pode-se chegar até a exaustão dos recursos naturais (FACHIN, 2018; LANA, 2015). Existem relatos de que além de exaurir os minérios explorados, pode haver também a destruição irreversível de outros recursos, deixando enormes áreas improdutivas e contaminadas, como corroboram as falas da Madalena e do Samuel.

Aqui o projeto, ele é bem grande, né. Ele tá em operação desde 2014, mas desde a fase de obras, **ele vem causando muitos impactos**. O projeto, ele é composto por **uma mina de exploração de minério de ferro, de uma barragem de rejeitos**, né, que aí já é no município vizinho que é Alvorada de Minas, é na divisa na verdade entre Conceição e Alvorada de Minas, e **também de um mineroduto**, que é o maior mineroduto do mundo [...] Ele sai cortando vários municípios aí até o Rio de Janeiro. Então, **o impacto dele é muito grande, né? E a água que é utilizada no mineroduto do transporte do minério** [...] de quatro anos pra cá, como que **alterou a paisagem**, como que **alterou o ambiente aqui da região**, né, porque o ritmo, ele é muito acelerado. Então, você **esgota também reservas e jazidas, né, de forma muito rápida** (MADALENA).

**Tem regiões onde a mineração já se exauriu as jazidas minerais**, mas ficou uma série de impactos. Você tem também impactos, seja por empreendimentos de logística, seja de beneficiamento, barragens de rejeitos, seja de transportes de minerodutos, e de ferrovias... **aí o mineroduto onde ele passa destrói tudo que tem no caminho, seja matas, casas, nascentes** (SAMUEL).

Mas apesar da diversidade e a gravidade dos impactos ambientais, e de serem efeitos fisicamente perceptíveis, as narrativas dos entrevistados demonstram que esse é um dos aspectos menos problematizado pelos próprios atingidos. Tal fato pode estar atrelado a vários fatores, que abrangem desde a falta de informação até a naturalização da exploração e degradação da natureza como algo “normal”, atribuindo assim pouca relevância aos efeitos sobre o meio ambiente. Essas circunstâncias evidenciam o exercício do controle da natureza no setor da mineração e na sociedade como um todo. Pois, mesmo com o agravamento dos impactos ambientais nos últimos anos, não há uma percepção das populações quanto aos prejuízos causados ao meio ambiente e pela mercantilização dos recursos naturais. Além disso, o significado construído pelo colonialismo e atualmente reproduzido pela colonialidade sobre a natureza cria a falsa ilusão que sociedade e natureza são coisas separadas, e assim, absorve-se a ideia de que os impactos causados sobre a natureza estão a parte das implicações sobre a sociedade (ESCOBAR, 2005; LANDER, 2005; MALDONADO-TORRES, 2008).

Cabe aqui concluir e corroborar com a literatura que a mineração tem acarretado inúmeros impactos econômicos, sociais e ambientais para as comunidades atingidas e para a sociedade. Além disso, também é possível afirmar que esses impactos revelam claramente a reprodução da colonialidade no contexto brasileiro da mineração. Ao longo das análises dos impactos, foi identificada a presença das cinco dimensões da colonialidade do poder, confirmando que se trata de um contexto marcado pelas relações desiguais de poder e pela dominação social exercida pelo capital. A reprodução da colonialidade através da mercantilização dos recursos naturais, do controle sobre os meios de produção e a exploração do trabalho, do fortalecimento da dependência econômica, bem como o controle de regulamentações e cooptação do Estado, e a subalternização das populações em vários aspectos, tende a agravar os impactos cada vez mais. Uma evidência dessa constatação é a ocorrência dos crimes em Mariana e Brumadinho.

Todavia, a ocorrência desses crimes e de diversos impactos sobre as populações, bem como as estratégias adotadas pelas empresas, trazem à luz as contradições desse modelo neoextrativista de desenvolvimento, que abrange um cenário conflituoso e interesses divergentes. Nesse sentido, é primordial analisar as relações de conflito e a emergência de ações de resistência no setor da mineração, sendo esse o tema da discussão apresentada no tópico seguinte.

### **8.3 As ações de resistência no contexto da mineração**

Considerando as relações de conflito estabelecidas pelo modelo neoextrativista de desenvolvimento, esse tópico busca caracterizar as ações de resistência no contexto da mineração identificadas a partir das narrativas dos ativistas do MAM. Mas, além de analisar a questão das lutas e resistência, essa discussão também procura evidenciar a importância dos movimentos sociais no sentido de construir alternativas para o modelo neoextrativista e para a superação da colonialidade.

Diante de uma conjuntura complexa, para se obter uma compreensão aprofundada sobre a realidade da mineração é preciso discutir a dinâmica das relações de poder, os conflitos e disputas que circundam os processos relacionados à exploração mineral. A fala abaixo do ativista Mateus, além de abordar a questão dos conflitos, evidencia também a noção de que a América Latina como um todo continua ocupando lugar de fornecedora de recursos naturais para a manutenção da sociedade capitalista, como já discutido por alguns autores decoloniais (ASSIS, 2014; CORONIL, 2002):

**No caso da mineração, historicamente isso tem ocorrido em todos os lugares né, se a gente olhar para outros países, como por exemplo a África do**

Sul, como por exemplo Peru que é aqui vizinho da gente, a Argentina mesmo né, **tem tido embates muito sérios em relação aos territórios e as empresas mineradoras, e o próprio Estado** (MATEUS).

As narrativas dos ativistas demonstram como a hegemonia capitalista estabelece uma estrutura histórica de poder que reforça a dominação exercida pelo capital e mantém o controle das empresas sobre todos os âmbitos da vida social; e expressam também as barreiras que essa estrutura de poder cria para as ações de resistência contra esse modelo de acumulação. Em especial, os trechos abaixo narram dois obstáculos importantes: primeiro, que a estratégia utilizada pelos movimentos reforça um olhar crítico sobre a mineração e a vida das pessoas, que talvez a própria sociedade não queira enxergar; e em segundo, a falta de recursos dos movimentos para promover o debate sobre esse modelo de exploração.

A primeira coisa que nós do MAM fazemos, e acho que não só no setor da mineração, mas **no setor capitalista, quando os territórios entram em conflitos né, é desconstruir essa história do capital** [...] e tentar reconstruir de fato, aquilo que pode ser o mais real possível em relação aos impactos que aquela empresa pode causar naquele espaço, naquele território (MATEUS).

**É muito complicado essa luta do movimento social com o capital... eles têm um poder, eles têm uma força muito grande em relação a gente, no sentido político, no sentido do capital mesmo** (ABIGAIL).

Embora a hegemonia capitalista possa ser mais perceptível para a maioria das pessoas apenas em relação ao controle econômico, a verdade é que ela transpassa todas as dimensões da colonialidade (ASSIS, 2014; MIGNOLO, 2005; QUIJANO, 2005). Considerando o contexto da mineração, através do capital são constituídas e naturalizadas diversas formas de controle e dominação, que englobam o Estado, a população e os atingidos. Deste modo, são estabelecidas relações de poder entre empresas-Estado-sociedade, que levam a condições de dependência (econômica e política), à subalternização e negação de direitos das populações, ao enfraquecimento do Estado, ao aumento das desigualdades sociais, e à desresponsabilização das empresas pelos danos oriundos de suas atividades (BERNARDINO-COSTA, GROSGOUEL, 2016; MIGNOLO, 2010; MISOCZKY, BOHM, 2013), como denunciam os excertos abaixo.

**O capitalista ele mata as pessoas, ele viola os direitos das pessoas;** então já bateu várias sensações assim dentro de mim, não de desistir, mas como é isso hoje... se for olhar o mapa do Brasil, ele tá todo o mapa de Minas, na real, ele tá todo já demarcado por causa de minas do Brasil, **está demarcado as minerações**. Quando eu olhei, eu falei: nossa e aí? E agora? Porque **a gente está lutando por uma causa muito forte...** bate umas sensações de saber que **o capitalismo é muito cruel, ele não tem dó, não tem respeito pelas pessoas**, ele só quer buscar pra si os bens que interessa né, que é isso, **é só o dinheiro e deixando só a miséria mesmo** (SARA).

É uma vergonha, **as instâncias tanto estadual, quanto municipal, estadual e federal**, é uma vergonha! Eu tenho que começar citando o CODEMA aqui, é uma vergonha, é um povo que assim, verdadeiramente **são a favor do capital**, verdadeiramente **eles não estão se importando com o povo**, **‘tão’ se importando com atingido**, **eles ‘tão’ o tempo todo na defesa daqueles que lhes favorecem, que no caso são as mineradoras** (ABIGAIL).

As narrativas demonstram como o entendimento desse modelo neoextrativista é difícil não apenas para quem vive nos territórios afetados pela mineração, mas é algo que causa perplexidade até mesmo para ativistas dos movimentos sociais, pois existe um efeito muito grande do poder do capital sobre a subjetividade das pessoas. Além disso, os fatos descritos revelam como as relações de poder estabelecidas pelo capital afetam os processos de resistência, impondo dificuldades que abrangem desde aspectos políticos até fatores subjetivos da sociedade.

Mas ainda assim, atingidos e movimentos sociais têm buscado construir ações de luta e resistência contra o capital em diversos setores. No que tange à mineração, a luta é contra o modelo atual de exploração - neoextrativismo, que através de relações de dependência e outras estruturas sociais reforçam o poder do capital, relegando a segundo plano aspectos sociais e ambientais (BALLESTRIN, 2017; SANTIAGO, BELLO, 2017). Entretanto, de acordo com a narrativa do Mateus, a percepção dos ativistas é que a resistência contra esse modelo exige grandes esforços, tanto por parte dos movimentos, como por parte da sociedade e dos atingidos. Ou seja, apenas os movimentos sociais não são capazes de mudar essa estrutura tão enraizada.

A nossa estratégia de mobilizar o território é primeiro de fazer com que ele conheça de fato que a história que eles constituíram ao longo da vida deles é uma história construída por eles próprios, e **que ninguém e nenhuma mineradora ou qualquer ciclano que chegue de fora pode intervir na vida que eles vêm construindo**. A gente acha que isso é fundamental pra gente coexistir né, **porque sabemos nós que individualmente a gente não pode fazer metade das coisas que a gente pode fazer quando se junta** né, que a gente troca ideias, troca experiências, planeja atividades estratégicas conjuntas. **Porquê da mesma forma que a gente se articula, o capital também é articulado né, é a gente tem certeza que não existe o capital ligado só à mineração**, aí tem o outro que é ligado só ao agronegócio, ligado por exemplo à produção de alimentos, o outro que é ligado à questão da água e energia; **esse capital ele dialoga de forma conjunta** e quando a gente se junta, a gente não combate só um lado ou uma perna disso, **a gente dialoga com esse capital que está articulado tanto no Brasil como em outros países, nesses saqueios ligados aos bens naturais extrativistas**, no caso da água, minério e etc. (MATEUS).

A narrativa acima demonstra também a necessidade de fortalecer o protagonismo dos territórios, fortalecendo a história construída por eles e mostrando que as empresas não deveriam ter o poder de intervir/alterar suas vidas. Ainda mais, destaca a importância do trabalho conjunto entre comunidades, atingidos, movimentos sociais e outros atores da

sociedade no enfrentamento ao modelo neoextrativista e suas fortes articulações baseadas no capital, e que, devido a essa força e articulação do capital, a luta e as mobilizações sociais precisam ser continuamente construídas, articuladas e reformuladas.

No mesmo sentido, e corroborando os argumentos apresentados por Sousa (2016) e Wanderley (2011), as narrativas revelam que as ações de resistência aos modos de controle impostos pelo capital voltam-se para o âmbito da participação democrática da população tanto no sentido de inclusão nos processos decisórios e o acesso à informação relacionados à regulamentação do setor, quanto na pressão sobre os governantes e agentes públicos para que atuem em favor da sociedade, buscando diminuir os impactos negativos e resguardar as populações. Os entrevistados alegam que é necessário promover a participação e o engajamento popular nas decisões sobre o setor, dando voz às comunidades e criando mecanismos de transparência e acesso às informações.

**A gente tem como pauta que as comunidades, elas possam dizer, ser consultadas primeiramente, serem consultadas antes de qualquer ampliação ou instalação de empreendimento minerário; as comunidades, elas precisam ser consultadas e além de ser consultadas, ela tem que ter um poder de veto, de dizer não ou sim para mineradora, para mineração do território que ela tá colocada, que isso é um direito que eu enquanto atingido posso escolher ‘sim ou não’ para o minerador entrar no meu território (GABRIEL).**

A política mineral que a gente defende **é que o povo ou Estado, através de participação popular, defina qual vai ser o ritmo de exploração mineral, pensando, né, nas reservas pro futuro, pensando também na adaptação do território às alterações que a mineração provoca, e pensando também na soberania, de como a gente exerce nossa soberania também, que não tá atrelado só nos interesses internacionais...** Outra coisa também que **a gente defende é a democracia, transparência** na população, do código ou da política mineral brasileira, né... de pensar a participação popular até nos processos de recenseamento (MADALENA).

**A participação que não existe do povo nas decisões de como deveria ser o modelo de mineração** a nível nacional; isso já é uma inserção direta que **todo povo paga essa conta de não participar** do ponto de vista mais geral da sociedade como um todo (MATEUS).

Outro ponto que chama atenção nessas narrativas é que muitas vezes o intuito das lutas de resistência não se refere a barrar completamente a mineração, mas os movimentos propõem mudar a condução do processo e a forma de exploração mineral. Entretanto, as narrativas demonstram que mesmo isso é considerado inaceitável do ponto de vista hegemônico (e pelas empresas), o que revela a insignificância da vida humana e da natureza na ideologia do neoextrativismo (CARVALHO, 2012; FACHIN, 2018; MARSHALL, 2015. MILANEZ, SANTOS, 2013).

Nesse sentido, os ativistas apontam que as lutas e ações de resistências têm sido, principalmente, pelo reconhecimento dos atingidos e das populações locais, de modo que sejam garantidos a participação popular e os direitos sociais, o acesso à informação e ao conhecimento, bem como o respeito aos territórios e aos seus meios e modos de vida (MAGNO, SIQUEIRA, DELESPOSTE, 2017; MISOCZKY, BÖHM, 2013). Outra preocupação revelada nas narrativas é a formação e divulgação do conhecimento sobre a mineração no país e no mundo, permitindo o acesso às informações essenciais para que a sociedade e os atingidos possam de fato compreender esse contexto, no intuito de que o conhecimento seja um instrumento de luta e empoderamento da população. Além disso, do ponto de vista decolonial, a construção de pautas a partir das contribuições da própria população é algo extremamente relevante, onde aspectos como a participação popular e o conhecimento baseado nas experiências locais dos territórios são fatores fundamentais para o fortalecimento da resistência aos padrões hegemônicos desse modelo neoextrativista.

Existe um núcleo também de pesquisadores, que aí tá ligado a várias áreas das humanas; pesquisadoras e pesquisadores que **vai respaldar com essa história da produção de conhecimento a partir dos conflitos que estão nos territórios** né, e que respalda nossa luta em relação a defesa dos território... a grande **contribuição deles é sistematizarem o pensamento mineral** contrário aquilo que já está votado... a grande expectativa nossa com esses pesquisadores é **criar um pensamento mineral que a sociedade comece a conhecê-lo e conhecer quais são os grandes percalços que esse modelo atual tem causado e quais são os enfrentamentos a resistências** que os territórios vêm construindo ao longo desse tempo que a gente tem atuado (MATEUS).

**As pautas do MAM têm a ver com a luta de classe também, mas a pauta principal é a soberania popular da mineração**, é aonde que **o povo vai poder ter mais poder** na mineração, o povo vai poder trabalhar e ganhar as coisas necessárias (LUCAS).

Nós precisamos fazer **uma ampla discussão popular**, um amplo debate **pra conseguir melhorar as condições** e não tem dúvidas de que isso vai se dar **a partir do debate dos territórios minerais que com aquelas pessoas, com aqueles sujeitos que dependem da mineração e que sentem os impactos da mineração e o conjunto da academia que pesquisa sobre a questão mineral**, como fazer um amplo debate da política da mineração a serviço do povo brasileiro e **não como é hoje, que nossos bens minerais estão aí como balcão de negócios pra multinacionais que pegam o minério e só deixa rastros de destruição** (SAMUEL).

Ainda sobre os modos de subalternização das populações, é preciso dar destaque às estratégias de controle das mobilizações sociais de resistência, que buscam inibir a luta por direitos e responsabilização das corporações por seus impactos. Conforme discutido nas seções anteriores, no âmbito das comunidades existem ações de cooptação e coerção social de seus membros; já em relação aos movimentos sociais, as ações são voltadas para a criminalização e

deslegitimação desses grupos, através da disseminação de conflitos e informações falsas para as comunidades. Mas, embora tudo pareça estar dominado pelo poder das corporações, as narrativas demonstram que há resistência e o enfrentamento dos conflitos.

**As estratégias de atuação das mineradoras nos territórios e, aí pensando, né, a criminalização, né.** Isso acontece em vários contextos, que é o modo de atuação das empresas mesmo nesses grandes projetos. [...] Porque sempre teve luta e resistência na mineração, né? **Onde tem mineração tem resistência, as comunidades lutam por serem ouvidas** (MADALENA).

Quando acontece uma audiência pública, **a empresa que propõe a audiência, elas lota os ônibus com os funcionários dela, ela lota os espaços com os funcionários dela e fazem um trabalho de pressão psicológica muito grande em toda comunidade antes de participarem;** a maioria das pessoas que falam nessas audiências são os funcionários e é claro que falam defendendo a empresa, **são os políticos que falam defendendo a empresa, um ou outro que fala contra, normal, mas a grande maioria, a maioria esmagadora que deveria defender o povo, defende o empreendimento, defende o empreendedor** (ABIGAIL).

Contudo, mesmo lutando pelos direitos das populações, muitas vezes os próprios atingidos não reconhecem a legitimidade dos movimentos sociais, seja pela falta de conhecimento e uma formação adequada da população, principalmente, as camadas mais vulneráveis e marginalizadas, ou porque não se sentem representados por esses movimentos. Em contrapartida, os movimentos de luta tentam construir ações de resistência por meio da divulgação de informações e conhecimentos sobre a mineração no país, fortalecendo as lideranças locais e a participação popular criando espaços para a maior conscientização dos atingidos, promovendo articulações entre diversas entidades sociais e buscando desconstruir essas estratégias de criminalização dos movimentos.

Então **a gente começou a organizar uma campanha** em defesa das águas e contra a construção deste mineroduto, que **juntou várias organizações, tanto da universidade, mas organizações também ligadas à igreja, sindicato dos trabalhadores rurais, movimentos sociais** que tinham na região, formando essa **grande articulação pra fazer tanto o trabalho de conscientização da população** sobre o que que era esse projeto e também pra que as pessoas pudessem escolher, pudessem dizer sim ou não a este projeto, **e também para fazer a luta jurídica, o enfrentamento jurídico e de mobilização** (MADALENA).

O MAM só existe porque existe atingido, mas **os atingidos só conseguem se entender como atingidos se entender o processo** que o MAM já entendeu. [...] (que o trabalho do MAM) **faça os atingidos entenderem que eles são atingidos** (SARA).

(A contribuição do movimento), seja através da **participação nas audiências** que ocorrem, seja puxada pela câmara, pela audiência, pela assembleia, pelo congresso nacional; e seja também a partir de **mobilizações diretas** com as prefeituras, com órgãos do estado, **dialogando com o ministério público** pra garantir os direitos dos atingidos; seja também **ajuizando ações no âmbito**

**jurídico** e também pensando na massa, com **o diálogo com a sociedade por intervenções teatrais, culturais que aumente a reflexão sobre a contradição desse modelo de mineração no Brasil**. Então tem diversas estratégias que a gente utiliza (SAMUEL).

Ainda em relação à subalternização, outro aspecto descrito nas narrativas refere-se às questões de gênero e orientação sexual. Como exemplo principal desse tipo de controle no contexto da mineração, as narrativas apontaram a subordinação da mulher, através da manutenção de visões que pregam a superioridade/inferioridade com base no controle de gênero e da sexualidade. Como outros pesquisadores (ACSELRAD et al., 2012; ANDERSON, 2014) já indicaram, o setor da mineração é um contexto predominantemente masculino e isso acarreta diversos impactos sociais, que vão desde a divisão formal e informal do trabalho (nas minas, no ambiente doméstico e na sociedade em geral) até o aumento da prostituição e da violência contra as mulheres. Esses efeitos incidem também sobre outros grupos minoritários quanto às suas orientações sexual e de gênero, como homossexuais e transsexuais.

Mas tem também **a luta de classe**, tem a **questão do racial** que o movimento utiliza, tem a **homofobia** que o movimento combate, essas questões da luta de classe mesmo [...] pra que o povo escute e veja o que é de verdade a mineração (LUCAS).

Existe uma violência assim, **um índice de violência com mulheres né, tanto psicológico**. Isso também veio do inchaço... veio do inchaço dessa mineração. [...] **as meninas muito novas começam a se prostituir**, a vender seu corpo né, então assim vários impactos eu poderia citar (SARA).

Nesse sentido, os ativistas relatam que o movimento tenta se identificar com as diversas lutas nos locais onde atua e promover ações de resistência que busquem principalmente a inclusão social desses atores marginalizados, seja através de processos de formação, seja pela abertura de espaços de discussão que colocam em pauta a igualdade de direitos. Essas ações implicam também na diminuição do preconceito e a quebra de padrões de inferiorização/subordinação de “minorias”, incidindo também sobre questões relacionadas à violência social e doméstica no contexto de regiões mineradas, e dando a possibilidade para que tais grupos ganhem autonomia e façam parte de ações de resistência contra as imposições do modelo neoextrativista.

A gente possui a atuação com as mulheres, né, as **mulheres que são impactadas pela mineração**; que aí de certa forma **vai implicar a lei na questão da violência contra mulher** e também minimamente na sua **transmissão contra doenças sexualmente transmissível** e, sair e **ficar com o bebê nos braços e o pai ir embora pro mundo**. Tem uma outra (linha) lá, que é a libertação de homens e mulheres, né. Então nós temos que fomentar e **contribuir para que as mulheres façam parte do movimento**, da direção, das reuniões, **que participem e que os homens reduzam o seu nível de patriarcado**, né, de reprodução do patriarcado (GABRIEL).

Por exemplo, o último planejamento que a gente teve, a gente tratou a **necessidade de se pensar um trabalho específico com mulheres, né, dos territórios que são afetados, principalmente atividades de formação.** Então a gente articulou um encontro estadual, né, que aconteceu em abril, o 1º Encontro Estadual das Mulheres do Movimento... (MADALENA).

Por fim, considerando as narrativas expostas pelos ativistas, é preciso destacar que os movimentos de resistência geralmente não pregam a extinção completa das atividades de extração mineral, mas combatem o modelo atual de exploração, que tem se mostrado cada vez mais destrutivo e prejudicial para a sociedade. As narrativas abaixo demonstram essa preocupação em relação aos passivos ambientais, sociais e econômicos deixados pela mineração nos territórios, bem como a necessidade de combater esse modo degradante de exploração colocado pelo neoextrativismo.

Eu me inseri no movimento estudantil e **um dos temas sempre foi questão ambiental, entender esses grandes impactos, entender o modelo de desenvolvimento colocado no nosso país.** [...] como que a partir da organização **das comunidades atingidas e da construção do social, como que a gente nega esse atual modelo de mineração.** É a partir desse debate, desse acúmulo, que estamos construindo o desafio de construir um projeto de mineração em **que os bens minerais estejam a serviço do povo brasileiro,** então isso é um grande desafio de construção das pautas (SAMUEL).

Tem a outra pauta que é **combater e denunciar as contaminações,** como eu já falei aqui; **contaminações que são frutos do processo de exploração mineral, seja a contaminação do solo, da água, do ar e da vida das pessoas mesmo** (GABRIEL).

Achamos que poderá ter **novos caminhos** que podemos trabalhar da questão mineral no Brasil, **discutir com a sociedade, discutir formas desse poder mineral que tenha uma relação com os territórios** e que tem uma relação de **extração que não se sobrepõe a outros minérios como a água, que polui os rios, que estrague tudo** (MATEUS).

Os ativistas relatam que suas ações buscam o respeito e incentivo a modos alternativos de convívio com o meio ambiente e os territórios, através de técnicas de extração menos impactantes, e também apoiando outras opções de subsistência para as comunidades além da mineração, como a agroecologia, a agricultura familiar, a pesca e atividades artesanais tradicionais. Ainda mais, os ativistas revelam que já existem ideias sendo discutidas nesse sentido, apontando caminhos alternativos a esse modelo, que conjuguem outras opções tecnológicas, ritmos de exploração controlados, atividades econômicas complementares, bem como a preocupação com a vida humana e a natureza.

Só lá na Serra do Brigadeiro que é uma região que tem um potencial hídrico, uma região que é polo, por exemplo, que **a agricultura familiar, reserva ecológica no Brasil, ecoturismo muito desenvolvido** também. Eles vêm fazendo debates, que **aquela região não deve ser minerada,** né. Que existem outras questões, que inclusive são questões estruturais ali da região, que

**garantem outras formas de sobrevivência. Então ali não deve ser minerada (MADALENA).**

A gente está refletindo né, **um dos caminhos, ninguém tem dúvida ter alternativa econômica pra esse setor, e a alternativa pode ser por essa camponesa, pode ser várias outras coisas que pode ter como potencial dentro dos territórios** né. Inclusive a gente está referindo, quando digo inclusive, estamos refletindo que **pode existir novas formas de mineração e isso tem exemplo na Alemanha, tem alguns exemplos na Colômbia de cooperativas de pessoas**, no caso que a gente chama aqui no Brasil de garimpeiros né, que possa **extrair o minério numa velocidade mínima ou adequada** dentro de uns territórios [...] Esses atos da **produção como estratégia de superação da mineração que seria, que é na verdade a agroecologia; então tem uma turma de companheiros e companheiras pensando como é que reforça isso (MATEUS).**

Por fim, cabe chamar a atenção para o fato de que, mesmo diante do poder do capital, os movimentos de resistência têm buscado se organizar e fortalecer as ações de enfrentamento a esse modelo. Deste modo, é preciso ressaltar a sua importância para a sociedade, tendo em vista a necessidade de construir caminhos que promovam a participação popular e democrática, o acesso à informação, o reconhecimento e inclusão de atingidos, a garantia dos direitos sociais das populações e de trabalhadores, bem como a tentativa de minimizar os desequilíbrios de poder. As narrativas abaixo confirmam essa relevância do papel de movimentos sociais, como o MAM, na luta contra o modelo exploratório da mineração.

Onde a mineração já chegou, **luta por garantia de direitos, pelo direito a participação popular**, né, pra decidir os rumos da mineração, e **da aplicação dos recursos que também são gerados com a mineração no território**. Essa luta também dos lugares onde há conflito já instalado, né, ela alimenta também essa **luta dos lugares onde não quer que a mineração se espalhe**, através da experiência concreta do povo que tá ali sofrendo, que tá convivendo com a mineração. [...] Aqui também, né, **hoje as comunidades aqui que são afetadas conseguiram, através de muita luta, o direito a assessoria técnica** que acompanhe e ajude no processo de negociação com a empresa. **A empresa hoje reconhece o direito ao reassentamento. Não é a forma que o povo queria, né, mas reconhece.** E aí hoje há essa garantia de assistência técnica. Assessoria técnica, desculpa. **Pra que as comunidades tenham acesso a mais formação, ter mais equilíbrio no processo de negociação com a empresa**, porque as negociações aqui, elas são feitas de forma individual. Hoje as comunidades já conseguiram garantir que as negociações sejam feitas de forma coletiva, **que sejam construídos parâmetros de igualdade entre as negociações (MADALENA).**

A essência, **o objetivo principal talvez melhor dizendo, da criação do MAM**, a gente queria desde o primeiro momento **ser um movimento nacional, porque avaliávamos que nenhuma resistência local por mais forte ou bonita, coisa assim, ela não dá conta de um problema, que é um problema nacional e mundial** né. As empresas transnacionais que estão aqui, **basicamente são as mesmas que estão operando, ou pelos acionistas, ou pelos fundos de pensão, ou pelas próprias empresas, em todo lugar do mundo.** As estratégias, as empresas, geralmente são as mesmas, as

**estratégias são parecidas, a ‘despojação’ do Estado** e problemas de todos os níveis também seguem a mesma lógica (REBECA).

Ainda mais, a atuação dos movimentos também merece destaque pelas conquistas que tem alcançado no contexto brasileiro, ainda que os próprios ativistas reconheçam que a luta entre capital e sociedade ainda é permeada por relações de poder muito fortes, e que existem muitas barreiras a serem superadas nesse embate. Nesse sentido, as narrativas sugerem que a construção de articulações mais amplas, através das mobilizações sociais, pode contribuir para o fortalecimento das ações de enfrentamento e garantir maiores ganhos para a sociedade.

**A gente não pode enfrentar o setor da mineração na nossa comunidade, estado e país, mas de forma universal né, compreendendo que a mesma empresa que está na África do Sul, está no Brasil, está na Colômbia, Equador, etc.** (MATEUS).

O MAM - movimento dos atingidos pela mineração, não tinha uma formulação ainda, não tinha uma organização, **mas tinha essa ideia de que tinha que unir tanto os trabalhadores rurais, sem-terra, com os assentados, com os trabalhadores da mineração, com a população urbana** que também tá afetada por esse projeto, então **essa união de população urbana, estudantes e professores** que moram em bairros de periferia que também são atingidos [...] **porque a mineração no Brasil tomou proporções enormes em termos de conflito social e esse é um problema nacional** (REBECA).

As pautas do movimento, como eu disse, a gente tem vitórias, né. **Tem vitórias aí do ponto de vista de não ter deixado as mineradoras entrar, de conseguir denunciar pra fora as contaminações existentes**, eu falei o que, que pelo nosso período de vida, o movimento tem seis anos [...] **a Ferros é a maior mineradora do mundo e a partir de uma articulação e mobilização, a gente conseguiu mandar a Ferros embora; ela desistiu do seu projeto e entregou. Isso é uma vitória muito grande!** [...] Então, eu acho que a gente está conseguindo, **mesmo com a nossa limitação de idade, inexperiência**, mas a gente tá conseguindo nesses seis anos aí, **avançar nas nossas pautas** (GABRIEL).

Assim, embora existam fatores limitantes, tanto em relação ao contexto da mineração, quanto em relação a aspectos internos dos movimentos, entende-se que as mobilizações sociais representam um dos meios determinantes para a superação das condições de colonialidade e subalternidade às quais as regiões mais vulneráveis do mundo têm sido submetidas ao longo de séculos e, atualmente reforçadas por esse modelo neoextrativista de desenvolvimento, como demonstra a síntese dos resultados e análises apresentada a seguir.

#### **8.4 Reprodução da Colonialidade do Poder na Mineração**

Este tópico apresenta as formas de reprodução da colonialidade do poder no contexto da mineração, identificadas a partir das narrativas dos ativistas do MAM e através da síntese das análises anteriores sobre as estratégias de controle e legitimação das empresas, os impactos

e os atingidos, e as ações de resistência. Considerando essas análises, busca-se discutir como o modelo neoextrativista de desenvolvimento tem possibilitado a reprodução da colonialidade do poder em suas várias dimensões, ocasionando a expansão da exploração mineral, o aumento do poder das grandes corporações mineradoras e, conseqüentemente, a subalternização do povo.

Primeiramente, é preciso esclarecer que a ampliação do poder das corporações se dá pelo fortalecimento da dominação socioeconômica-cultural baseada na hegemonia capitalista (JOHNSON, 2010). O capitalismo foi estabelecido como um padrão hegemônico de acumulação de capital em todo sistema-mundo moderno, em que são reforçados aspectos como a expansão de políticas neoliberais, a apropriação dos recursos naturais existentes nas periferias e a subalternização das populações locais, etc. Por sua vez, é através deste padrão hegemônico e das condições viabilizadas pela visão eurocêntrica de desenvolvimento que a colonialidade do poder é reproduzida e sustentada (ASSIS, 2014; CARVALHO, 2012; CORADIN, 2017; GILBERTHORPE, BANKS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006).

Os apontamentos trazidos pelas narrativas dos ativistas tornaram perceptíveis alguns traços importantes da colonialidade no contexto da mineração. Um dos primeiros indícios da colonialidade apresentados nos fatos narrados está relacionado à difusão de uma visão hegemônica de “desenvolvimento”, ancorada no modelo neoextrativista e na minério-dependência. Conforme autores decoloniais, o desenvolvimento e a colonialidade são processos intrínsecos, e assim, a propagação dessa visão hegemônica de desenvolvimento proposta pelo neoextrativismo já é em si mesma uma forma de reproduzir a colonialidade e justificar a dominação exercida por elites políticas e detentoras do capital (ANDERSON, 2014; JOHNSON, 2010; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000, 2005).

É preciso considerar ainda que o aspecto principal desse discurso de desenvolvimento refere-se ao aspecto econômico como essencial para promover o ‘progresso’ (GUDYNAS, 2012; MISOCZKY; BOHM, 2013). Porém, os relatos dos ativistas demonstraram que nem sempre os efeitos econômicos, (e quando existem), refletem positivamente nos níveis de desenvolvimento das comunidades e regiões afetadas pela mineração. Assim, a visão de desenvolvimento defendida pelas corporações se torna uma contradição entre discurso e prática, e, embora tais divergências pareçam ser evidentes para os ativistas, elas nem sempre se tornam perceptíveis para a maioria da sociedade. Isso porque as empresas, e por vezes o próprio Estado, tentam “silenciar” essa contradição por meio de ações que impedem o acesso à informação e a participação por parte da sociedade nos processos relacionados ao setor mineral. Em segundo lugar, porque há um processo de naturalização da ideia de que o desenvolvimento econômico é “bom e necessário”, mesmo existindo outras implicações negativas para as regiões afetadas

(GUDYNAS, 2012; IBARRA-COLADO, 2006; LANDER, 2005; MISOCZKY; BOHM, 2013).

As narrativas dos ativistas, além de descrever a utilização do discurso de desenvolvimento como justificativa das ações empresariais, fornecem também sinais nítidos da reprodução de todas as dimensões da colonialidade pelo modelo neoextrativista.

Considerando as estratégias de controle social das empresas descritas pelos ativistas, pode-se afirmar que elas refletem a reprodução da colonialidade nas suas várias dimensões, dentre as quais podem ser destacadas: quanto ao controle da economia e da autoridade, as estratégias são praticadas, principalmente, pelo domínio da legislação e de agentes do poder público, abrangendo todas as esferas do Estado, bem como pelo controle do capital; em relação ao controle da subjetividade, as empresas exercem uma forte dominação social através de mecanismos que “inferiorizam” as populações e negam os seus direitos, além de desmobilizar possíveis resistências (ANDERSON, 2014; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000).

Em relação ao controle da economia, e tomando as contribuições de Johnson (2010), para quem o capital é um dos principais modos de classificação e domínio social no mundo moderno, as falas dos ativistas evidenciaram que é através da detenção do capital que as empresas impõem o seu controle e justificam as suas atividades como essenciais para o progresso. Assim, as elites políticas do país (aqui representadas pelas grandes mineradoras) perpetuam relações de poder baseadas na hegemonia capitalista, reforçando a dominação socioeconômica-cultural e os processos de colonialismo interno nos territórios da América Latina.

Perante as relações assimétricas de poder estabelecidas pelo capital, observa-se também o controle da autoridade, que é exercido por meio de estruturas sociais e políticas (BELÉM, 2016; COMPOSTO, NAVARRO, 2012; LANDER, 2005; QUIJANO, WALLERSTEIN, 1992). O domínio exercido nessa dimensão ocorre, principalmente, pelo enfraquecimento do Estado e sua atuação enquanto promotor do bem-estar social. Devido ao capital e o poder acumulados pelas corporações, muitos agentes do poder público têm sido cooptados pelas mineradoras e fomentam a falsa ideia de que os retornos econômicos das empresas seriam capazes de promover os serviços sociais básicos (muitas vezes, em substituição ao estado) (BARRA LIMA, PALHETA DA SILVA, 2015; SVAMPA, 2014).

Essa ausência do Estado tem gerado um efeito cascata que amplia progressivamente o controle por parte das corporações em decisões que envolvem toda a sociedade, além de aumentar ainda mais a assimetria nas relações de poder e a exclusão da participação popular e democrática quanto aos rumos desses empreendimentos e das comunidades atingidas

(ACSELRAD *et al.*, 2012; BALLESTRIN, 2017; SANTIAGO, BELLO, 2017). Em concordância, as narrativas destacam a falta de soberania da população no debate mineral, denunciando modos antidemocráticos de participação e de direito a voz por parte dos territórios e povos locais. Além disso, as narrativas demonstram que as estratégias de lobby e cooptação de agentes do poder público tem possibilitado uma flexibilização de leis e regulamentações referentes ao setor nos últimos anos, criando um cenário favorável à expansão da exploração mineral e ao acúmulo de capital por essas grandes corporações. Tal fato comprova a dominação exercida na dimensão da autoridade, em que se legitimam os interesses das mineradoras por meio da institucionalização de leis e regulamentações (MAGNO, 2015; MARSHALL, 2015; SCOTTO, 2013; VIANA, 2012).

Ainda no âmbito do controle da autoridade, todos os ativistas declararam que os agentes públicos quase sempre “promovem” meios formais que facilitam a atuação das mineradoras, seja pelos licenciamentos inadequados, pela falta de leis que defendam os direitos dos mais vulneráveis ou pela atuação deficiente do Ministério Público. Assim, as considerações dos entrevistados evidenciam que as decisões costumam se manter favoráveis ao capital, abrindo brechas para sua expansão e aumentando os impasses para a população e os movimentos de resistência. Esse tipo de ação reflete o forte controle exercido nas dimensões da autoridade e da economia, explicitando que os órgãos públicos não têm se preocupado em estabelecer uma legislação que busque garantir o reconhecimento dos impactos e atingidos pela mineração e seus direitos (ANDERSON, 2014; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000).

Outro indício do controle exercido sob as dimensões econômica e da autoridade refere-se ao fortalecimento das relações de dependência. Conforme Freire e Preschold (2015), esses laços de dependência alimentam um círculo vicioso, que tornam as relações de dominação cada vez mais fortes e fazem prevalecer sempre o poder nas mãos daqueles que controlam o capital.

As condições estabelecidas pelas estratégias de controle social descritas na discussão são alimentadas e retroalimentam o controle da economia e da autoridade, estabelecendo uma relação desigual de poder entre empresas, sociedade e Estado, onde o último torna-se submisso ao capital gerado pela exploração mineral, em detrimento do seu papel de promotor e defensor do bem-estar comum.

Por último, em relação às estratégias, aquelas voltadas para a cooptação das lideranças locais (não necessariamente atores políticos ou do poder público) evidenciam o controle do conhecimento e da subjetividade exercido por meio das relações sociais entre membros da comunidade e o capital. Esse tipo de ação busca garantir que, mesmo havendo impactos negativos, as comunidades não ofereçam resistência aos empreendimentos. Assim, muitas

populações e grupos de atingidos ainda são influenciados por discursos de líderes locais que pregam a existência de aspectos positivos na exploração mineral, demonstrando como o exercício do controle sobre aspectos subjetivos ajuda a manter a posição de domínio social das empresas (ANDERSON, 2014; GERHARDT, 2014; SOUSA, 2016).

Outro aspecto atrelado às dimensões da subjetividade e do conhecimento, é que as estratégias de controle adotadas pelas empresas fazem com que os atores mais vulneráveis sejam submetidos a condições de exclusão e subalternização, sendo negado a eles o acesso a informações e o direito de participação nos processos decisórios envolvendo a instalação desses empreendimentos. Ou seja, tais controles reforçam o cerceamento dos espaços de participação e de resistência, e levam à naturalização do controle do conhecimento e da subjetividade enquanto meios (silenciosos) de coerção das populações (ANDERSON, 2014; GROSFUGUEL, 2008; JOHNSON, 2010; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000).

Nesse sentido, é possível afirmar que as posições de poder estabelecidas pelo capital também alimentam o controle das dimensões da subjetividade e do conhecimento, através dos quais a dominação é tão fortemente naturalizada que torna ocultas as estruturas de subalternização dos interesses das populações e permite que o bem-estar comum seja subjugado aos interesses do capital. Cabe aqui destacar que essa naturalização é um dos principais meios para que a colonialidade do poder seja mantida e reproduzida (MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000).

Em decorrência das condições discutidas anteriormente, observa-se que o controle e a dominação exercidos pelo capital têm levado também ao agravamento dos impactos causados pela mineração. Exemplos recentes e de ampla repercussão são os crimes ambientais e humanitários ocorridos em 2015 na cidade de Mariana (Barragem de Fundão), e em 2019 na cidade de Brumadinho (Barragem da Mina Córrego do Feijão).

Além do agravamento dos impactos e da ocorrência de crimes como os de Mariana e Brumadinho, os relatos dos ativistas e as análises também revelam a reprodução da colonialidade do poder. Considerando as narrativas, evidencia-se a preponderância dos aspectos econômicos e políticos (ligados ao controle da economia e da autoridade exercido pelas mineradoras), na contramão do interesse comum da sociedade.

No âmbito econômico, podem ser citados os impactos relacionados às questões de trabalho, como o controle sobre os meios de produção, as condições laborais nas atividades de mineração e a ausência de outras fontes de renda ou alternativas de trabalho nas regiões atingidas. Além de estar ligado ao controle da economia e da autoridade, esse tipo de impacto reflete também o controle sobre o conhecimento e a subjetividade, em que os modos e meios

de vida das comunidades são desconsiderados em prol do modelo neoextrativista (ASSIS, 2008; ESCOBAR, 2005; LANDER, 2005; MALDONADO-TORRES, 2008; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000).

Quanto aos impactos sociais, observam-se questões diversas, como o aumento dos conflitos e da violência nas regiões afetadas pela mineração, a alteração dos modos de vida e o adoecimento da população.

Em relação aos conflitos e a violência, a presença dessas situações envolve desde o controle da autoridade até a dominação exercida sobre aspectos subjetivos, pois conforme discussão prévia, é de interesse das empresas que ocorram tais divisões e conflitos nas comunidades, pois assim dificulta-se a mobilização social e a atuação dos movimentos de resistências. A partir dessa conjuntura, a empresa garante sua posição de superioridade nas relações de poder, minimizando a participação popular e diminuindo a força de ações contrárias ao seu domínio empresarial sobre as decisões referentes aos empreendimentos (ASSIS, 2008; ESCOBAR, 2005; LANDER, 2005; MALDONADO-TORRES, 2008; MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000). Além disso, é preciso citar também as violências decorrentes das condições de gênero, que além de reforçarem uma divisão assimétrica entre homens e mulheres, também demonstram a invisibilização das mulheres e dos impactos que recaem sobre elas, tornando-as um grupo ainda mais vulnerável no contexto da mineração (ANDERSON, 2014; CARRILHO, 2016).

Sobre as mudanças nos modos de vida, os impactos descritos pelos ativistas caracterizam não apenas o descaso das empresas, como também a ausência do poder público em relação aos direitos das populações afetadas, acarretando o desprezo pelos seus modos de vida, a negação de direitos sociais e o aprofundamento das condições de vulnerabilidade desses atores. Portanto, demonstra-se que o controle e a dominação das empresas, especialmente, em relação aos aspectos políticos e de regulação tem gerado danos irreparáveis para essas comunidades, pois sem uma legislação efetiva e com a falta de atuação do poder público, a garantia de direitos dos atingidos, bem como defesa da proteção social e ambiental acabam ficando apenas no discurso (BARRA LIMA, PALHETA DA SILVA, 2015; CHAGAS, 2010).

Já em relação ao adoecimento, pode-se relacionar o problema à reprodução da colonialidade em suas várias dimensões: no controle do conhecimento e da subjetividade, que dificulta o acesso ao conhecimento, à informação e aos serviços básicos de saúde para prevenção e tratamento das doenças, bem como reforça as condições de marginalização e vulnerabilidade dos atingidos; no controle da natureza, por promover a degradação do meio ambiente e conseqüentemente as condições de adoecimento daqueles que ali vivem; e o controle

da economia e da autoridade, uma vez que a desigualdade promovida pelo capital e a ausência do Estado impossibilitam o encerramento das atividades nocivas para população, bem como limitam o acesso dos mais pobres aos tratamentos adequados (ANDERSON, 2014; CARVALHO, 2012; FACHIN, 2018, LANA, 2015).

Por último, em relação aos impactos ambientais, as narrativas dos ativistas corroboram as discussões de outros autores, apontando que o controle da natureza se reflete não somente na exploração desenfreada dos recursos naturais como fonte de matéria-prima para suprir as necessidades de consumo, mas também no predomínio dos aspectos econômicos em detrimento das questões ambientais (ABRAMOVAY, 2010; CHAGAS, 2010; FACHIN, 2018).

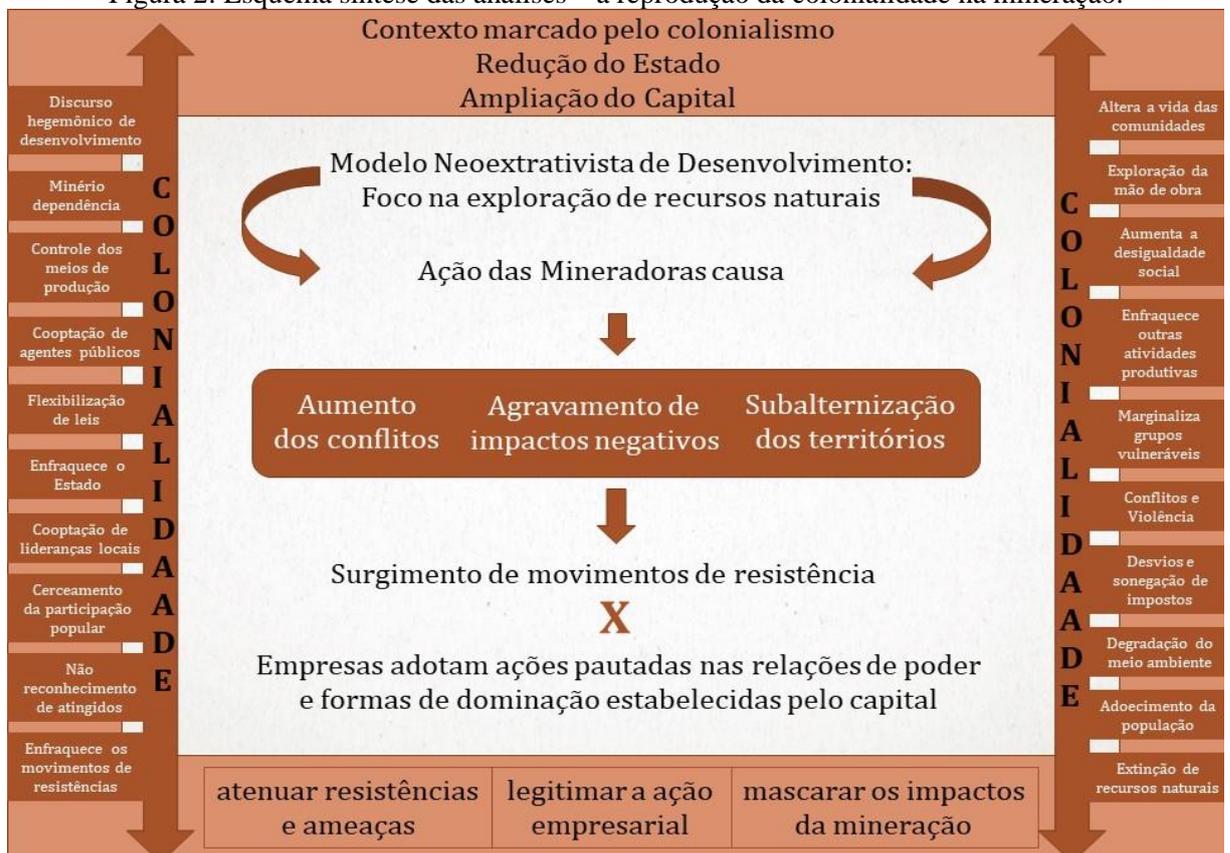
Na dominação exercida sobre esta dimensão são abrangidos os processos de apropriação dos territórios e a mercantilização dos recursos naturais, que transformam bens considerados comuns, tais como minérios e a água, em mercadorias privadas (ACSELRAD et al., 2012; AGUIAR, CARVALHO, 2014; CORADIN, 2017; IBARRA-COLADO, 2006). De acordo com a discussão realizada sobre os impactos da mineração, essa mercantilização ou “privatização” da natureza leva a processos de deslocamento de comunidades, a extinção de outros modos de convívio com o meio ambiente e meios alternativos de produção e até mesmo a exaustão dos recursos naturais em determinadas regiões. Esses processos caracterizam o poder das empresas sobre os territórios e os recursos naturais, que além de evidenciar o controle do capital sobre a natureza, também revela a desigualdade de acesso a esses recursos entre grupos sociais dominantes e marginalizados (ANDERSON, 2014; CARVALHO, 2012; CORADIN, 2017; GUDYNAS, 2012; JOHSON, 2010; LANDER, 2005; MIGNOLO, 2010., QUIJANO, 2000, 2005).

Deste modo, é possível concluir que a mineração tem acarretado inúmeros impactos econômicos, sociais e ambientais para as comunidades atingidas e para a sociedade. Além disso, também é possível afirmar que esses impactos revelam claramente a reprodução da colonialidade no contexto brasileiro da mineração. Ao longo das análises dos impactos, foi identificada a presença das cinco dimensões da colonialidade do poder, confirmando que se trata de um contexto marcado pelas relações desiguais de poder e pela dominação social exercida pelo capital. A reprodução da colonialidade através da mercantilização dos recursos naturais, do controle sobre os meios de produção e a exploração do trabalho, do fortalecimento da dependência econômica, bem como o controle de regulamentações e cooptação do Estado, e a vulnerabilização das populações em vários aspectos (MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000), tende a agravar os impactos cada vez mais.

De modo geral, as estruturas de controle e dominação viabilizadas pelo poder do capital incidem, especialmente, sobre a posição de subalternidade a que as populações são submetidas. A subalternização de diversos povos e comunidades tem ocorrido no Brasil desde os tempos da colonização, e no mundo contemporâneo as posições de ‘inferioridade’ têm sido mantidas não apenas pela posse do capital, mas também por meio de estruturas sociais que privam esses atores do conhecimento e/ou excluem os saberes tradicionais locais, que rompem os laços familiares e sociais, que constroem posições de inferioridade para certos grupos, bem como inibem as ações de luta e resistência, impondo um único modo de vida possível, baseado no capitalismo (BELÉM, 2016; MERINO ACUÑA, 2015; MIGNOLO, 2002; 2010; QUIJANO, 2000, 2005).

Assim, essas estruturas perpetuam a dominação das elites sobre as camadas mais pobres e vulneráveis do mundo, violando direitos sociais, coibindo o acesso às informações sobre os impactos dos grandes empreendimentos e negando a dignidade humana e a melhoria nas condições de vida dessas populações (AZAMAR, PONCE, 2014; FACHIN, 2018; IBARRA-COLADO, 2006). Além disso, a amplitude e a intensidade dos impactos econômicos, sociais e ambientais relatados nas narrativas dos entrevistados confirmam claramente a negligência e desconsideração dos interesses das populações/regiões mais vulneráveis em prol dos interesses econômicos e políticos das elites capitalistas.

Figura 2: Esquema síntese das análises – a reprodução da colonialidade na mineração.



Fonte: elaborado pela autora.

Por fim, a partir das narrativas e como demonstra a figura 2, fica evidente que no mundo contemporâneo o capital (representado neste estudo pelas empresas mineradoras) permite a reprodução da colonialidade do poder, pois mantém as relações assimétricas de poder e de dominação social (MIGNOLO, 2010; QUIJANO, 2000, 2005). Além disso, no contexto específico da mineração, o capital ajuda a legitimar as ações empresariais e o modelo neoextrativista que tem sido imposto pelas elites às populações mais vulneráveis, modelo este que, através de uma visão hegemônica de desenvolvimento, também retroalimenta os processos de reprodução da colonialidade em uma via de mão-dupla.

## 9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O setor de mineração tem se expandido no Brasil e ao redor do mundo, consistindo em um modelo de exploração que precisa ser estudado e discutido, a fim de ampliar os conhecimentos da sociedade sobre essa atividade e suas implicações. Nesse sentido, o presente trabalho teve como objetivo analisar, a partir da perspectiva da colonialidade do poder e das narrativas de ativistas do MAM, as estratégias de controle social das mineradoras, os impactos e conflitos produzidos por elas, na operacionalização de um modelo de desenvolvimento neoextrativista.

Para alcançar o objetivo proposto, adotou-se a Abordagem Decolonial como orientação teórico-epistemológica e a técnica metodológica de análise de narrativas. A escolha pela técnica de análise de narrativas justifica-se devido ao seu potencial de abrangência e aprofundamento dos dados, e também pela relevância dos significados construídos e compartilhados pelos atores ao narrar histórias. Esses fatores possibilitaram ampliar o entendimento sobre o contexto em estudo, por meio de perspectivas localizadas no tempo e espaço, e com diferentes modos de significação da realidade. Já a opção pelo uso da Abordagem Decolonial está na percepção de que é preciso romper com os conceitos eurocêntricos (e do Norte) que tentam homogeneizar diferentes realidades e culturas, estabelecendo um padrão único de conhecimento e compreensão do mundo. Deste modo, a Abordagem Decolonial rompe com o conhecimento *mainstream* e fornece outras lentes para estudar os contextos marcados por condições coloniais, possibilitando a inclusão de grupos silenciados e marginalizados da sociedade. Além disso, na concepção deste trabalho, o conceito de colonialidade foi essencial para analisar o modelo de desenvolvimento estabelecido nos países ex-colônia e compreender as estruturas de poder no contexto da mineração nos tempos atuais.

Ao abordar a temática da mineração, é preciso destacar que a sua ampliação tem sido pautada por um discurso de desenvolvimento empregado em prol da exploração mineral como fonte de riqueza para países classificados como subdesenvolvidos pelo padrão eurocêntrico. Esse discurso emprega a ideia de que a mineração e os seus ganhos econômicos podem gerar crescimento e progresso. No entanto, as narrativas apresentadas nesta pesquisa demonstram que os retornos financeiros da exploração mineral não têm sido revertidos em desenvolvimento ou melhorias na qualidade de vida da população. Ao contrário, nos últimos anos tem se observado o aumento e agravamento dos impactos negativos.

De acordo com as discussões apresentadas, o contexto da mineração é marcado pela presença de relações de poder estabelecidas pelo capital, impondo seu domínio sobre todos os âmbitos da vida social. Entre as formas de dominação colocadas pelo capital e reproduzidas

pelo atual modelo de desenvolvimento no Brasil e outros países da América Latina está o controle exercido pela colonialidade do poder.

A colonialidade do poder, conforme discutido ao longo deste trabalho, representa as formas de controle e dominação estabelecidas com os processos de colonização e a imposição de padrões hegemônicos de desenvolvimento e progresso, os quais se estendem até os dias atuais por meio de condições estruturais e sociopolíticas. As discussões apresentadas e os dados empíricos da pesquisa reforçam essa percepção, evidenciando que a colonialidade do poder está fortemente presente na mineração, seja por meio das estratégias de controle social, ou pelos impactos e conflitos identificados nas narrativas.

Quanto às estratégias de controle social adotadas pelas corporações, as narrativas revelam as seguintes práticas: difusão do modelo neoextrativista de desenvolvimento e fortalecimento da minério-dependência, cooptação de atores do poder público e, cooptação e enfraquecimento de atingidos e movimentos sociais de resistência. As narrativas revelam ainda que essas estratégias têm sido amplamente difundidas no âmbito da mineração.

Quanto aos impactos, os entrevistados destacam uma diversidade de implicações, as quais afetam a sociedade de forma direta e indireta. Em relação aos impactos sociais, os mais citados são a falta de reconhecimento dos atingidos, a alteração dos modos e meios de vida, aumento de conflitos e quebra de laços sociais, aumento da violência e a inibição da participação popular. No âmbito econômico, foram identificados impactos como a extinção de postos de trabalho, geração de subempregos, reforço da dependência econômica da mineração, desvios e má utilização dos recursos financeiros arrecadados. Sobre os impactos ambientais, foram citados principalmente a poluição e contaminação do solo, do ar e da água, bem como a degradação ambiental e exaustão dos recursos naturais.

A presença de tantos impactos negativos demonstra como as dimensões da colonialidade são reproduzidas pela mineração, reforçando as condições de subalternidade e vulnerabilidade da população frente aos grandes empreendimentos e o capital. Essa soma de fatores tem levado ao acirramento dos conflitos relacionados à exploração mineral, revelando relações de poder e disputa de interesses entre os diferentes grupos de atores envolvidos nessa conjuntura.

Considerando tais conflitos, o trabalho discutiu também as ações de resistência e luta engendradas contra as condições de reprodução da colonialidade impostas pelo capital, por meio do modelo hegemônico de desenvolvimento. De modo geral, os atores entrevistados relataram que existe uma busca pelo fortalecimento da resistência em relação aos padrões de exploração mineral e as relações assimétricas de poder estabelecidas pelo capital. Nesse sentido,

identificam-se ações que tentam promover o empoderamento e os direitos de atingidos, o acesso à informação, a garantia de participação popular nos processos relacionados ao setor, o fortalecimento do Estado como agente regulador em prol do bem-estar social, a inclusão de grupos marginalizados e um convívio mais equilibrado com o meio ambiente.

Diante das análises e resultados encontrados, pode-se concluir que a mineração tem sido espaço de reprodução das várias dimensões da colonialidade do poder e de legitimação de um modelo de desenvolvimento que não atende as necessidades sociais das populações afetadas e da sociedade de modo geral. Sobre a dimensão da natureza, a colonialidade se dá pela apropriação dos territórios e mercantilização dos recursos naturais, que ocasiona a exploração degradante da natureza como fonte de matéria-prima inesgotável a partir da lógica econômica do capitalismo. Em relação às dimensões da economia e da autoridade, a reprodução da colonialidade ocorre através do controle do capital e dos meios de produção, a exploração da mão de obra, o fortalecimento das relações de poder, e pelo enfraquecimento do Estado e do quadro regulatório. Por fim, em relação às dimensões do controle da subjetividade e do conhecimento, e do gênero e da sexualidade, a colonialidade é reproduzida pelo reforço das condições de vulnerabilidade e subalternidade das populações, pelo desprezo dos aspectos socioculturais das populações locais e pela manutenção de padrões sociais de inferiorização da mulher e outros grupos minoritários quanto a opção/orientação sexual e de gênero.

Assim, a colonialidade continua a estabelecer divisões e classes no sistema-mundo, alimentando a hegemonia capitalista e mantendo relações de domínio entre elites e subalternos, centro e periferia, países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Portanto, os dados e análises apresentados nessa pesquisa confirmam a tese deste trabalho de que as mineradoras, como agente central do modelo neoextrativista de desenvolvimento, são resultado da colonialidade do poder e reproduzem essa colonialidade, por meio de estratégias que produzem impactos negativos, conflitos e a subalternização nos territórios, estratégias que são ocultadas como resultados naturais de um modelo indispensável para a sociedade brasileira.

Porém, ao mesmo tempo que denuncia a colonialidade no contexto da mineração, a pesquisa também elucida a importância de se criar mecanismos que façam as vozes de grupos subalternos e marginalizados serem ouvidas e consideradas nas decisões de interesse público e social no mundo contemporâneo. E embora as narrativas demonstrem como é difícil e complexo construir alternativas ao modelo dominante, é preciso reconhecer que existem outros caminhos e visões alternativas de mundo, e ainda mais, que existem diferentes culturas, saberes e conhecimentos locais, os quais significam a realidade de modo distinto da visão hegemônica estabelecida pelos padrões capitalistas de progresso e desenvolvimento.

De modo geral, as ações de resistência empreendidas tanto por ativistas, quanto por outros atores e grupos sociais, enfocam a necessidade de empoderar as comunidades, para que seja possível estabelecer processos mais democráticos e participativos no debate sobre a exploração mineral, buscando diminuir os desequilíbrios de poder impostos pelo capital. Portanto, embora exista ainda um longo caminho e diversas dificuldades a serem superadas, este trabalho demonstra a importância de movimentos sociais como o MAM na luta contra o modelo neoextrativista de desenvolvimento e os meios de controle e dominação impostos pelos padrões hegemônicos do capitalismo.

O fortalecimento das ações de resistência pode trazer à tona os olhares até então excluídos na construção de alternativas ao modelo degradante e exploratório da mineração, além de promover a autonomia dos povos em relação às decisões que definem os modos e meios de vida de seus territórios. Ainda mais, possibilitam desconstruir a ideia de que esse modelo de desenvolvimento é algo necessário e imprescindível para os países “subdesenvolvidos”.

O rompimento das barragens de Fundão e da Mina Córrego do Feijão deixa claro que tal modelo de desenvolvimento, enviesado pela noção capitalista de exploração, tem se tornado um problema para as regiões e comunidades afetadas, capaz de trazer destruição ambiental, danos sociais irreversíveis e submetendo a vida de milhares de pessoas aos interesses privados do capital.

Portanto, acredita-se que somente será possível alterar essas condições e construir caminhos alternativos ao padrão hegemônico a partir de processos que fomentem a soberania do povo, incluindo as vozes daqueles que têm sido silenciados e, assim, romper as relações de colonialidade e subalternidade impostas por esse modelo.

Acredita-se que as reflexões oriundas desse trabalho possam servir como fonte de informações e conhecimento para a sociedade, através de dados empíricos e uma visão alternativa e localizada da realidade brasileira e sua experiência colonial. Ademais, os achados da pesquisa trazem *insights* para fortalecer as ações de resistência contra os modelos hegemônicos de exploração mineral e de desenvolvimento, promovendo o empoderamento das populações frente ao capital e, sobretudo, para tentar evitar novos crimes socioambientais como os ocorridos em Mariana e Brumadinho, Minas Gerais.

Em síntese, os resultados e discussões expostas ao longo deste trabalho revelam que a colonialidade do poder continua a ser difundida no contexto de uma nação ex-colônia, aqui especificamente o Brasil. Mas conforme os argumentos discutidos por outros autores (BALLESTRIN, 2013; MIGNOLO, 2005; MISOCZKY, BÖHM, 2013; QUIJANO, 2000), a percepção construída sobre a colonialidade neste trabalho pode ser estendida para auxiliar na

compreensão dos contextos em outros territórios que passaram por processos similares de colonização, como os países da América Latina.

Por fim, é preciso considerar que essa pesquisa não pretendeu esgotar todas as possibilidades de estudo sobre a temática. Além disso, a pesquisa possui limitações, como a impossibilidade de incluir nesta pesquisa entrevistas após o rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho, no ano de 2019, que foi o maior crime ocorrido no contexto brasileiro da mineração, pois a etapa de campo já havia sido encerrada devido aos prazos estabelecidos no projeto. Diante disso, sugerem-se estudos futuros que abranjam a realidade de Brumadinho e demais áreas afetadas pelo rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão. Outra sugestão é a realização de estudos apresentando a perspectiva de outros grupos sociais relacionados ao setor, como atingidos, representantes do Estado, do poder judiciário e de corporações, bem como a utilização de técnicas complementares de pesquisa, tais como observação participante, histórias de vida e etnografia.

## REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. Desenvolvimento sustentável: qual a estratégia para o Brasil? **Novos estudos CEBRAP**, n. 87, p. 97-113, 2010.
- ACKAH-BAIDOO, A. Enclave development and ‘offshore corporate social responsibility’: implications for oil-rich sub-Saharan Africa. **Resources Policy**, v. 37, n. 2, p. 152-159, 2012.
- ACSELRAD, H.; ALMEIDA, A. W. D.; BERMAN, C.; BRANDÃO, C. A.; CARNEIRO, E.; LEROY, J. P.; NOVOA, L. F. Desigualdade ambiental e acumulação por espoliação: o que está em jogo na questão ambiental? Coletivo Brasileiro de Pesquisadores da Desigualdade Ambiental. **e-cadernos CES**, n. 17, 2012.
- AGUIAR, J. D. N.; CARVALHO, S. Extrativismo mineiro, Estado e governos na Bolívia e Equador. **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, v. 2, n. 1, p. 20-31, 2014.
- ALBOR, G. R.; CAMARGO, J. F.; ACOSTA, D. A. Desarrollo sostenible, modelo extractivista e inversión extranjera en Colombia. **Revista de economía del Caribe**, n.º. 19, p. 34-63, 2017.
- ALENCAR, E. **Introdução à metodologia de pesquisa social**. UFLA. 1999. 131p.
- ALMEIDA, I. M. D.; FILHO, J. M. J.; VILELA, R. A. D. G. Razões para investigar a dimensão organizacional nas origens da catástrofe industrial da Vale em Brumadinho, Minas Gerais, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 35, 2019.
- ANDERSON, E. **Coloniality and Multinational Mining Companies: A Relationship of Reciprocity in Post-Colonial Societies**. American University. 2014. Disponível em: <https://aislandora.wrlc.org/islandora/object/aislandora%3A11376>. Acesso em 15 de fevereiro de 2018.
- ARAÚJO, E. R.; FERNANDES, F. R. C. **Mineração no Brasil: crescimento econômico e conflitos ambientais**. CETEM/MCTI, 2016. Disponível em: [http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1909/1/conflitos\\_ambientais\\_cap.2%20p65.pdf](http://mineralis.cetem.gov.br/bitstream/cetem/1909/1/conflitos_ambientais_cap.2%20p65.pdf). Acesso em 24 de março de 2018.
- ARAÚJO, E. R.; OLIVIERI, R. D.; FERNANDES, F. R. C. Atividade mineradora gera riqueza e impactos negativos nas comunidades e no meio ambiente. In FERNANDES, F. R. C.; ALAMINO, R. C. J.; ARAÚJO, E. (Eds.). **Recursos minerais e comunidade: impactos humanos, socioambientais e econômicos**. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI, 392p. 2014.
- AROEIRA, A. **Mineração não é um mal necessário**. Conexão Planeta. 2018. Disponível em: <http://conexaoplaneta.com.br/blog/mineracao-nao-e-um-mal-necessario/>. Acesso em 06 de fevereiro de 2018.
- ASHAR, M. Decolonizing what? Categories, concepts and the enduring ‘not yet’. **Cultural Dynamics**, v. 27, n. 2, p. 253-265, 2015.
- ASSIS, W. F. T. Conflitos ambientais na produção de agrocombustíveis: colonialidade da natureza e manutenção da economia capitalista. In **IV Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade - IV ENANPPAS**, Brasília, 2008.

ASSIS, W. F. T. Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo. **Caderno CRH**, v. 27, n. 72, 2014.

AZAMAR, A.; PONCE, J. I. Extractivismo y desarrollo: los recursos minerales en México. **Problemas del desarrollo**, v. 45, n. 179, p. 137-158, 2014.

BALLESTRIN, L. M. A. América Latina e o giro decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v.2, n.11, p.89-117, 2013.

BALLESTRIN, L. M. A. Colonialidade e Democracia. **Revista Estudos Políticos**, v. 5, p. 191-209, 2015.

BALLESTRIN, L. M. A. Modernidade/Colonialidade sem “Imperialidade”? O Elo Perdido do Giro Decolonial. **Dados**, v. 60, n. 2, p. 505-540, 2017.

BARBOSA, G. S. O desafio do desenvolvimento sustentável. **Revista Visões**, v. 4, n. 1, p. 1-11, 2008.

BARRA LIMA, J.; PALHETA DA SILVA, J. M. Dinâmicas econômicas e ordenamentos territoriais dos grandes projetos de mineração no estado do Pará, 2009-2014: o caso de Paragominas. **Geosaberes: Revista de Estudos Geoeducacionais**, v. 6, n. 3, p. 402-416, 2015.

BASTOS, L. C.; ANDRADE BIAR, L. Análise de narrativa e práticas de entendimento da vida social. **DELTA: Documentação e Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 31, n. 4, 2015.

BAUER, M. W.; GASKELL, G.; ALLUM, N. C. Qualidade, quantidade e interesses do conhecimento - Evitando confusões. In: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Editora Vozes Limitada, 2017.

BECHLER, R. G.; BECHLER, R. R. (Des)Caminhos da Mineração em Brumadinho: presente, passados e futuros [Debate]. **Revista Tempo e Argumento**, Florianópolis, v. 11, n. 26, p. 548 - 559, jan./abr. 2019.

BECKER, L. C.; PEREIRA, D. C.. **O projeto Minas-Rio e o desafio do desenvolvimento territorial integrado e sustentado: a grande mina em Conceição do Mato Dentro (MG)**. CETEM/MCTI. 2011

BELÉM, E. M. Afinal, como a crítica decolonial pode servir às artes da cena?. **ILINX-Revista do LUME**, v. 2, n. 10, 2016.

BERNARDINO-COSTA, J.; GROSFUGUEL, R. Decolonialidade e perspectiva negra. **Sociedade e Estado**, v. 31, n. 1, p. 15-24, 2016.

BINSZTOK, J.; CARNEIRO, M. Integração Nacional, Desenvolvimento Capitalista e Projetos Modernizantes na Amazônia: Retrospectiva e Perspectiva de Despojos da Mineração Rio do Norte-PA. **Revista Nera**, n. 28, p. 92-105, 2015.

BITTENCOURT, C.; BOSSI, D.; SANTOS, R. Crescimento cruel. **Revista Democracia Viva**, n. 48, p. 14, 2012.

BONDY, K.; MOON, J.; MATTEN, D. An institution of corporate social responsibility (CSR) in multi-national corporations (MNCs): Form and implications. **Journal of business ethics**, v. 111, n. 2, p. 281-299, 2012.

BRASIL. **Ministério de Minas e Energia**. Setor mineral registra superávit de US\$ 11,5 bilhões no 1º semestre de 2017. 2017. Disponível em: [http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial/outras-noticias/-/asset\\_publisher/](http://www.mme.gov.br/web/guest/pagina-inicial/outras-noticias/-/asset_publisher/). Acesso em 06 de março de 2018.

BRASIL. **Ministério de Minas e Energia**. Plano Nacional da Mineração 2030. Sem data. Disponível em: <http://www.mme.gov.br/web/guest/secretarias/geologia-mineracao-e-transformacao-mineral/destaques-do-setor-de-energia/plano-nacional-de-mineracao-2030>. Acesso em: 05 de junho de 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado Federal, 1988.

BRASIL DE FATO. **Minas Gerais perdeu em média R\$ 1 bilhão por ano em isenção de impostos da mineração**. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/02/12/minas-gerais-perdeu-rdollar-17-bilhoes-em-isencao-de-impostos-da-mineracao-de-1997-a-2013>. Acesso em 19 de junho de 2020.

BRASIL DE FATO. **Mineração é motor da interiorização da covid-19 no país, denunciam movimentos**. 2020a. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/07/04/mineracao-e-motor-da-interiorizacao-da-covid-19-no-pais-denunciam-movimentos>. Acesso em 23 de setembro de 2020.

BRASIL DE FATO. **Documentário mostra como vivem comunidades afetadas pela mineradora Globest, no Ceará**. 2020b. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/05/27/documentario-mostra-como-vivem-comunidades-afetadas-pela-mineradora-globest-no-ceara>. Acesso em 30 de setembro de 2020.

BRINGEL, F. O. Questão Agrária e Mineração – Um Estudo sobre a Violação dos Direitos Territoriais em Comunidades Camponesas a partir da Ação da Mineradora Hydro-Alunorte em Barcarena/PA. **Anais XIII ENANPEGE**. São Paulo. 2019

CAMPBELL, B. Corporate Social Responsibility and development in Africa: Redefining the roles and responsibilities of public and private actors in the mining sector. **Resources Policy**, v. 37, n. 2, p. 138-143, 2012.

CARVALHO, M. C. A. A reconfiguração das relações de poder na América Latina: recolonização e resistências em um contexto neoliberal. **Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales**. Vol. XVI, núm. 418 (61), 2012.

CARVALHO, P. D. Há lugar para movimentos sociais na teoria decolonial?. **VIII Congreso Latinoamericano de Ciencia Política (ALACIP)**. Pontificia Universidad Católica del Perú, Lima. 2015.

CAVALCANTI, M. F. R.; ALCADIPAN, R. Em defesa de uma crítica organizacional pós-estruturalista: recuperando o pragmatismo foucaultiano-deleuziano. **Administração: Ensino e Pesquisa**, v. 12, n. 4, p. 557-582, 2011.

CHAGAS, M. A. A. **Conflitos, gestão ambiental e o discurso do desenvolvimento sustentável na mineração no estado do Amapá**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Socioambiental). Universidade Federal do Pará, Belém. 2010.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 2ª Ed. Cortez editora, 2018.

COELHO, T. P. Minério-dependência em Brumadinho e Mariana. **Lutas Sociais**, v. 22, n. 41, p. 252-267, 2018.

COMPOSTO, C.; NAVARRO, M. L. Estados, transnacionales extractivas y comunidades movilizadas: dominación y resistencias en torno de la minería a gran escala en América Latina. **Theomai**, v. 25, p. 58-78, 2012.

CONGILIO, C. R.; MOREIRA, E. S. S. A resistência aos grandes projetos de mineração do ferro no sudeste paraense. **Revista de Políticas Públicas**, p. 105-115, 2016.

CORADIN, C. Desenvolvimento, alternativas de/ao desenvolvimento e a questão ambiental. **RELAcult – Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**. V. 03, dez., 2017.

CORONIL, F. **El Estado mágico: Naturaleza, dinero y modernidad en Venezuela**. Consejo de Desarrollo Científico y Humanístico de la Universidad Central de Venezuela – Nueva Sociedad, Venezuela. 2002.

COSTA, E. B.; SCARLATO, F. C. Notas sobre a formação de uma rede urbana de um “tempo lento” no período da mineração no Brasil Colônia. **ACTA GEOGRÁFICA**, v. 3, n. 5, p. 07-21, 2009.

COSTA, I. G.; MERHEB, M. P. S. B. Dumping Social, Terceirização e Quarteirização. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociojurídicas**, v. 19, n. 33, p. 37-53, 2019.

COSTA JUNIOR, P. W. O. Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo. **Revista de Ciências Sociais: RCS**, v. 49, n. 2, p. 667-678, 2018.

COUTO, E. P.; SILVA, F. O. Desenvolvimento (in) sustentável. **Enciclopédia Biosfera**, v. 10, n. 18, p. 41-54, 2014.

CZARNIAWSKA, B. **Narratives in social science research**. Sage, 2004.

DAWSON, A.; HJORTH, D. Advancing family business research through narrative analysis. **Family Business Review**, v. 25, n. 3, p. 339-355, 2012.

ENRIQUÉZ, M. A. R. S.; FERNANDES, F. R. C.; ALAMINO, R. C. J. A mineração das grandes minas e as dimensões da sustentabilidade. 2011. In: FERNANDES, F. R. C.; ENRIQUÉZ, M. A. R. S.; ALAMINO, R. C. J. (Eds.). **Recursos minerais e sustentabilidade territorial**. v. 1, Grandes minas. Rio de Janeiro: CETEM/MCTI. 2011. Disponível em: [http://www.cetem.gov.br/publicacao/livros/Vol\\_1\\_GRANDES\\_MINAS\\_TOTAL.pdf](http://www.cetem.gov.br/publicacao/livros/Vol_1_GRANDES_MINAS_TOTAL.pdf). Acesso em 13 de março de 2018.

ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento. p. 133-168. In LANDER, E. (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

ESPANHOL, C. O. O Pensamento Decolonial como Perspectiva Contra-Hegemônica nos Debates Teóricos das Relações Internacionais. **6º Encontro da ABRI – Perspectivas sobre o poder em um mundo em redefinição**. Belo Horizonte. 2017.

FACHIN, P. Benefícios econômicos gerados pela mineração não revertem em desenvolvimento humano. Entrevista especial com Heloísa Pinna Bernardo. **Revista Instituto Humanitas**

**Unisinos Online.** 2018. Disponível em <http://www.ihu.unisinos.br/575173-beneficios-economicos-gerados-pela-mineracao-nao-revertem-em-desenvolvimento-humano-entrevista-especial-com-hel% E2% 80% A6>. Acesso em 06 de fevereiro de 2018.

FERREIRA, P. T. M. **Análise crítica do discurso de criação da fundação Renova: a perpetuação dos crimes corporativos.** Dissertação (Mestrado em Administração). Universidade Federal de Lavras, Lavras, 2019.

FLICK, U. **Desenho da pesquisa qualitativa.** Porto Alegre: Bookman, 2009.

FREIRE, L. M. B.; PRESCHOLDT, S. G. A. Desenvolvimento às avessas e depredação socioambiental por uma mineradora. **Serviço social e sociedade**, n. 123, p. 476-500, 2015.

FREITAS, R. C. M.; NÉLSIS, C. M.; NUNES, L. S. A crítica marxista ao desenvolvimento (in) sustentável. **Rev. Katálysis**, v. 15, n. 1, p. 41-51, 2012.

FRONZA, C. S. **A exploração do trabalho no processo de quarteirização no setor têxtil-vestuário em Blumenau/SC.** Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.

GALVÃO, C. Narrativas em Educação. **Ciência & Educação**, v. 11, n. 2, p. 327-345, 2005.

GARCIA, A. S. Hegemonia e imperialismo: caracterizações da ordem mundial capitalista após a Segunda Guerra Mundial. **Contexto internacional**, v. 32, n. 1, p. 155-177, 2010.

GENES, F., BERNARDES, J. R., ALVES, L. E., CARDOSO, R. A., TROCCOLI, I. R. Como pesquisam os mestrandos? Uma reflexão sobre os métodos científicos utilizados na pesquisa em administração de empresas. **Revista de Administração do Unisal**, v. 7, n. 11, 2017.

GERHARDT, C. Grandes Projetos de Desenvolvimento e a Produção Estrutural da Insustentável Desigualdade Ambiental: das Macroéticas e suas Justificações às “Entidades-satélite”. **RURIS-Revista do Centro de Estudos Rurais-UNICAMP**, v. 8, n. 2, 2014.

GILBERTHORPE, E.; BANKS, G. Development on whose terms?: CSR discourse and social realities in Papua New Guinea's extractive industries sector. **Resources Policy**, v. 37, n. 2, p. 185-193, 2012.

GOHN, M. G. Movimentos sociais na contemporaneidade. **Revista Brasileira de Educação**, v.16, n.47, p.333-361, 2011.

GONÇALVES, R. J. A. F.; MENDONÇA, M. R. Expansão dos Grandes Empreendimentos de Mineração e Territórios em Disputa no Cerrado Goiano (Goiás/Brasil). **Sociedade e Território**, v. 27, n. 2, p. 206-228, 2015.

GROSGOUEL, R. Latin@s and the decolonization of the US empire in the 21st century. **Social Science Information**, v. 47, n. 4, p. 605-622, 2008.

GUDYNAS, E. Desarrollo, extractivismo y postextractivismo. **Seminario Andino: Transiciones, postextractivismo y alternativas al extractivismo en los países andinos, Lima**, v. 16, p. 17, 2012.

HECKATHORN, D. D.; CAMERON, C. J. Network sampling: From snowball and multiplicity to respondent-driven sampling. **Annual review of sociology**, v. 43, p. 101-119, 2017.

IBARRA-COLADO, E. Organization studies and epistemic coloniality in Latin America: thinking otherness from the margins. **Organization**, v. 13, n. 4, p. 463-488, 2006.

IBRAM. Instituto Brasileiro de Mineração. **Relatório Anual de Atividades Julho 2018 a Junho 2019**. 2019. Disponível em <http://www.ibram.org.br/>. Acesso em 20 de agosto de 2019.

INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL. **Perguntas Frequentes**. 2019. Disponível em: <https://www.inb.gov.br/Contato/Perguntas-Frequentes/Pergunta/Conteudo/a-galvani-atua-em-que-area?Origem=1108>. Acesso em 08 de setembro de 2020.

JOHNSON, B. B. Decolonization and its paradoxes: the (re) envisioning of health policy in Bolivia. **Latin American Perspectives**, v. 37, n. 3, p. 139-159, 2010.

JOHNSON, G. A.; SILVA, M. A. Hegemonia e políticas públicas na América Latina. **Acta Científica XXIX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología**. Santiago: Editora FACSO. v. 1. p. 1-6, 2013.

LAMAS, I. Um caso de sucesso? Políticas neoliberais, setor extrativo e corporações privadas enquanto agentes de desenvolvimento em Moçambique. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, n. 245, p. 395-426, 2018.

LANA, Z. M. O. A Atividade Mineradora em Minas Gerais e em Ouro Preto: Impactos Socioambientais e Intervenções para a Sustentabilidade. **Sociedade e Território – Natal**. Vol. 27, N. 3, p. 45 - 59. Jul./Dez. de 2015.

LANDER, E. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In LANDER, E. (Ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: Clacso. 2005.

LICCARDO, A.; SOBANSKI, A.; CHODUR, N. L. O Paraná na história da mineração no Brasil do século XVII. **Boletim Paranaense de Geociências**, v. 54, 2004.

LIMA, J. L. O. Pesquisa com métodos mistos em sistemas de informação. **Anais do Simpósio unificado dos cursos de Sistema da Informação da UEG**. Anápolis-GO, 2016.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. SPE, p. 37-45, 2007.

LUNING, S. Corporate Social Responsibility (CSR) for exploration: Consultants, companies and communities in processes of engagements. **Resources policy**, v. 37, n. 2, p. 205-211, 2012.

MAGNO, L. Ordenamento territorial da mineração no Brasil e conflitos ambientais. **Revista Geografias**, v. 1, n. 20, p. 84-107, 2015.

MAGNO, L.; SIQUEIRA, L. P. G.; DELESPOSTE, A. G. “Mineração? Aqui Não!”: a construção da resistência à mineração de bauxita na Serra do Brigadeiro, Minas Gerais. **VIII Simpósio Internacional de Geografia Agrária**, Curitiba – Brasil. 2017. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/325273204>. Acesso em 26 de junho 2018.

MALDONADO-TORRES, N. A topologia do Ser e a geopolítica do conhecimento. Modernidade, império e colonialidade. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 71-114, 2008.

MANSUR, M. S.; WANDERLEY, L. J.; MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P. D.; GIFFONI PINTO, R.; GONÇALVES, R. J. D. A. F.; COELHO, T. P. Antes fosse mais leve a carga: introdução aos argumentos e recomendações referentes ao desastre da Samarco/Vale/BHP Billiton. p. 17-49. In ZONTA, M.; TROCATE, C. (Org). **A Questão Mineral no Brasil**. Vol. 2. Iguana Editorial. 2016.

MARSHALL, J. A gigante mineradora brasileira Vale: por trás da imagem de solidariedade Sul-Sul. **World Tensions/Tensões Mundiais**, v. 10, 2015.

MARSHALL, J. Mega-projectos de mineração e trabalho: trabalhar para a Vale “a pior empresa do mundo”: casos do Canadá, Brasil e Moçambique. **III Conferência Internacional do IESE “Moçambique: Acumulação e Transformação em Contexto de Crise Internacional”**, Conference Paper. 2012.

MARSHALL, J. Rompimentos de barragens de rejeitos no Brasil e no Canadá: uma análise do comportamento corporativo. **Caderno Eletrônico de Ciências Sociais**, v. 5, n. 1, p. 27-46, 2017.

MARTINS, M. L. A arte de fabricar motins: os marcos regulatórios da mineração diamantífera em perspectiva histórica. **Revista Geonomos**, v. 16, n. 2, 2008.

MARTINS, S. R. O. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. **Interações (Campo Grande)**, v. 3, n. 5, 2002.

MEDEIROS, C. R. O. **Crimes Corporativos Contra a Vida e Necrocorporações**. Tese (Doutorado em Administração), Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2013.

MERCADO-MARTÍNEZ, F. J. O processo de análise qualitativa dos dados na investigação sobre serviços de saúde. **Pesquisa qualitativa de serviços de saúde**. Rio de Janeiro: Vozes, p. 137-174, 2004.

MERINO ACUÑA, R. **The politics of indigenous self-determination**: Extractive industries, state policies and territorial rights in the Peruvian Amazon. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). University of Bath. Bath, 2015.

MIGLIEVICH, A. O giro decolonial latino-americano: um movimento em curso. **Blog do Sociófilo**. 2017. Disponível em: <https://blogdosociofilo.com/2017/05/18/o-giro-decolonial-latino-americano-um-movimento-em-curso/>. Acesso em 09 de abril de 2018.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, A.; ROMERA, E. Orientações para uma descolonização do conhecimento: um diálogo entre Darcy Ribeiro e Enrique Dussel. **Sociologias**, v. 20, n. 47, p. 108-137, 2018.

MIGNOLO, W. D. Geopolítica de la sensibilidad y del conocimiento. Sobre (de) colonialidad, pensamiento fronterizo y desobediencia epistémica. **Revista de filosofía**, n. 74, p. 7-24, 2013.

MIGNOLO, W. D. ‘Epistemic Disobedience’: the de-colonial option and the meaning of identity in politics. **Gragoatá**, v. 12, n. 22, 2007.

MIGNOLO, W. D. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. p. 35-54. In LANDER, E. (Ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais**. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: Clacso. 2005.

MIGNOLO, W. D. Desobediência Epistêmica: a Opção Descolonial e o Significado de Identidade em Política. **Cadernos de Letras da UFF** – Dossiê: Literatura, língua e identidade, no 34, p. 287-324, 2008.

MIGNOLO, W. **Desobediencia epistémica**: retórica de la modernidad, lógica de la colonialidad y gramática de la descolonialidad. Ediciones del signo, 2010.

MILANEZ, B.; SANTOS, R. S. P. Neoextrativismo no Brasil? Uma análise da proposta do novo marco legal da mineração. **Revista Pós Ciências Sociais**, v. 10, n. 19, 2013.

MINAYO, M. C. S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017.

MISOCZKY, M. C.; BÖHM, S. Resistindo ao desenvolvimento neocolonial: a luta do povo de Andalgalá contra projetos megamineiros. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 11, n. 2, p. 311-339, 2013.

MONDARDO, M. Descolonizando territórios na América Latina: esforços ontológicos e epistemológicos dos povos indígenas. **RELACult - Revista Latino-Americana de Estudos em Cultura e Sociedade**, v. 6, n. 2, 2020.

MORAES, M. C. Da ontologia e epistemologia complexa à metodologia transdisciplinar. **Revista Terceiro Incluído**, v. 5, n. 1, p. 1-19, 2015.

MORALES, J. S. L.; RIDAURA, I. O.; BETANCOURT, I. O. Strategies of Corporate Social Responsibility in Latin America: a Content Analysis in the Extractive Industry. **AD-minister**, n. 31, p. 115-135, 2017.

MORESI, E. **Metodologia da pesquisa**. Universidade Católica de Brasília, 2003.

MOYSÉS FILHO, J. E.; RODRIGUES, A. L.; MORETTI, S. L. A. Gestão social e ambiental em pequenas e médias empresas: influência e poder dos stakeholders. **Revista Eletrônica de Administração**, v. 17, n. 1, p. 204-236, 2011.

OBSERVATÓRIO DA MINERAÇÃO. **Infecção por Covid-19 explode entre trabalhadores da Vale no Pará e cidade entra em colapso**. 2020. Disponível em: <https://observatoriodamineracao.com.br/infeccao-por-covid-19-explode-entre-trabalhadores-da-vale-no-para-e-cidade-entra-em-colapso/>. Acesso em 23 de setembro de 2020.

OLIVEIRA, C. K. Breve Introdução ao Giro Decolonial: Poder, Saber e Ser. **Anais do Seminário Científico da FACIG**, n. 2, 2016.

OLIVEIRA, G. B. Uma discussão sobre o conceito de desenvolvimento. **Revista da FAE**, v. 5, n. 2, 2002.

OLIVEIRA, O. F.; NETO, M. R. C.; SOUZA, F. A. M. Sucinta Introdução ao Conceito de Desenvolvimento Econômico na Perspectiva de Bresser-Pereira. **Revista de Economia Regional, Urbana e do Trabalho**, v. 7, n. 2, p. 72-83, 2018.

PENTLAND, B. T. Building process theory with narrative: From description to explanation. **Academy of management Review**, v. 24, n. 4, p. 711-724, 1999.

PEREIRA, D. M.; FREITAS, S. M. C.; GUIMARÃES, H. O. R.; MÂNGIA, A. A. M. **Brumadinho: muito mais do que um desastre tecnológico**. 2019. Disponível em [https://www.researchgate.net/profile/Dulce\\_Pereira5/publication/331653523\\_Brumadinho\\_m](https://www.researchgate.net/profile/Dulce_Pereira5/publication/331653523_Brumadinho_m)

uito\_mais\_do\_que\_um\_desastre\_tecnologico/links/5c86c9bb92851c831973a42e/Brumadinho-muito-mais-do-que-um-desastre-tecnologico.pdf. Acesso em maio/2019.

PORTO, M. F. S. A tragédia da mineração e do desenvolvimento no Brasil: desafios para a saúde coletiva. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 32, 2016.

PRYSTHON, A. Mapeando o pós-colonialismo e os estudos culturais na América Latina. **Revista da ANPOLL**, v. 1, n. 10, 2001.

QUIJANO, A. Colonialidad del poder, globalización y democracia. **Utopías, nuestra bandera: revista de debate político**, n. 188, p. 97-123, 2000.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. P.107-130. In LANDER, E. (Ed.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

QUIJANO, A.; WALLERSTEIN, I. ‘Americanity as a ‘Concept, or the Americas in the Modern World. **International social science journal**, v. 44, n. 4, p. 549-557, 1992.

RBA - Rede Brasil Atual. **Governo reativa conselho da indústria e diz que incentivos ao setor serão mantidos**. Disponível em: <http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2015/02/cndi-e-reativado-com-garantia-de-que-nao-serao-retirados-incentivos-a-industria-4234.html>. Acesso em novembro de 2017.

REI, F. Ensaio para Brumadinho: Considerações pela Resiliência. In: LIGUORI, C.; LEVY, D. R (Orgs.). **Brumadinho: da ciência à realidade**. São Paulo, SP: Liber Ars, PDF. 166 p. 2020. Disponível em: <http://200.144.93.233:8080/pergamumweb/vinculos/000077/00007776.pdf#page=11>. Acesso em: 02 de novembro de 2020.

REIS, M. C. **Ampliação dos Espaços Sociais & Desenvolvimento Local: Estratégias e Processos com Pessoas e Grupos Sociais**. Curitiba: Juruá Editora. 2015.

REIS, M. N.; ANDRADE, M. F. F. O pensamento decolonial: análise, desafios e perspectivas. **Revista espaço acadêmico**, v. 17, n. 202, p. 01-11, 2018.

REYES, J. M. Decolonización epistémica, ontológica y política en la educación universitaria. **Perspectivas. Revista de Historia, Geografía, Arte y Cultura de la UNERMB**, v. 5, n. 10, p. 99-114, 2017.

RODRIGUES, F. O.; COSTA, W. B. “A Chegada do Estranho”: Mineração e Conflitos por Água nas Comunidades Camponesas de Caetité e Pindaí-Bahia, Brasil. **PEGADA-A Revista da Geografia do Trabalho**, v. 17, n. 1, 2016.

RODRIGUES, L. **Mineroduto da Anglo American se rompe pela segunda vez em Minas**. Agência Brasil. 2018. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2018-03/mineroduto-da-anglo-american-se-rompe-pela-segunda-vez-em-minas>. Acesso em 04 de maio de 2018.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados**, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012.

ROSA, A. R.; ALCADIPANI, R. A terceira margem do rio dos estudos críticos sobre administração e organizações no Brasil:(re) pensando a crítica a partir do pós-colonialismo. **RAM, REV. ADM. MACKENZIE**, V. 14, N. 6. nov/dez. 2013.

SANTIAGO, B. X. S.; BELLO, E. Democracia e Bens Naturais na Bolívia do Vivir Bien: Uma Crítica a Partir da Colonialidade e da Dependência. **Revista da Faculdade de Direito da UFG**, v. 41, n. 1, p. 103-121. 2017.

SANTOS, R. S. P. D. O projeto neoextrativista e a disputa por bens naturais no território: mineração, direitos e contestação social em torno da terra e da água. **Conflitos no Campo Brasil**, p. 75-87, 2012.

SANTOS, R. S. P. D.; MILANEZ, B. A construção do desastre e a “privatização” da regulação mineral: reflexões a partir do caso do vale do rio Doce. **Mineração, violências e resistências: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil**. Marabá, Editorial iGuana, p. 111-154, 2018.

SARAIVA, L. A. S. Métodos narrativos de pesquisa: uma aproximação. **GESTÃO.Org - Revista Eletrônica de Gestão Organizacional**, v. 5, n. 2, 2007.

SCHERER-WARREN, I. Movimentos sociais e pós-colonialismo na América Latina. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 46, n. 1, p. 18-27, 2010.

SCOTTO, G. Estados Nacionais, Conflitos Ambientais e Mineração na América Latina. Letras Verdes. **Revista Latinoamericana de Estudios Socioambientales** N.º 14, setembro 2013.

SILVA, J. S. La pedagogía de la pregunta y el’ día después del desarrollo’. **III Congreso Nacional de Educación Rural**, Medellín, 2010.

SILVEIRA, M. Interface entre saúde e meio ambiente: aspectos da saúde na Avaliação de Impacto Ambiental de empreendimentos. **Anais do V Encontro Nacional da Anppas**; Florianópolis, p. 4-7, 2010.

SINGER, Paul. Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário. **Estudos avançados**, v. 18, n. 51, p. 7-22, 2004.

SOUSA, A. E. **Conflito, luta e resistência camponesa no semiárido piauiense frente aos projetos mineração e transnordestina**. Dissertação (Mestrado em Geografia). UNESP - Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, São Paulo, 2016.

SOUZA, A. P. B.; PEDROSA, A. S.; PINHEIRO, I. D. F. S.; SANTOS, M. D. L. S. Avaliação de Impactos Ambientais Através da Percepção de Trabalhadores de uma Empresa Mineradora: Um Estudo de Caso no Município de Pedra Lavrada-PB. **Qualitas Revista Eletrônica**, v. 9, n. 2, 2010.

SOUZA SILVA, J. Hacia el “día después del desarrollo”. Descolonizar la comunicación y la educación para construir comunidades felices con modos de vida sostenibles. **Asociación Latinoamericana de Educación Radiofónica–ALER**. 2011. Disponível em:[http://www.democraciaycooperacion.net/IMG/pdf/Hacia\\_el\\_dia\\_despues\\_del\\_desarrollo.pdf](http://www.democraciaycooperacion.net/IMG/pdf/Hacia_el_dia_despues_del_desarrollo.pdf) Acesso em 15 de março de 2020.

SVAMPA, M. ¿El desarrollo en cuestión? Algunas coordenadas del debate latinoamericano. In: TOBAR, F. R.; BAZZI, A. P. **Saltar la Barrera: Crisis socio-ambiental, resistencias populares**

y construcción de alternativas latinoamericanas al neoliberalismo, ICAL: Fundación Rosa Luxemburgo. Santiago, Chile. 2014.

TONIETTO, A.; SILVA, J. M. C. Valoração de danos nos casos de mineração de ferro no Brasil. **Revista brasileira de criminalística**, v. 1, n. 1, p. 31-38, 2011.

UGARTE, M. Ethics, discourse, or rights? A discussion about a decolonizing project in planning. **Journal of Planning Literature**, v. 29, n. 4, p. 403-414, 2014.

VIANA, M. B. **Avaliando Minas**: índice de sustentabilidade da mineração (ISM). Tese (Doutorado em Desenvolvimento Sustentável). Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

VIEIRA, E. A. A (in) sustentabilidade da indústria da mineração no Brasil. **Estação Científica (UNIFAP)**, v. 1, n. 2, p. 1-15, 2011.

WANDERLEY, L. J. M. “Atingidos por Mineração”: Conflitos e Movimentos Sociais na Amazônia Brasileira. **35º Encontro Anual da ANPOCS**, Caxambu – Brasil. 2011. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/283981008>. Acesso em 24 de junho de 2018.

WANDERLEY, L. J.; MANSUR, M. S.; MILANEZ, B.; PINTO, R. G. Desastre da Samarco/Vale/BHP no Vale do Rio Doce: aspectos econômicos, políticos e socio ambientais. **Ciência e Cultura**, v. 68, n. 3, p. 30-35, 2016.

ZHOURI, A.; OLIVEIRA, R.; ZUCARELLI, M.; VASCONCELOS, M. O desastre no rio Doce: entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: ZHOURI, A. (Org.) **Mineração, Violência e Resistências**: um campo aberto à produção de conhecimento no Brasil. Marabá: Editorial iGuana. p. 28-64. 2018.

## ANEXO

### ROTEIRO DE ENTREVISTA COM MEMBROS DO MAM

#### **História e Estrutura do Movimento dos Atingidos por Mineração (MAM)**

1. Como foi criado o movimento dos atingidos por mineração? Fale um pouco da trajetória do movimento e de sua inserção no MAM.
2. Como está organizado o MAM? Como é a gestão do seu movimento?
3. Quais são as fontes de recursos do movimento dos atingidos por mineração? Como são financiadas as ações do MAM? Como é feita a gestão dos recursos financeiros do movimento?
4. Como é realizado as atividades de planejamento do MAM?
5. Como são os canais de participação nesse movimento? Existem canais de participação para todo o tipo de decisão? Como você avalia esses canais de participação e a forma como são tomadas as decisões do MAM?
6. Como você avalia a participação dos integrantes do movimento dos atingidos por mineração na tomada de decisões? Há alguma sugestão
7. Existe formas de capacitação dos participantes do MAM? Que temas são discutidos nessas capacitações? Quem participa? Como elas são organizadas?
8. Quais são os pontos fortes e fracos do movimento enquanto representantes dos atingidos por grandes empreendimentos da mineração?
9. Que localidades o MAM atua? Como é feita a escolha dos locais de atuação pelo MAM? Como articula as ações nacionalmente? Como organiza nos territórios em termos de tomada de decisões?
10. O MAM possui estrutura diferenciada ou desenvolve ações diversificadas em termos da localidade territorial?

#### **Grande empreendimento econômico e comunidade atingida pela mineração**

11. Como o MAM define um atingido por grande empreendimento de mineração? Essa visão de atingidos por mineração foi construída coletivamente com os atingidos ou só pelo movimento?
12. Quais são os direitos de um atingido por um grande empreendimento da mineração? Esses direitos estão garantidos em alguma legislação?
13. Como o MAM se aproxima de um território atingido pela mineração? Quais são as estratégias adotadas? Há uma procura por parte dos atores do território atingido pela mineração?

14. Como ocorre a elaboração de um projeto de um grande empreendimento econômico da mineração para ocupar determinada territorialidade? Qual é participação do MAM nessa fase de projeto?
15. Quais os impactos que esses grandes empreendimentos da mineração trazem para determinada territorialidade (chegada no território, construção da obra, operação e término)? Como o MAM trabalha em relação a esses impactos?
16. Como você avalia a legislação e a estrutura organizacional (instituições legais) que tratam dos grandes empreendimentos econômicos e os territórios atingidos por eles? Essa legislação e a estrutura organizacional são suficientes? Essa legislação e estrutura organizacional reconhecem os impactos causados pelos empreendimentos da mineração? Há a necessidade de rever essa legislação e esta estrutura organizacional?
17. Há necessidade de uma nova política para os atingidos por grandes empreendimentos econômicos de mineração? Como poderia ser formulada essa política?

#### **Pautas e Ações do MAM e o Estado**

18. Quais são as pautas reivindicativas do MAM (micro, meso e macro)? Quais as estratégias de mobilização e ação (formais e informais) que o movimento utiliza para tentar influenciar na agenda governamental?
19. Como o MAM trabalha suas ações de mobilização em prol de alcançar resultados para as suas pautas reivindicativas?
20. O que já foi elaborado pelo MAM em termos de políticas públicas (propostas, legislações, programas, etc) para os atingidos por grandes empreendimentos?
21. O movimento dos atingidos por mineração já enfrentou desmobilização? Como foi? Isso teve impacto na elaboração de alguma política e relacionamento com o Estado?
22. Faça uma avaliação dos resultados das pautas reivindicativas do MAM ao longo trajetória institucional.
23. O governo (federal ou estadual ou municipal e os poderes Executivo e/ou Legislativo) está preocupado com as pautas reivindicativas do MAM? Que ações ele tem feito? O governo tem preocupado com as especificidades locais de um dado território atingido pela mineração?
24. Como você avalia as ações dos três últimos governos (Lula, Dilma e Temer) no que diz respeito formulação de ações que garantam os direitos de atingidos por mineração?
25. O Judiciário está preocupado com as pautas reivindicativas do MAM? Que ações ele tem feito?
26. O que mudou nas ações do MAM, do Estado e dos grandes empreendimentos econômicos após o desastre de Mariana? Quais eram as expectativas do movimento após o desastre? Como estão as expectativas?

27. Há alguma interlocução do MAM no Legislativo?
28. Existem mecanismos, atores ou ações contra o movimento dos atingidos por mineração por parte do Estado? Quais são?

### **MAM e os grandes empreendimentos**

29. Como você avalia as relações do MAM com os representantes dos grandes empreendimentos? Há espaços para diálogo? Há muita resistência por parte dos grandes empreendimentos em relação as estratégias do MAM?

### **MAM e outros atores**

30. Como o MAM avalia os outros movimentos ou organizações não governamentais que trabalham com os atingidos por grandes empreendimentos econômicos?
31. Há uma troca de experiência entre os movimentos que possuem pautas reivindicativas próximas? Há uma rede de movimentos em relação aos atingidos por grandes empreendimentos? Como são construídas essas redes e parcerias?
32. Há algum outro ator (local, regional, estadual, nacional ou global) que o MAM se relaciona que colabora na construção das pautas reivindicativas, ações de mobilização e formulação de políticas públicas em prol dos atingidos pela mineração?